ANNO LXII — NUMERO [illegible] | [illegible]

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia . . . $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$000
Por um anno dem . . . 27$002
Cada numero avulso, de dias anteriores . . . $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedeè Prince & C.ª, de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações da França e Inglaterra.

Os Srs. Wasburne Hermanos, de New-York, Broad Way n. 290, são os nossos agentes exclusivos de annuncios nos Estados-Unidos.

Aviso

Aos Srs. Assignantes que se acharem em atrazo, scientificamos que devem mandar abonar suas assignaturas até o dia 30 do corrente, para que não soffram interrupção na remessa do *Diario* do 1° de Outubro.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 20 de Setembro, ás 3 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 45 minutos, pelo cabo submarino).

O Senado approvou hoje em 2.ª discussão o orçamento do Ministerio da Fazenda.

Foi nomeado coronel de estado-maior de 1.ª classe o tenente-coronel Francisco Raphael de Mello Rego.

Foi exonerado do cargo de chefe de policia da provincia de Sergipe o Dr. João Baptista da Costa Carvalho, e nomeado para substituil-o o Dr. José Ignacio Fernandes Barros, juiz de direito da comarca de Maroim, da mesma provincia.

Partio hoje para Pernambuco, em o paquete francez *CONGO*, o Dr. João Pires Machado Portella.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

MADRID, 18 de Setembro, á tarde.

A Catalunha acha-se completamente pacificada.

MONTEVIDEO, 19 de Setembro.

O general Santos, presidente da republica, entrou em convalescença.

PESTH, 19 de Setembro.

A abertura do Reichstag hungaro realisou-se hontem. Não houve mensagem imperial.

SOFIA, 19 de Setembro.

Acaba de ser encerrada a sessão ordinaria da Assembléa Nacional da Bulgaria.

As eleições para a grande assembléa, convocada pelo governo, effectuar-se-hão no dia 11 de Outubro proximo.

BERLIM, 20 de Setembro.

S. M. o imperador da Allemanha acha-se restabelecido.

MADRID, 20 de Setembro.

Acaba de rebentar nesta cidade, entre as tropas da guarnição, uma insurreição militar. Parece, entretanto, que o movimento é de pouca importancia.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 20 de Setembro de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYGIENE

(*Extrahido*)

D. BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

CAPITULO V

ALIMENTAÇÃO

(Continuação)

Leite.—O leite é um alimento tão completo, que por si só mantem a formação do sangue da [illegible] primeiro periodo da vida, quando o corpo [illegible] para o seu desenvolvimento. Representa ao mesmo tempo uma bebida e todos os elementos da alimentação solida.

Contem: uma substancia gorda, que é a manteiga: uma albuminosa, que é o *caseum*; assucar, saes e agua, cujas proporções variam nas differentes especies animaes. Digere-se com muita facilidade e é fortemente alimenticio, pois que tem em si, e nas conveniente proporções, todos os materiaes necessarios para a nutrição. Pode ser a alimentação exclusiva de qualquer pessoa, e se constitue um recurso precioso em muitos casos de doença.

O leite de vacca e o de ovelha, por conterem uma grande quantidade de gordura, não são bem tolerados pelos estomagos debeis, ou enfraquecidos pela doença; para estes convem, por isso, o leite de burra, o qual não apresenta tal inconveniente.

Ovos—Os ovos conteem n'um pequeno volume uma grande quantidade de substancia nutritiva, pelo que constituem para o homem um alimento precioso. A clara do ovo apresenta 12 a 13 por cento de albumina e uma certa porção de sal das cosinhas. A gemma é em grande parte composta de albumina e contêm tambem um corpo especial, chamada *vitellina*, que é constituido por materia gorda e oleosa, combinada com phosphoro e enxofre.

O ovo contêm agua na proporção de 50 por cento do seu peso; mas esta proporção, segundo varia elle é mais ou menos fresco, porque a agua sae pela evaporação atravez da casca á medida que o ovo vai durando, e este é por isso tanto mais leve, quanto menos recente.

O ar atmospherico introduz-se no ovo atravez dos poros da casca e determina n'elle um começo de fermentação, que dá o cheiro caracteristico do ovo podre. A casca tambem é permeavel á agua; e por isso importa que se não ponham os ovos a cozer em agua de má qualidade, ou que tenha sabor ou cheiro desagradavel.

O ovo, cujos elementos constituintes se approximam bastante da albumina do sangue, digere-se muito facilmente, e é, como dissemos, eminentemente nutritivo. Convêm, por taes motivos, ás crianças, aos doentes e aos convalecentes, e constitue o melhor dos almoços para os homens dados aos trabalhos de espirito. Deve, porém, ter-se em attenção que o modo de cosinhar os ovos faz variar as suas qualidades digestivas.

O ovo cosido, com a albumina coagulada, só se dissolve nos acidos; e as pessoas cujo suceo gastrico (o do estomago) é pouco abundante ou pouco acido, não se dão bem com elle.

E', pois, conveniente que a cosedura do ovo seja sempre moderada; completamente cosido, só deve ser comido em salada. O que dissemos do ovo cosido, acontece tambem em menor grão com o *estrellado*. Digere-se melhor frito, quando a clara está bem misturada com a gemma, mas o melhor meio de usar dos ovos é aquecendo-os simplesmente, de sorte que se conservem liquidos.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Por decreto de 11 do corrente foi nomeado commendador da ordem da Rosa Manoel Bonifacio da Silva Baptista, residente em S. Paulo.

Foi prorogada até o dia 25 do corrente a actual sessão legislativa.

Ministerio da Agricultura

Foram nomeados agente de 4ª classe o conferente Miguel Carneiro Arco Flexa e conferente o auxiliar Bazilio Teixeira Garcia, para a estrada de ferro D. Pedro II.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 11 do corrente foi aposentado o 2° escripturario da contadoria da marinha, João Antunes Guimarães.

Em resposta á consulta feita pelo ajudante-general communicou o Sr. ministro da marinha, que conforme o § 14 do art. 15 da lei n. 40 de 3 de Outubro de 1870, podem os presidentes das provincias conceder licenças até tres mezes aos capellães das escolas de aprendizes marinheiros.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 9 do corrente, foram mandados classificar os Srs. tenentes ultimamente promovidos, nos seguintes corpos:

6° batalhão de infantaria: Francisco de Paula Rodrigo Barcellos Filho; 15° batalhão, Olivio Hermano Cardoso; 16° batalhão, Augusto Cesar Gaspar e Antonio Caetano da Silva Junior.

Teve ordem de recolher-se ao seu corpo o 1° tenente do 4° batalhão de artilharia a pé Antonio Medeiros Germano, que se acha addido ao 1° regimento da mesma arma.

Mandou-se transferir para o 10° de infantaria, o alferes do 6° Frederico Ribas de Menezes, que se acha addido ao 1° da mesma arma.

O 1° sargento Pedro Dias de Oliveira Mattos, foi transferido do 7° de infantaria para o Asylo de Invalidos.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1886

Actos:

— O vice-presidente da provincia tendo em vista o officio do engenheiro encarregado da fiscalisação das obras da Alfandega, de 30 de Agosto ultimo, e a informação do inspector da Thesouraria de Fazenda de 4 do corrente, n. 639, resolve, de conformidade com o disposto no § 11 do decreto n. 158 de 7 de Maio de 1842, abrir sob sua responsabilidade um credito da importancia de 2:000$ á verba—obras publicas—do Ministerio da Fazenda, exercicio de 1886—1887, afim de occorrer ás despezas com a continuação das mesmas obras.—Remetteu-se cópia ao inspector da Thesouraria de Fazenda e communicou-se ao engenheiro encarregado da fiscalisação das obras da Alfandega.

— O vice-presidente da provincia tendo em vista o officio datado de hoje, sob n. 645, do inspector da Thesouraria de Fazenda, e considerando que está se procedendo a averiguação para descobrimento do avultado roubo de 793:146$387 houtem descoberto nos cofres daquella repartição, resolve suspender do exercicio de suas funcções ao respectivo thesoureiro, bacharel Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.—Remetteu-se cópia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O vice-presidente da provincia resolve, de accordo com a proposta contida no officio do inspector do Thesouro de 3 do corrente, n. 120, nomear o bacharel Lydio Marianno Bandeira de Mello para exercer o cargo de ajudante do procurador dos feitos da Fazenda provincial no districto da collectoria de Cabrobó.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Tratando o officio dessa inspectoria, de 28 de Agosto findo, sob n. 488, sómente dos individuos João Bento Monteiro da Franca e Francisco Pereira de Miranda, queira V. Exc. prestar-me a informação que exige em data de 26 do dito mez, com relação aos demais individuos examinados e approvados para machinistas de 2ª e 3ª classes de barcaças a vapores, mencionados no seu officio n. 412 de 20 do mesmo mez.

— Ao commandante das armas.—Declaro a V. Exc., em resposta ao seu officio de 23 de Julho ultimo, n. 386, que, segundo consta de informação da Thesouraria de Fazenda de 4 deste mez, n. 640, vai ser contemplada na demonstração que se está organisando, de insufficiencia de creditos do Ministerio da Guerra, a importancia de 375$000 dos alugueis do predio em que funcciona a secretaria desse commando de armas, relativos aos mezes de Abril a Junho do corrente anno.

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação do Recife.—Para poder resolver sobre o assumpto do officio n. 2,582 de 17 de Agosto findo, digne-se V. Ex. de declarar-me qual a parochia ou districto de paz da comarca do Brejo, cuja eleição de juizes de paz foi annullada pelo accordão desse Tribunal, annexo por cópia ao predito officio.

— Ao conselheiro director interino da Faculdade de Direito do Recife.—Communico a V. Exc. que por aviso de 7 de Agosto findo, n. 3,357, declarou-me o Exm. Sr. ministro do imperio haver expedido as convenientes ordens sobre a concessão do credito de 4:000$000, afim de occorrer ás despezas urgentes de que precisa o edificio dessa Faculdade.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Declaro a V. Exc., para os fins convenientes, que approvo os contratos annexos por cópia ao seu officio n. 56 de 2 do corrente mez, relativos ao regente e enfermeira do hospital dos lazaros e mordomo interno do Asylo de Mendicidade.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o promotor publico da comarca do Bonito, bacharel Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, entrou hontem no goso de 3 mezes de licença com o vencimento a que tiver direito, concedida por portaria do Ministerio dos Negocios da Justiça de 25 de Agosto findo.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o Ministerio da Justiça, por aviso de 26 de Agosto findo, approvou o acto pelo qual esta presidencia concedeu em 11 desse mez, provisoriamente e sem vencimentos, 4 dias de licença ao promotor publico da comarca do Bonito, bacharel Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o promotor publico da comarca de Taquaretinga, bacharel Vicente de Moraes Mello Junior, reassumio no dia 3 do corrente mez o exercicio de seu cargo.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar a importancia de 100$, correspondente á despeza de que trata a sua informação de 20 de Agosto findo, n. 600, feita com o enterramento do tenente do 14.° batalhão de infantaria, Manoel Guimarães, fallecido no dia 1.° de Julho d'este anno, devendo correr a despeza por conta da quantia de 113$604 de vencimentos do mesmo tenente, na conformidade do aviso do Ministerio da Guerra de 18 de Abril do anno passado e ser descontada pela quinta parte do soldo que tiverem de perceber os herdeiros d'esse official a importancia de 92$667, de que era elle devedor á fazenda nacional, de accordo com as disposições citadas na informação d'essa Thesouraria de 30 de Janeiro ultimo, n. 74.

— Ao mesmo.—A' vista da inclusa conta sobre que versam as informações d'essa Thesouraria de 5 e 30 de Janeiro ultimo, ns. 7 e 74, declaro a V. S. que mande pagar a importancia de 100$ correspondente á despeza com o enterramento do alferes do 14.° batalhão de infantaria Henrique José da Costa Magalhães, fallecido a 21 de Outubro do anno passado, devendo fazer parte da dita importancia a de 68$386, de vencimentos do referido alferes, na conformidade do aviso circular do Ministerio da Guerra de 18 de Abril de 1885 e ser descontada pela quinta parte do soldo que tiverem de perceber os herdeiros d'esse official, de accordo com as citadas informações, a importancia de.... 124$, de que era elle devedor á fazenda nacional por artigos de fardamentos que lhe foram fornecidos.

— Ao mesmo.—Communico a V. S que, por aviso de 7 de Agosto ultimo, n. 3,357, declarou-me o Exm. Sr. ministro do imperio haver expedido as convenientes ordens sobre a concessão do credito de 4:00$ á verba—Obras, do exercicio de 1886 a 1887, afim de occorrer ás despezas urgentes de que precisa o edificio da Faculdade de Direito.

— Ao mesmo.—Mande V. S. ajustar contas ao alferes do 14.° batalhão de infantaria Antonio Dourado de Mello, que destaca para o presidio de Fernando de Noronha, e bem assim ao tenente do 2.° batalhão da mesma arma Marianno José Pereira da Silva, que vai alli cumprir a pena de seis mezes de prisão, a que foi condemnado em 21 de Julho ultimo pelo conselho superior militar de justiça.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Deferindo o requerimento da confraria de Nossa Senhora da Soledade, a que se refere o officio d'essa Inspectoria, de 27 de Agosto ultimo, n. 100, recommendo a Vmc. que, nos termos da informação do chefe da 2ª secção da Contadoria, mande pagar pela verba—Eventuaes—os foros do terreno em que se acha edificado o proprio nacional que serve de quartel do corpo de policia, relativos ao exercicio em liquidação, na importancia de 34$400, e escripturar no quadro da divida passiva a quantia de 172$, correspondente aos fóros do mesmo terreno, a contar do 1.° de Julho de 1880 a 30 de Junho de 1885.

Remetto os documentos exhibidos pela dita confraria.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Restituindo o incluso requerimento e mais papeis de Caetana Joaquina da Conceição, sobre que versa a informação d'essa Directoria, n. 569, de hontem datada, autoriso Vmc. a mandar admittir na companhia de aprendizes artifices d'esse Arsenal, quando houver vaga, o filho da peticionaria, de nome José.

— Ao director interino do presidio de Fernando de Noronha.—Tendo sido declarado no officio d'essa Directoria, n. 285, de 19 de Agosto proximo findo, que Joaquim José Valentim fôra condemnado, no dia 18 de Janeiro de 1868, á pena de galés perpetuas pelo Jury de Cariry, e não havendo no imperio termo de tal denominação, convém que Vmc. explique o nome d'aquelle em que foi condemnado, assim como o da respectiva provincia, afim de poder se instruir o recurso de graça por elle interposto.

— Ao mesmo.—Providencie Vmc. para que, na primeira opportunidade, regressem para esta capital, se estiverem restabelecidos, os criminosos que para ahi seguiram, de nomes Manoel Antonino de Souza, Matheus Antonio de Oliveira, João José Barbosa e Antonio Ferreira Borges.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao commandante interino do corpo de policia.—Ao Dr. chefe de policia mande Vmc apresentar, quando for requisitada, uma escolta de 4 praças afim de conduzir para a Casa de Detenção dous sentenciados que se acham na cadeia da villa de Serinhaem.

Assim fica respondido o seu officio n. 756 de 3 do corrente.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Portaria:

— A' Camara Municipal do Recife.—Tenho presentes as informações ns. 14 e 20 prestadas pela Camara Municipal do Recife em 24 de Março e 12 de Maio ultimos, sobre o recurso interposto pelos vereadores Drs. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, João Augusto do Rego Barros e bacharel José Francisco de Góes Cavalcante, da deliberação pela qual a mesma Camara fixou em 19:657$571 a quantia a pagar-se, a titulo de indemnisação, a Penna & C, ex-contratantes do serviço de transporte de carnes verdes, em virtude do accordo, autorisado pelo art. 13 da lei n. 1862 de 31 de Agosto do anno passado.

Antes de tudo, cabe-me notar a insistencia, com que a Camara tem pretendido justificar a erronea doutrina, de que as suas deliberações independem de approvação da Presidencia, e isto tem succedido, sempre que contra ellas tem havido recurso.

O pretexto, para isso apresentado, de ter sido a deliberação recorrida e outras tomadas pela Camara, em virtude de autorisações concedidas por leis provinciaes, não estipulando expressamente que taes deliberações sejam submettidas á approvação da Presidencia da Provincia é inteiramente inadmissivel, porquanto taes leis nem expressa e ainda menos tacitamente podem revogar as disposições da lei organica de 1° de Outubro de 1828, consignadas, além de outras, nos arts. 73, 78, quanto á superintendencia e attribuições dos presidentes de provincia relativamente ás municipalidades.

Feito este reparo, passo a demonstrar os motivos porque não pode ser approvada a deliberação recorrida.

A empreza Penna & C. que, no dia seguinte ao da assignatura do contracto provisorio, autorisado pela portaria d'esta Presidencia de 2 de Janeiro de 1883, apressou-se a prevenir a Camara que se achava habilitada a começar o serviço da conducção de gado abatido e fressuras do matadouro para os talhos da cidade, não tratou de proceder a avaliação de todo o material empregado, antes de começar o serviço, conforme a estipulação expressa da clausula 4ª da citada portaria, sendo entretanto merecedoras de severo reparo as evasivas, com que os contratantes se esquivaram de apresentar todo o material, que diziam possuir e o respectivo valor segundo se verifica do parecer da Camara, que foi a de 9 de Fevereiro de 1883, proceder a um exame, mais de um mez, depois de iniciado o serviço.

E' evidente, portanto a difficuldade do saber-se que despezas a empreza havia feito, quando foi intimada, para suspender o serviço a seu cargo.

Pela sentença de juizo civel do Recife, confirmada em ultima instancia, a Camara foi condemnada a pagar a Penna & C. sómente a importancia das despezas anteriores ao tempo, em que elles tiveram conhecimento da suspensão do contracto, abatido o valor do material comprado. Isto explica a facilidade e benevolencia com que os ex contratantes, julgando-se a principio credores da Camara da importancia de 32:599$200, depois da decisão dos tribunaes, reduziram o seu pedido a 19:657$671.

Ainda assim, porém, esta quantia é exagerada, porquanto ella comprehende o pagamento de um advogado judicial e administrativo, lucros cessantes e outras verbas indmissiveis, quer em virtude da sentença judiciaria, quer por força da citada portaria desta Presidencia.

Não menos exagerada é a conta apresentada pelos empresarios, quanto ao material, cujo valor, entretanto, elles ignoravam, quando a Camara por intermedio de sua commissão procurava indagar do tempo em que elles já deviam estar preparados para isso. A cada carro, sendo que um já servira na côrte, segundo os empresarios confessaram para conducção de carnes verdes, dêu-se o valor medio de 3:157$652 e sendo todos estimados em 12:630$608 foram arrematados em leilão por.... 4:100$000.

D'onde resulta que, se a avaliação não era exagerada, os empresarios não podiam nem deviam consentir que taes objectos novos e quasi sem uso se vendessem ao correr do martello por preço tão infimo, como se fossem salvados, com avaria, de algum incendio ou sinistro maritimo, correndo o prejuiso por conta da camara, que não autorisára o leilão. A' vista das considerações expendidas e tomando por base o que consta de todos os documentos annexos as preditas informações, attenta a falta do elemento essencial para um calculo seguro, que era a avaliação, nunca procedida, determinada pela citada clausula 4, tenho resolvido arbitrar em 9:867$240 o preço da indemnisação, devendo a referida firma social Penna & C. liquidar no fôro competente o que julgar a bem de seus direitos se não quizer annuir ao recebimento da mencionada quantia de....... 9:867$240, como quitação do seu debito e em apolices nos termos do supracitado art. 13 da lei 1862.

Desta forma dou provimento ao recurso interposto pelos referidos vereadores.

O que faço constar á mesma camara para seu conhecimento e devida execução.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro sirva-se de mandar transporte em carro de 3.ª classe, da estação do Brum ao Limoeiro, por conta da provincia, o cabo da esquadra do corpo de policia, José Ponciano de Macedo, quando para isso se apresentar, providenciado igualmente sobre a volta do mesmo.

O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Giquiá*, o alferes do 14.° batalhão de infantaria Antonio Dourado de Mello, que para alli destaca, e bem assim o tenente do 2.° batalhão da mesma arma Marianno José Pereira da Silva, que vai cumprir a pena de seis mezes de prisão a que foi condemnado pelo supremo conselho militar de justiça a 21 de Julho ultimo.

O alferes é casado e leva sua mulher D. Hermina de Araujo Dourado e Mello, e um criado de nome Quiterio.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao conselheiro Dr. João José Pinto Junior.—De ordem do Exm. Sr vice presidente da provincia transmitto a V. Exc. os inclusos autos de recursos para o fim indicado no despacho proferido nos mesmos autos.

— Ao inspector do Thesouro provincial.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes que foi hoje indeferido o requerimento de Gustavo da Silva Antunes, a que se refere o seu officio n. 104, de 31 do mez findo.

— *Mutatis mutandis* ao commandante interino do corpo de policia quanto ao officio n. 750 de 2 do corrente mez.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—S. Exc o Sr. vice presidente da provincia manda declarar a V. S. que solicitou se do ministerio da guerra solução da consulta de que trata o seu officio n. 555, de 31 de Agosto findo, referente ao de n. 77, de 17 de Julho anterior.

— Ao Dr. juiz municipal de e orphãos do termo de Serinhaem.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia communico a V. S. que providenciou-se convenientemente sobre o assumpto do seu officio de 25 de Agosto findo.

— Aos agentes do London Brasilian Bank Limited nesta cidade.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 4 do corrente com que Vs. Ss. remetteram o balancete das operações effectuadas em todo o mez de Agosto findo pela caixa filial de London Brasilian Bank Limited, de que são gentes n'esta cidade.

— O gerente da caixa do English Bank of Rio de Janeiro Limited.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 6 do corrente com o qual V. S. remetteu o balancete das operações effectuadas por essa caixa filial durante o mez de Agosto proximo findo.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 1886

Actos:

— O vice-presidente da provincia, resolve exonerar o bacharel Duarte Estevão de Oliveira do cargo de procurador fiscal da Thesouraria de Fazenda, que se acha exercendo interinamente por impedimento do effectivo funccionario, bacharel Francisco Magarinos de Souza Leão e nomear para substituil-o o bacharel Olympio Marques da Silva.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O vice-presidente da provincia resolve de accordo com o que expoz o inspector interino da Thesouraria de Fazenda em officio de hoje, n. 646, nomear o 2° escripturario Elias da Cruz Ribeiro para exercer interinamente o lugar de thesoureiro da mesma Thesouraria, visto achar-se suspenso do exercicio o respectivo funccionario.—Communicou-se ao inspector interino da Thesouraria de Fazenda.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu Anna Amalia Barbosa da Silva, professora da cadeira de ensino primario do sexo feminino de Gravatá, tendo em vista a informação sob n. 264, de 24 de Agosto findo, do inspector da Instrucção Publica, resolve conceder á peticionaria tres mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu Dalvino da Fonseca Lyra, professor da cadeira de ensino primario de Ribeirão, tendo em vista a informação n. 277 de 28 de Agosto findo do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer da junta medica provincial, resolve conceder ao peticionario, a contar de 16 do mez findo, um mez de licença com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia tendo em vista o requerimento em que a Irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. Antonio recorre da decisão do Thesouro Provincial acerca da isempção do pagamento das annuidades do apparelho da casa sita á rua dos Patos n. 7, e considerando que segundo os documentos apresentados a que se referem as informações do mesmo Thesouro de 26 de Março e 31 de Julho ultimo, sob n. 540 e 60, houve irregularidade na elevação da decima da casa de que se trata, pois que, sendo em 1881 de 120$ foi elevada em 1882 a 156$ sem motivo justificavel: considerando que devia ter sido attendida no exercicio de 1883 a 1884 a reclamação feita a respeito visto que o foi relativamente a outros predios, da mesma irmandade, resolve dar provimento ao recurso para que o dito predio torne ao favor do art. 17 da inovação do contrato de 18 de Dezembro de 1865.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro Provincial e ao fiscal da Companhia Recife Drainage.

Officios:

— Ao commandante das armas.—O Ministerio da Guerra, em aviso circular de 24 de Agosto findo, declarando haver representado o conselheiro ajudante general, em officio n. 5,172, de 9 do mesmo mez, sobre a elevada despesa que se faz com o transporte das praças que no acto de seu alistamento dizem pretender reconhecer-se cadetes e que, obtendo permissão pora usar dos respectivos distinctivos, são mudados de guarnição, ou por effeito de transferencia ou por excesso do estado completo dos corpos em que se acham, recommenda que nenhuma praça nestas condições deve ser removida de um para outro corpo sem que esteja legalmente reconhecida n'aquella classe, ou prove, com documentos valiosos que tem direito a semelhante reconhecimento, e quando a sua remoção for imprescindivel só se lhe dará transporte como simples soldado.

O que communico a V. Exc para seu conhecimento e devidos effeitos.

— Ao conselheiro presidente da Relação do Recife.—Sirva-se V. Exc. de providenciar afim de ser satisfeita a requisição constante do officio por copia incluso do juiz municipal e de orphãos do termo da Escada datado de hontem.—Communicou se ao respectivo juiz municipal da Escada.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Transmitto a V. S. para seu conhecimento e devida execução copia da portaria d'esta data pela qual resolvi suspender V. S. do exercicio de inspector da Thesouraria de Fazenda d'esta provincia.

— Ao contador da Thesouraria de Fazenda, Manoel Antonio Cardoso.—Fico sciente pelo seu officio n. 647, de haver V. S. entrado hoje no exercicio do cargo de inspector d'essa repartição por achar-se suspenso o respectivo funccionario.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para os fins convenientes, que, de conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra, de 26 de Agosto findo, autorisei o director do Arsenal de Guerra a mandar fornecer á companhia de infantaria da provincia da Parahyba, quatro caldeiras de ferro para vinte e cinco praças, segundo a nota de 19 de Julho ultimo, organisada na repartição do quartel mestre general.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que, segundo o officio de 3 do corrente do Exm. bispo diocesano, houve permutas entre os parochos collados de Agua-Preta com o de S. Lourenço da Matta, e d'esta com o de Goyanninha, no Rio Grande do Norte, em vista das cartas imperiaes de 17 de Julho d'este anno, em 26 de Agosto findo foi collado o Revd. conego Idalino Fernandes de Souza no beneficio parochial de S. José de Agua-Preta, assim como, n'aquelle mesmo dia procedeu á collocação do Revd. conego Dr. Adausto Aurelio de Miranda Henriques, em uma cadeira de prebenda inteira da cathedral de Olinda.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os devidos fins, que, segundo consta de officio do Exm. bispo diocesano, de 4 do corrente, foi o Revd. Manoel Gomes da Fonseca nomeado vigario da nova parochia de S. José do Egypto em o 1° d'este mez.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Communico a Vmc., para os fins convenientes, que o Exm. bispo diocesano, em 4 do corrente, participou-me ter no dia anterior exonerado, a pedido, o Revd. Francisco Ferreira de Souza Branco, do cargo de coadjutor de Nossa Senhora do O' de Goyanna.

— Ao mesmo.—A vista da informação prestada por Vmc. em 9 do corrente sob n. 126 autoriso o a mandar pagar a Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque, arrematante da obra de reconstrucção do empedramento da estrada da Escada (ramificação da da Victoria) a quantia de 8:100$000 importancia de 2 mil metros reparados, segundo o certificado que devolvo já deduzida o responsabilidade do estylo.—Communicou-se ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—De conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra, de 26 de Agosto findo, mande Vmc. fornecer á companhia de infantaria da provincia da Parahyba as caldeiras constantes da inclusa nota de 19 de Julho ultimo, organisada na repartição do quartel mestre general.

— Ao commandante interino do corpo de policia.—Providencie Vmc. para que o destacamento da cidade de Nazareth seja commandado pelo alferes Joaquim Servulo Vieira da Paz.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Autoriso Vmc. a alistar no corpo sob seu commando os paisanos mencionados no officio n. 769, de 9 do corrente mez.

— Ao director interino do presidio de Fernando de Noronha.—A' vista do que solicitou o consul da Italia em officio de 31 de Agosto ultimo, n. 118, recommendo a Vmc. que faça transportar para esta capital os salvados que se acharem n'esse presidio da barca italiana *Luigia V* naufragada na ilha Rata.

— Ao juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar da parochia de Santo Antonio do Cabo de Santo Agostinho.—Declaro a Vmc. para os devidos effeitos e em resposta ao seu officio de 1 do corrente, que, não tendo a junta de alistamento militar d'essa parochia se reunido nas épocas marcadas no Reg. n. [illegible] de 27 de Fevereiro de 1875, compete-lhe convocal-a o mais breve possivel, devendo observar os prasos de que tratam os arts. 18, 21 e 27 do citado regulamento, conforme resolveu o Ministerio da Guerra em aviso de 21 de Agosto de 1875, dirigido á presidencia da provincia da Bahia.

— Ao juiz de paz, presidente da junta militar da parochia de Nossa Senhora da Apresentação de Limoeiro.—Inteirado do conteúdo do officio de Vmc., de 30 de Agosto findo, declaro-lhe, que, segundo consta de informação do Dr. chefe de policia, de 4 do corrente, sob n. 869, foram dadas as providencias no sentido de lhe serem fornecidas as listas de que trata o citado officio.

Na falta de escrivão de paz que sirva de secretario da junta, esta nomeará cidadão idoneo para exercer o dito lugar, prestando juramento nas mãos do presidente § 2° do art. 11 do regulamento n. 5,881 de 27 de Fevereiro de 1875.

— Ao juiz de paz mais votado da parochia de Tacaratú.—Respondo ao officio que Vmc. dirigiome em 1° de Julho ultimo, declarando-lhe que hoje expedi ordens a camara municipal de Tacaratú afim de que se proceda no dia 25 de Novembro proximo vindouro no referido municipio á eleição para vereadores e juizes de paz e dei as providencias reclamadas sobre a substituição do delegado de policia.

— Ao agente da Companhia Pernambucana.—Providencie Vmc. afim de ser transferida a viagem do vapor *Giquiá* para o presidio de Fernando de Noronha para o dia 14 do corrente.—Fizeram-se as devidas communicações.

Portarias:

— A' camara municipal de Tacaratú.—Determino á camara municipal de Tacaratú que expeça communicação aos juizes de paz e dê as demais providencias do estylo afim de que se proceda nesse municipio, no dia 25 de Novembro proximo vindouro, a eleição para vereadores e juizes de paz que deixou de ter lugar no dia 1° de Julho ultimo, segundo declarou-me o respectivo juiz de paz mais votado em officio da mesma data.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar no vapor *Giquiá*, por conta do Ministerio da Guerra, com destino ao presidio de Fernando de Noronha, para onde destacam as praças dos batalhões 2° e 14° de infantaria constantes da inclusa relação nominal assignada pelo secretario desta presidencia.—Communicou-se ao commandante das armas.

O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta da provincia, no vapor *Giquiá*, as praças dos batalhões 2° e 14° de infantaria, constantes da inclusa relação nominal assignada pelo secretario desta presidencia, as quaes seguem para alli em diligencia escoltando presos de justiça.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Giquiá*, os sentenciados militares Claudino Teixeira do Nascimento, José Lopes de Farias e Manoel Ignacio da Silva Carvalho, os quaes regressam para alli por se acharem desembaraçados.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, mande transportar gratuitamente na primeira opportunidade, a prôa, até o presidio de Fernando de Noronha a Maria Correia de Mello mãi do sentenciado Manoel Correia de Mello.

— *Mutatis mutandis*, a Maria Francisca da Conceição, mulher do sentenciado Antonio Xavier Baptista.

— *Mutatis mutandis*, a Brasilina Maria da Conceição mulher do sentenciado Daniel Gomes da Silva e a um seu filho menor.—Communicou-se ao director do presidio de Fernando de Noronha.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia communico a V. S. que nesta data solicitou-se do Ministerio da Guerra autorisação para que pelo Arsenal de Guerra desta provincia sejam fornecidos os objectos constantes das relações annexas ao seu officio n. 779, de 12 de Agosto findo, destinados a guarda civica.

— S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia manda communicar a V. S. ter remettido ao Ministerio da Guerra os termos de inspecção de saude a que foram submettidos os menores de que trata o seu officio n. 556 de 1 do corrente.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 1886.

Antonio José Maia & C. — Prove o supplicante se tem cumprido as obrigações do contrato.

Abaixo assignados de moradores da Torre e Magdalena.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife á Caxangá.

Antonio Joaquim Ramos de Araujo.—Informe o juiz de direito da comarca de Bom Jardim.

A. Singer Manufacturing Company — Nada ha que deferir, porquanto a supplicante na qualidade de importadora e retalhadora da mercadoria a que se refere acha-se comprehendida na disposição do § 12 art. 2° da lei n. 1860, e por isso obrigada ao pagamento das taxas accumuladas, nos termos do final da citada disposição.

A mesma.—Nesta data proferi despacho no requerimento a que allude a supplicante.

A mesma.—As petições a que se refere a supplicante foram despachadas.

Antonio Benedicto Salgado.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Camilla do Carmo Torres. Indeferido.

Cleodon Augusto de Albuquerque Chaves.—Junte o conhecimento relativo ao pagamento, a que se refere.

Bacharel Eduardo de Barros Falcão de Lacerda. Deferido por officio de hoje expedido ao Dr. chefe de policia.

Fielden Brothers.—Nesta data é autorisada a Thesouraria de Fazenda a pagar a importancia de que se trata.

Francisco João da Silva.—Aguarde a decisão do governo sobre o pagamento solicitado.

Isidoro Marques da Silva.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Palmares.

João Guerra de Carvalho.—Dê-se.

João Nicoláo Ferreira Gomes.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Petronilla Aurora de Mello. Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial, para nos termos da sua informação de 27 de Agosto ultimo, n. 99, mandar abonar á peticionaria a gratificação de que trata o art. 43 da lei n. 1860.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 20 de Setembro de 1886.

O ajudante do porteiro,
Antonio F. da Silveira Carvalho.

Repartição da Policia

Secção 2.ª N. 913. —Secretaria da Policia de Pernambuco, 20 de Setembro de 1886.

—Illm. e Exm. Sr. —Participo a V. Exc. que nos dous ultimos dias foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 18:

A' minha ordem, Antonia Maria da Conceição e Manoel Joaquim de Sant'Anna ou Manoel Rainana, remettidos como aliennados, a primeira pelo delegado de S. Lourenço da Matta e o segundo pelo juiz municipal de Timbaúba.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa Vista, Idefonso Gonçalves de Siqueira, por uso de armas e defezas.

No dia 19:

A' ordem do subdelegado do Recife, Estevão Lourenço Soares e João Henrique Villas-Boas, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Daniel da Rocha Oliveira, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Graça, Gregorio Anastacio da Silva e Antonio Anastacio da Silva, por crime de resistencia e ferimentos.

— Pelo delegado do termo de Nazareth, foi capturado no dia 15 do corrente, por crime de roubo e em virtude da requisição do Dr. juiz de direito da comarca de Taquaretinga, o individuo de nome Francisco de Barros e Silva.

— Tambem pelo subdelegado do 1º districto do alludido termo de Nazareth, foi capturado no dia 11 o individuo de nome Miguel Braz do Nascimento, por estar pronunciado na comarca de Bezerros em crime de ferimentos graves e ser criminoso de morte na provincia das Alagôas.

— Hontem, ás 8 horas da noite, no Largo do Paraiso, o individuo de nome Antonio Marques de Britto, travando-se de razões com um outro cujo nome ignora-se, passaram a vias de facto, resultando sahir Britto ferido com um profundo golpe de navalha na côxa da perna esquerda.

O ferido foi recolhido ao Hospital Pedro II para ser tratado e contra o delinquente, que logrou evadir-se, procedeu-se nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc. —Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia. —O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto*.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 20 SETEMBRO DE 1886

Maria Cezina Bezerra. —Registre-se e apparem-se as notas.

Arminio Augusto de Magalhães e Rodolpho Monteiro Paiva. —Ao Sr. contador para seu conhecimento, e ao Contencioso para lavrar termo de contrato definitivo.

José Joaquim Ferreira. —Certifique-se.

Associação Portugueza de Beneficencia. —Ao Sr. thesoureiro para conhecimento e devidos fins.

Vigario Manoel Ferreira da Rocha. —Declare o Contencioso se foi prestada a fiança.

Manoel Alves Guerra, contas do collector de S. Bento, Petronilla Aurora de Mello e Alexandre José Maria de Hollanda Cavalcante. —Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Gomes da Silva Junior & C. —Deferido a vista das informações, voltando este á commissão liquidadora para proceder de accordo com a informação.

Antonio José de Souza e Candida Francisca de Menezes Moraes. —Pague-se.

Albino José dos Santos. —Recolhidas as apolices, haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. procurador dos feitos, Joaquina Maria Conceição, Antonio Herminio de Senna e Fonseca Irmão & C. —Informe o Sr. contador.

Manoel Firmo de Oliveira. —Informe o Sr. collector de Palmares.

José de Sá e Costa & Silva. —Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Consulado provincial

DESPACHO DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 1886

Antonio Muniz Machado, Antonio Seraphim da Silva, José de Mello Salgado, Augusto Fernandes & C., José Simplicio de Sá Esteves, Joaquim José Gonçalves Guimarães, Antonio Paulo Botelho, Francisco Antonio de Brito & Filho, Antonio da Silva Ferreira, José Joaquim Gonçalves Bastos, Henrique de Sá Leitão, Manoel Cardoso Ayres, Joaquim Bernardo dos Reis, Jacobyno de H. Cavalcante de Albuquerque e Anna Felicia de Paula Rocha. —Informe a 1ª secção.

André Affonso de Carvalho. —A' 1ª secção para os devidos fins.

Seis petições de Minervino Silvestre da Silva. Certifique-se.

Capitulino Ferreira da Silva, Ignacio Loyola Ribeiro Guimarães e José Maria Paixão de Carvalho. —Certifique-se.

Joanna Justina de Siqueira Varejão —Deferido de accôrdo com as informações.

Evaristo Rodrigues Vianna. —Deferido com relação ao exercicio findo em vista da lei n. 1.544.

Emilio Roberto e outros. —Os supplicantes não podem ser attendidos por esta repartição, visto achar-se findo o exercicio a que se referem.

Quinze petições de Manoel José de Luna —Certifique-se.

Tres ditas de Antonio da Costa Honorato. Certifique-se.

Duas ditas de Laurentino Silva. —Certifique-se.

Cinco ditas de Felippe Faustino de Faria. Certifique-se.

Tres ditas de Gabriel R. —Certifique-se.

Cinco ditas de Augusto de Sá. —Certifique-se.

Manoel Antonio do Rosario e Antonio Borges do Rego Barros. —Certifique-se.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 17 DE JUNHO, PELO SR. DEPUTADO DR. SOARES DE AMORIM.

O Sr. Soares de Amorim entende que, sendo a materia deste projecto a pedra de toque ou a medida pela qual se deve bitolar a independencia e patriotismo dos representantes da provincia (apoiados), cada deputado tem o dever de se manifestar de um modo claro e precisamente franco.

O Sr. G. Drummond—Acho isto muito bonito n'um padre.

O orador portanto o fará com sacrificio do tempo necessario para uma tal exhibição em obediencia á urgencia, que tem os trabalhos desta casa.

Primeiramente dirá que aceita o projecto do orçamento, tal qual sahio das officinas da illustre commissão; e assim o aceita não só pelo alto conceito que forma de tão conspicuos cidadãos, em que se folga reconhecer merecimento e aptidão, como tambem porque a casa se deve recordar, que a apresentação desse trabalho foi bastante tardia, e o motivo allegado foi de que se fazia um sério e difficil estudo por ser imprescindivel a adopção de medidas energicas, de facto que foi mister muitas e repetidas vezes reunirem-se os nobres deputados para afinal chegar-se a um accordo sobre certos e determinados pontos.

Tendo o orador feito parte dessas reuniões, tem de vir apresentar-se este projecto como uma medida de salvação urgente para a provincia de Pernambuco, que já vai infelizmente abalada nos seus creditos (não apoiados), compromettendo-se a affrontar as iras e odiosidades de quem quer que fosse na defesa dos interesses provinciaes, não está no seu caracter abandonar a posição que lhe coube, e espera em Deus levar até ao Calvario a sua cruz.

A nobre e heroica provincia de Pernambuco, provincia a que elle tendo a honra de pertencer pelo nascimento tem o rigoroso dever de pugnar pelo seu engrandecimento por mais de um titulo, não lhe negar, atravessa uma quadra calamitosa, que não poderá superar sem muita abnegação, sem muito patriotismo dos seus filhos.

As suas finanças, desequilibradas pelas despezas excessivas sem mais recursos para as fontes da receita tão esquecidas e exploradas, tocam-na, é dôr dizer, á triste contingencia, ao immenso dissabor, á pungente vergonha de ver os seus bons servidores, depois do sacrificio do suor, do socego, das minguadas economias e quiçá do proprio credito, cahindo nas garras do usurario, do vinagre, sem appellação nem aggravo.

O Sr. José Maria—O mundo quantas voltas dá; que mudança de linguagem!

Outro Sr. Deputado — Que differença em tão poucos dias?!

O orador diz que representando um districto agricola, que tem em sua circumscripção a mais forte praça mercantil depois desta capital, qual é a invicta cidade de Goyanna, berço de luzeiros que perlustram a historia patria, não se conformaria com o pesado imposto de 3 por cento sobre o assucar e o algodão; não supportaria o gravamen de 5 por cento sobre o commercio, imposto que não só atrofia o commercio, mas que até affecta as classes mais desfavorecidas da fortuna, se não estivesse convencido de que esse tributo era exigido pelas circumstancias da actualidade, como medida de salvação; e assim procedendo não vê motivos para, attento o estado das finanças da provincia, votar contra o imposto de 10 por cento sobre a nobre classe de empregados publicos.

(Apartes.)

Entende o orador que o empregado publico deve ser um homem independente, que não tenha necessidade de, em tempo algum, sacrificar as suas crenças, por um minguado pão, que a provincia lhe dá, como recompensa do seu trabalho (apoiados e apartes).

Entende que o empregado publico, que se sacrifica nos diversos ramos das publicas necessidades, e a quem fechadas são as portas para outras aspirações tem direito a enriquecer como qualquer outro cidadão e portanto devem ser muito e muito bem remunerados; porém entende tambem que esses empregos devem ser concedidos áquelles que tem exhibido provas de habilitações, e por isso se manifesta partidario do concurso para os empregados publicos.

(Ha um aparte.)

Dará a razão do seu proceder, e pede ao nobre deputado, que o honra com o aparte, que se fôr incoherente lh'o observe, para ou aclarar o seu pensamento ou pesar a sua critica.

Ora, quem assim pensa e francamente se pronuncia, interroga o orador, pode ser considerado como inimigo dos empregados publicos?

Se, porém, porque entende que a provincia confiando-lhe uma cadeira na representação provincial não o constituio senhor dos dinheiros de erarios, mas guarda vigilante do thesouro; que deve zelar por esses capitaes accumullados, que representam o suor de todos os seus habitantes (apartes); que as repartições publicas devem ser officinas de trabalho e não clubs de palestras; que só se devem admittir nas repartições publicas aquelles empregados, que são indispensaveis para a boa manutenção, para a boa ordem, e para o bom desempenho, que requerem as repartições: (apartes) que se deve, emfim, reduzir o numero dos lugares senão já, ao menos quando vagarem; se por todas estas considerações deve ser tido por inimigo da nobre classe dos empregados publicos, deve ser calumniado dando-se-lhe a paternidade de phrases, que nunca pronunciou, fazendo-se partido contra elle e apontando-se-lhe como um padre sem coração e sem entranhas, então o orador pede licença para continuar tranquillo o seu caminho e votar segundo o seu modo de pensar.

Uma Voz—Vamos ao Gymnasio; o que pensa a respeito?

O Sr. Soares de Amorim vota contra a existencia do internato, porque elle não entra mais o fim para que fôra instituido. Aquella instituição, que no primitivo plano mirava um fim mais amplo, e com o menor onus possivel para o cofre provincial, diz criteriosamente o relatorio da presidencia, quasi se converteu n'uma casa de caridade *ad instar* dos orphanatos ou estabelecimentos da mesma natureza, chegando o anno passado a admittir 54 pensionistas pagos pela provincia, quando o numero dos internos particulares attingia apenas a 16.

Além d'isso esses pensionistas não eram os filhos daquelles que se têm dedicado pelos interesses da provincia e que, baldos de recursos, não podem cultivar uma intelligencia precoce que desabrocha. Se o Gymnasio fosse a casa de educação dessas crianças, fosse uma especie de manifestação da garantia publica para com esses benemeritos, então o internato contaria com o seu voto firme e inabalavel.

Um Sr. Deputado—Não se argumenta com abusos.

O Sr. Soares de Amorim—Mas sendo como infelizmente é um recurso para recompensar serviços eleitoraes e adquirir amigos, que custa á provincia de 50 60:000$000 sem que entretanto o aproveitamento dos alumnos corresponda ao sacrificio que indebitamente se faz, votará contra a existencia do internato.

Um Sr. Deputado—Gasta apenas 22 contos.

O orador pensa que, se os nobres defensores do Gymnasio fazem questão unicamente pela educação da mocidade, podiam conseguir o seu desideratum fazendo reverter para esse fim a quantia despendida com o pessoal do internato, mandando admittir nos collegios particulares meninos pobres com o auxilio dessa verba.

O Sr. Presidente—Previno ao nobre deputado que está finda a hora.

O orador dará os motivos que tem para aceitar as tabellas.

Tendo sido apresentado o projecto de orçamento com o imposto de 10 %, sobre o ordenado dos empregados publicos, imposto justificavel nas actuaes circumstancias financeiras, com assombro dos amigos do governo foi esse imposto reduzido a menos do que pagava essa nobre classe actualmente, resultando um monstruoso desequilibrio orçamentario; era portanto myster recorrer a algum outro meio para supprir esse desfalque.

Um Sr. Deputado—Os empregados publicos mesmo.

O orador declara desde já, se não passar os 10 %, votará a favor de todas as tabellas, tanto mais quanto crê, que a nobre classe dos empregados publicos não se recusará ao sacrificio, que lhes pede a provincia, a quem são solicitos em servir.

O Sr. José Maria—V. Exc. quer que a provincia se converta em verdugo.

O orador crê que a provincia tem o direito de pedir esse sacrificio a todos os seus filhos e servidores para sahir dos apuros em que está (apoiados e apartes).

O Sr. Drummond—Neste caso estou certo que V. Exc. aceitará uma imposição sobre as apolices.

O Sr. Soares de Amorim—Se S. Exc. entende que isto não é uma ladroeira, e demonstrar convencendo-o aceitará essa imposição o orador.

O Sr. Drummond—Não é uma ladroeira, pelos não. E' uma theoria que tem sido sustentada pelos economistas os mais distinctos.

V. Exc. leia-os.

O Sr. Soares de Amorim—Outros dizem o contrario.

O Sr. Drummond—Outros, que não lêem que não querem sahir da rotina, que não acompanham a evolução da economia politica.

O Sr. Soares de Amorim—Já li e tenho ouvido muita gente illustrada sustentar opinião contraria a esta de V. Exc.

O Sr. Drummond—Eu convido V. Exc. para ler os economistas modernos.

O Sr. Soares de Amorim—Por ora basta-me que demonstre e convença-me, que como medida salvadora, não tenho duvida em aceital-a. (Apoiados e apartes).

O orador sente que a hora esteja tão adiantada e por demais fatigada a attenção da casa (não apoiados) e tanto mais sente quanto muito para isso concorreu a linguagem pobre que talvez nem bem o fizesse ser comprehendido como desejara.

Em todo caso quer que fique bem saliente que o seu desejo é satisfazer as necessidades da provincia, dando-lhe um orçamento mais ou menos equilibrado; que não é inimigo da nobre classe dos empregados publicos, entre os quaes conta muitos bons e dedicados amigos, que o honram com sua amizade; nem tão pouco guerreia, na extincção do internato, a instrucção da mocidade, pela qual faz ardentes votos afim de que esta geração que se levanta consigne o e a fé á razão, a sciencia á auctoridade, sem cujos elementos solidos jámais satisfaremos as exigencias sociaes.

Vozes—Muito bem, muito bem!

REVISTA DIARIA

Thesouraria de Fazenda—Desde sabbado ultimo, cessou a incommunicabilidade, em que se achava na prisão, o thesoureiro daquella repartição, Dr. Eduardo de Barros Falcão de Lacerda, assim como lhe foi marcado pelo respectivo inspector o prazo de 15 dias para fazer a entrada da quantia correspondente ao desfalque encontrado nos cofres.

Eleição provincial do 2º districto—A junta apuradora do 2º districto reunio-se no dia 9 do corrente mez e expedio o diploma de deputado provincial ao mais votado, Sr. Dr. Affonso Lustosa.

Governo do bispado—A *Aurora* de ante-hontem publicou os seguintes provimentos de 10 a 16 do corrente:

Provisão de vigario, por tempo de um anno, para a freguezia de S. José do Egypto, n'esta provincia, a favor do Rvd. Manoel Gomes da Fonseca.

Idem, para a freguezia de S. João do Rio do Peixe, na Parahyba a favor do Rvd. Manoel Vieira da Costa e Sá.

Idem, para a freguezia do Altinho, n'esta provincia, a favor do Rvd. Vicente de Moura Vasconcellos.

Idem, para a freguezia de Papacaça, a favor do Rvd. Manoel Candido das Chagas Gondim.

Idem, de uso de ordens e de confessor a favor do Rvd. Paulino Villar dos Santos Barbosa, residente em S. João do Cariri.

Idem, idem, idem, a favor do Rvd. Francisco de Mello Vasconcellos, residente em Atalaia, na provincia das Alagôas.

Idem, idem e de pregador, a favor do Rvd. Theodolindo Antonio da Silveira Ramos, residente na cidade da Parahyba.

Passou-se carta commendaticia em favor do Rvd. Antero Estanisláo Ourique de Vasconcellos, por tempo de tres mezes para o sul do imperio.

Noticias do sul—Pelo vapor francez *Ville de Macció*, chegado ante-hontem do Rio de Janeiro, tivemos folhas da côrte de 12 do corrente.

Além das noticias officiaes de que foi portador e vão publicadas na secção respectiva, trouxe mais as seguintes:

S. Paulo.—Refere a *Provincia de S. Paulo*, de 11:

« Já chegaram a Batataes os trilhos e linha telegraphica da companhia Mogyana, e até o fim do corrente mez estará inteiramente concluido o serviço do ramal de Caldas; sendo, porém, necessaria a demora de alguns dias para a organisação do trafego, acredita-se que o Imperador assistirá á inauguração d'aquellas linhas, visitando depois alguns pontos da provincia, de 17 de Outubro vindouro em diante. »

— Diz o *Correio de Campinas*, de 10, que um preto forro anda pelas fazendas induzindo escravos a largarem o serviço e irem para S. Paulo, onde, diz elle, logo que alli cheguem ficam livres.

« Esse sujeito (accrescenta a dita folha) foi á fazenda do Sr. Antonio de Arruda Camargo, nas Anhumas, e conseguio o seu fim, inquietando a cinco escravos que chegaram até Jundiahy. Alli, uma pessoa aconselhou-os a que voltassem, pois era pura illusão o que lhes haviam dito. Hontem apresentaram-se elles á autoridade.

« Sabemos que ha muitos libertos que trabalham no mesmo sentido. »

— Lê-se no *Correio Paulistano* de 11:

« Fomos hontem ao Museu Sertorio e verificámos ser destituida de fundamento a informação dada á folha de Campinas, quanto á exposição da india Apyia vestida de farda.

« Dissemos ha dias que o Sr. coronel Sertorio tinha sob sua protecção uma indigena guarany, a quem, bem como a Apyia, dispensa os maiores desvellos. Aquella india acha-se no collegio das meninas de Itú, educando-se á custa do honrado paulista, proprietario do unico museu que esta capital possue e faz honra á provincia.

« Registramos este facto para deixar transparecer bem claro a nobreza d'alma do Sr. coronel Sertorio, que, por certo, está sendo victima de animosidade gratuita. »

Rio de Janeiro.—Sob o titulo *Trabalhos Legislativos*, diz o seguinte o *Jornal do Commercio* de 12:

« Tendo sido adoptado hontem pela Camara dos Deputados o projecto de lei, orçando a receita geral do imperio, vão naturalmente entrar agora em discussão as duas reformas governamentaes, relativas á administração local e a terras publicas, assim como alguns projectos offerecidos por membros da mesma Camara.

« As duas propostas do governo não poderão com toda a probabilidade ser convertidas em leis no corrente anno; mas podem ter o andamento necessario para que, ainda no periodo da prorogação, sejam enviadas ao Senado. A que se refere ás municipalidades já está em terceira discussão, e a concernente ás terras publicas é possivel que não soffra longo debate.

« Não sendo contestavel a importancia destes projectos, parece-nos todavia que, na impossibilidade de tornarem-se leis este anno, não devem preterir o andamento de outro projecto, que consideramos digno de encontrar prompta adhesão em ambas as casas do parlamento.

« Este projecto é o que apresentou o Sr. deputado Oliveira Ribeiro, sobre a segurança individual e a respeito do qual a commissão de justiça civil e criminal já interpoz parecer.

« Podem julgar alguns espiritos rigorosos que este trabalho não é completo; mas deve-se reconhecer que elle suppre algumas lacunas do codigo criminal, e attende rasoavelmente a uma necessidade diariamente reconhecida nesta capital, onde os melhores desejos da autoridade para promover a punição de uma classe especial de desordeiros e criminosos tornam-se vãos ante o silencio da nossa legislação.

« Poucos dias faltam para o encerramento da sessão parlamentar; mas ajudando a boa vontade, serão elles sufficientes para que medida tão necessaria seja adoptada. »

— A mesma folha dá estas noticias.

« Recebemos do nosso correspondente o seguinte telegramma, expedido de Juiz de Fóra hontem, ás 5 horas da tarde:

« E' grande o movimento nesta cidade por causa da exposição, que se inaugura amanhã e para a qual está-se trabalhando com muita actividade.

« Acham-se aqui o presidente da provincia, o chefe de policia, o director das obras publicas, os representantes do Centro da Lavoura e Commercio, e muita gente, tanto desta provincia como da côrte.

« Os hoteis estão completamente cheios. Fazem-se preparativos para muitas festas. »

« Para assistir a esta festa partiram hontem ás 7 3/4 horas da noite em trem expresso, os Srs. ministro da agricultura, deputados geral Almeida Nogueira e provincial Caio Prado, Dr. Ewbank director da estrada de ferro D. Pedro II, Dr. Alvim chefe da linha da mesma estrada e outros senhores. »

« Falleceu repentinamente ante-hontem de manhã e sepultou-se hontem Antonio Cupertino de Carvalho e Silva, praticante da secretaria da intendencia da guerra, onde servio desde 1873, tendo antes prestado relevantes serviços na campanha do Paraguay como voluntario da patria.

« Falleceu hontem o alferes aggregado á arma de infantaria, Elisario Antonio de Oliveira Miranda, em sua residencia no becco de Moura n. [illegible]

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« *Rio, 11 de Setembro de 1885.*

« O mercado de cambio continúa firme: os bancos mantiveram a taxa de 21 7/16 d. sobre Londres, sacando o London Bank e o English Bank a 21 1/2 d., contra caixa matriz.

« As tabellas no Commercial e no Commercio, e as taxas no London Bank e English Bank, são as seguintes:

Londres 21 1/2 e 21 7/16 d.
Paris 445 rs. por fr., a 90 d/v.
Hamburgo 550 e 549 rs. por m., a 90 d/v.
Italia 450 e 448 rs. por lira, a 3 d/v.
Portugal 253 e 252 %, a 3 d/v.
Nova-York 2$260 por dol., á vista.

« O movimento do dia foi mais que regular sobre Londres, a 21 7/16 e 21 1/2 d., bancario, 21 1/2 d., dito caixa matriz, e a 21 9/16, 21 5/8, 21 11/16 e 21 3/4 d., papel particular, e sobre França a 440 rs., dito.

« Na Bolsa o movimento foi mais que regular. »

Engenho central [illegible] Parahyba—O Sr. Dr. Buarque de Macedo, engenheiro [illegible] da construcção do engenho central da Parahyba, enviou-nos hontem o seguinte telegramma:

« Parahyba, 20 de Setembro.

« E' inexacto o telegramma que publicou o *Diario de Pernambuco* de 18, noticiando a caducidade da concessão do engenho central da Parahyba. O decreto de 4 do corrente mez prorroga o prazo para a conclusão das obras que vão adiantadas. Peço-lhes que rectifiquem.—*Buarque de Macedo.* »

Publicando este telegramma asseveramos ao Sr. Dr. Buarque de Macedo, que o que publicámos, em 18, foi por nós fielmente interpretado. Se algum engano houve, em poucos dias o saberemos pelas folhas da Côrte.

Club Internacional de Regatas—Conforme haviamos noticiado, realisou-se na noite de sabbado, 18 do corrente, o sarao promovido pela directoria do Club Internacional de Regatas, nos salões do Club Carlos Gomes.

Grande foi a concorrencia de familias e cavalheiros da mais selecta sociedade pernambucana, contribuindo isto principalmente para o maior explendor da festa.

O edificio achava-se profusamente illuminado, quer interna quer externamente.

Os salões offereciam aos convidados uma apparencia seductora.

Alli se aspirava um ambiente perfumado e inebriante pelo conjuncto de bellissimas flores.

Vasos contendo pequenas palmeiras e outros arbustos delicados produziam um magnifico effeito optico.

Muitas bandeiras e emblemas de varias nações guarneciam as paredes e salões do edificio.

Assim predisposta a funcção e por entre risos e animação, começou-se a dançar ás 9 1/2 horas da noite, terminando o sarao ás 3 horas da manhã, depois de se haver cumprido, á risca, todo o programma.

Banco Mercantil do Recife—Amanhã ao meio dia e na Associação Commercial Beneficente deverão reunir-se os membros da commissão encarregada da fundação deste Banco, afim de ser discutido o projecto de estatutos que ella organisou.

Thesouro Provincial—Paga-se hoje neste Thesouro á classe dos professores de 2ª entrancia os ordenados do mez de Julho ultimo.

Navalhada—Ante-hontem, cerca de 8 horas da noite, e no Largo do Paraizo, travou-se de razões o individuo de nome Antonio Marques de Britto, com um outro cujo nome não é conhecido, e, passando a vias de facto, resultou sahir o primeiro ferido com um profundo golpe de navalha na côxa esquerda. Tambem ficou com as mãos feridas por talhos da navalha.

O ferido foi transportado para o Hospital Pedro II, afim de ser medicado, e contra o delinquente, que evadio-se, procede-se nos termos legaes.

Fallecimento—Ante-hontem, no Arraial, ás 11 horas da noite, falleceu de uma febre paludosa o porteiro da secretaria da presidencia, capitão Joaquim Leocadio Viegas.

Era o finado natural desta cidade, solteiro e contava 55 annos de idade.

Empregado zeloso, serviçal e honrado era estimado por todos quantos o conheciam.

O seu cadaver foi depositado na capella do cemiterio publico de Santo Amaro e á tarde inhumado.

Aos seus dignos irmãos apresentamos os nossos pezames.

Tragedias do Recife—Distribuio-se hontem a folha 18 deste romance, do Sr. Dr. Carneiro Vilella.

Lanterna Magica—Foi hontem publicado e distribuido o n. 166 deste periodico livre e humoristico.

Festa do Cajueiro—Realisou-se ante-hontem a tradicional festa do Cajueiro, correndo, felizmente, tudo na melhor ordem.

Milhares de pessoas foram á tarde visitar o Hospital Portuguez de Beneficencia, concorrendo em grande numero á rifa e ao leilão de prendas.

O assento d estabelecimento estava enfeitado, interna e externamente com muito gosto.

A' noite, illuminado, apresentava um aspecto lindissimo.

Duas bandas de musica tocaram alternadamente desde 4 horas da tarde até perto das 10 da noite.

Dinheiro—O vapor nacional *Bahia* levou daqui as sommas seguintes para:

Rio Grande do Norte	26:000$000
Ceará	60:129$350
Pará	311:700$000

O vapor allemão *Valparaiso* trouxe do Rio de Janeiro para esta praça 18:000$000

Carregação de Jaguaribe—Chegou hontem para o deposito á rua do Bom Jesus n. 23 novo e muito melhorado carregamento de cal virgem de Jaguaribe.

A falta imprevista que se deu d'um excellente e novo producto nacional somente devido á grande sahida que tem tido, vai ser evitada pelas providencias tomadas pelos propagadores.

Os Crimes do Recife—Distribuio-se hontem o 3º fasciculo deste romance do Sr. Dr. Corte Real.

Reunião de negociantes de algodão—A convite de alguns vendedores de algodão devem reunir-se hoje, á 1 hora da tarde, na Associação Commercial Beneficente, todos os negociantes deste artigo, afim de estabelecerem uma modificação na differença dos preços entre 1ª sorte e mediano, e entre este e 2ª sorte.

O fim da reunião parece-nos justo e de interesse para os agricultores.

Sambistas—Uma patrulha de policia composta de um cabo e duas praças que rondavam na Encruzilhada de Belém a 1 para ás 2 horas da noite do domingo, travou conflicto com um grupo de quatro individuos de cor que se achavam n'um sambe fazendo grande alarido.

Deu motivo a isto o seguinte:

Intimados por ordem do respectivo subdelegado a conter-se e em caso contrario a retirar-se os quatro sambistas desobedeceram e, armados com facas e cacetes, aggrediram a patrulha, sendo o resultado ficar ferido o cabo na cabeça e na cara, e uma das praças na mão esquerda, e presos dous dos sambistas, um tal Antonio e um outro de nome Gregorio, conseguindo fugir dous.

O subdelegado respectivo mandou hontem as praças para serem pelo Sr. Dr. Souza curadas e vistoriadas; o digno e incansavel facultativo reconheceu serem ligeiros os ferimentos de ambos.

Antes assim.

Eleição de nova mesa regedora—A confraria de Nossa Senhora do Livramento, desta cidade reunio-se, em mesa geral, no dia 19 do presente mez, e no respectivo consistorio procedeu á eleição da nova mesa regedora para o anno compromissal de 1886 á 1887, e que, de conformidade com o compromisso d'aquella corporação religiosa, tem de tomar posse no 1º de Novembro proximo.

Ficou composta dos funccionarios seguintes:

Juiz—Roberto Francisco Furtado.
Vice juiz—Calixto José de Mello.
Secretario—Belchior Miguel dos Santos.
Thesoureiro—Miguel Archanjo Coutinho.
Procurador geral — João Polycarpo Soares Rosas.
Procuradores parciaes—Jorge da Paz Teixeira, João Nepomuceno do Sacramento, Alexandre José da Silva Cabral e Arsenio do Carmo Borges.
Definidores — Theodoro Antonio de Jesus Borges, Francisco Ramos da Cruz, Miguel Archanjo Fraterno, João Gualberto da Silva, Manoel Simplicio do Nascimento, Antonio Manoel de Freitas, Guilherme Ferreira da Cruz, Felippe Eneas da Costa, Francisco Gabriel das Chagas, Angelo José Timotheo, João Francisco Begie, Jacintho Ribeiro da Luz, Gracino Cesar de Mello, Justino Arsenio de Souza, José Carlos de Lemos e João José da Silva.

Nova Thalia—Esta sociedade procedeu no domingo á eleição dos membros que tem de compôr a sua direcção no anno social de 1886 a 1887, cujo resultado foi o seguinte:

Assembléa geral

Presidente—Francisco Marcellino do Amaral.
Vice-presidente — Alferes Paulino José Antunes.
1.º secretario—João Baptista Furtado.
2.º dito—Pompeu Colone Casa-nova.

Directoria

Director—Major Joaquim Domingues da Costa.
Vice-director—Capitão Vulpiano do Rego Baptista.
1.º secretario — José da Silva Lemos Guimarães.
2.º dito — João Francisco Antunes Filho (reeleito).
Thesoureiro—Antonio Lino Pereira Dutra.
Orador—Benedicto Luiz dos Santos Almeida.
Director de scena — Antonio Fernandes da Silveira Carvalho.
Procurador—Juvino Augusto de França.
Commissão de contas—Alferes Luiz José Antunes, Julio Cesar Cardoso Ayres e Charles Vogue.

Club Ayres Gama—Funccionou este em sessão extraordinaria no sabbado.

Tratou-se do jury do Sr. Marcellino Pacheco.

O Sr. Julio Kansen, como promotor, desempenhou o seu papel; o Sr. Arthur Fenelon como advogado e o Sr. João C. Mello Cabral como procurador, trabalharam em favor do réo.

O Sr. Cabral appellou para o supremo conselho, confirmando este o que tinha deliberado o conselho de sentença. O réo foi eliminado da sociedade.

Club litterario Diegues Junior—Esta sociedade fundada entre os alumnos do Instituto 19 de Abril, funccionou no dia 16 em sessão extraordinaria, sob a presidencia do Sr. Leopoldo Pires Ferreira, para proceder a eleição da nova directoria, o que feito deu o seguinte resultado.

Presidente—Pires Ferreira (reeleito)
Vice-presidente—Vicente Mello (reeleito).
1º Secretario.—Alfredo Flock Pinto (reeleito).
2º Secretario.—Manoel Marques da Silva
Adjunctos dos secretarios—João Paulo S. Leão.
Orador.—Alberto Pinto (reeleito).
Vice-orador.—José Francisco Martins S.
Thesoureiro.—Alberto Cavalcante (reeleito).
Bibliothecario.—Abel D. Pinto (reeleito).
Commissão de Redacção do *Estado*.—Carlos Porto Carreiro (relator).—Thiago da Fonseca e Leopoldo Pires
Commissão de avaliação.—Alberto Pinto (relator). —José Martins e Abel Pinto.
Commissão de revisão de theses.—Ayres Gama (relator).—Leopoldo Pires e Ismael.
Commissão de Legislação—Joaquim Tiago (relator).—Carlos Porto Carreiro.—Bernardo Lins e Albuquerque Cavalcante.
Commissão de contas—Joaquim Raphael (relator) Barros.—Ayres Gama.
Commissão de peritos.—Bernardino Lins, (relator) —Carlos Porto e Alfredo Pinto.

Encerrada a sessão ás 12 horas e meia da manhã, foi designada pelo Sr. presidente a quinta-feira proxima, 23 do corrente, para a leitura dos relatorios e sessão extraordinaria, para os novos funccionarios tomarem posse dos cargos para que foram eleitos.

Exposição universal de Paris—São já conhecidos alguns detalhes do plano geral das construcções para a exposição universal de 1889.

No extremo do Campo de Marte, em frente do Trocadero, será construida a torre de ferro de *Eiffel* que servirá, por assim dizer, de porta monumental da exposição; esta torre ficará completamente isolada dos outros edificios.

A' esquerda da torre será levantado um immenso palacio, que se estenderá até a avenida *Suffren*: é destinado ás bellas artes, n'elle se reunirá as esculpturas, a pintura, a arte do mundo inteiro.

A' direita e até á avenida de *La Bourdonnais*, será construido o palacio das artes liberaes, isto é, architetura, artes industriaes, artes decorativas, etc.

Em seguimento a este palacio, e em toda a extensão da avenida de *La Bourdonnais* será installada a secção franceza, industrial e commercial, cuja entrada será pela avenida Rapp. Em frente do palacio da secção franceza ficará o palacio das nações isto é, o edificio destinado a ser occupado pelas secções estrangeiras.

Ao fundo do Campo de Marte se levantará o palacio das machinas, que será a mais bella edificação de toda a exposição; este palacio terá 450 metros de comprimento sobre 150 metros de largo ficará fronteiro ao Trocadero e será decorado com uma entrada monumental; ao central serão dispostos immensos jardins, jogos d'aguas, cascatas, parques, etc.

Os jardins do Trocadero servirão de exposição de horticultura.

Já foram escolhidos os architectos para estas grandiosas construcções; são elles: Mr. Formigé, Dutert e Bandu. Os trabalhos começarão segundo se diz no proximo mez.

O capital da sociedade de garantia está quasi subscripto; faltam apenas dous milhões e meio de francos a cobrir.

Uma carta de Bonaparte—Uma revista franceza publica uma carta de Bonaparte ao seu amigo Talma.

Então o grande capitão não era mais que official.

« Bati-me, diz elle, como um leão pela republica e ella em paga deixa-me morrer de fome. Esgotei todos os meus recursos. Esse miseravel Aubry abandonou-me completamente quando podia fazer alguma cousa em proveito.

« Sinto-me com forças para eclipsar os generaes Santerre e Rossignol, e, comtudo, não querem collocar-me em parte alguma.

« Feliz és tu, Talma! A tua reputação não depende de ninguem. Ao pisar o palco, achas-te perante o povo que dá a gloria. Nós, os militares, temos que alcançal-a em um theatro muito mais vasto, e não nos é permittido apresentarmo-nos em todas as occasiões.

Não te queixes nunca da tua posição, nem abandones o teu theatro. Quem sabe se eu tornarei a trabalhar no meu!

Hontem vi Monvel; é um bom amigo. Barrás fez-me seductoras promessas. Cumpril-as-ha? Duvido. No entretanto acho-me sem dinheiro.

Terias a minha disposição alguns escudos? Não desejaria aceital-os, e garanto-te o reembolso com o primeiro reino que conquistar com a minha espada.

Quão ditosos eram os heroes de Ariosto, que não dependiam do ministro da guerra! — Teu sempre *L. de B.* »

Esta carta é notabilissima, e, a nosso ver, um documento importante.

Rei da Baviera—Diz o *Figaro*:

« A urna em que vai ser encerrado o coração do defunto rei da Baviera terá forma de um coração, com pequenos ramos de rosas dos Alpes e garras de leão por enfeites; tem de um lado um duplo L encimado por uma corôa real, e do outro as armas da Baviera.

« A urna assentará em um socco de marmore preto, com a seguinte inscripção em letras de ouro e prata: —Luiz II, rei da Baviera.

« A altura da urna com o socco será de 60 centimetros, e os artistas encarregados de a fazer conformar-se-hão em tudo com o estylo Luiz XIV, que o defunto soberano preferia a todos os outros.

Congresso de americanistas—Desde o dia 15 a 19 deste mez verificar-se-ha em Turim o congresso internacional de americanistas, e terá quatro secções; a primeira refere-se á historia e descobrimento do Novo Mundo, á historia precolombina e a geologia americana; a segunda á archeologia; a terceira á anthropologia e á ethnographia, e á quarta a linguistica e á paleographia.

Nos dias seguintes, 20 e 21, o congresso realisará uma excursão a Genova, cujo municipio teve a galanteria de o convidar.

A rainha mãi, de Baviera—A rainha mãi, de Baviera, ordenou que se erija uma capella á sua custa, precisamente no sitio onde encontraram mortos seu filho o rei Luiz e o seu medico Dr. von Gudden, isto é, na margem do lago Scaremberges, no parque real de Berg.

A capella deve construir-se tão proxima do lago, que a sua imagem, possa n'elle espelhar-se.

Bilhetes de assignatura—A companhia dos caminhos de ferro de oeste, em França, estabeleceu bilhetes de assignatura nominativos e pessoaes para todas as suas linhas em 1.ª, 2.ª e 3.ª classes.

Estes bilhetes dão direito ao assignante a parar em todas as estações comprehendidas no percurso indicado no bilhete, e de circular em todos os trens que comportem carruagens da classe pela qual a assignatura foi tomada.

Os preços são calculados segundo a distancia kilometrica a percorrer.

O prazo das assignaturas é de tres mezes, seis mezes ou de um anno.

As assignaturas começam no primeiro de cada mez.

Credores do rei de Baviera—Os credores do fallecido rei Luiz II da Baviera, acabam de ser convidados, por meio de um aviso official do ministro de estado, a apresentarem os seus titulos de divida até ao dia primeiro de Setembro. O ministro pede ao mesmo tempo ás pessoas que tenham em seu poder objectos pertencentes á herança do rei e, sobretudo livros e objectos de arte, que os enviem sem demora á commissão encarregada de fazer o inventario da herança.

Um benemerito da industria—No dia 31 do corrente terá lugar em Paris uma festa original.

Nesse dia completa cem annos Mr. Chevreul, director do Museu, a quem tanto deve a industria, o decano dos estudantes, como elle se chama, e trata-se de organisar em sua honra um cortejo das delegações de Paris, das provincias e do estrangeiro, de abrir em uma das casas do Museu uma exposição dos trabalhos realisados por Mr. Chevreul, e de todas as suas invenções, que cedeu sempre generosamente ao commercio e á industria, sem os utilisar em seu proveito, e de realisar outras manifestações analogas.

No programma da festa haverá tambem um banquete que se fará ao meio dia, para não fatigar o respeitavel ancião.

Estatua de um heroe—Está concluida a estatua para que varios admiradores de Zumalacarregui abriram uma subscripção em Hespanha, e que será erigida na povoação onde nasceu o bravo general de Carlos V.

O seu esculptor vestio o seu heroe com o trajo legendario que usava, a capa e a boina, e conseguio dar grandeza á figura cujo todo e expressão são muito notaveis.

A estatua está já em Zumarraga e em breve ficará collocada no seu pedestal.

Cadeia por gosto—Compareceu ha dias no tribunal da oitava circumscripção correccional de Paris um individuo chamado Kœnig, accusado de ter roubado umas cestas vasias.

O interrogatorio foi realmente curioso. Começa Kœnig pedindo ao tribunal para que lhe imponha seria pena, afim de permanecer bastante tempo á sombra e poder fazer economias.

O tribunal fez-lhe ver que o crime, de que era accusado não tinha pena grande; mas como não convinha isto a Kœnig [illegible] de insultar o tribunal se lhe não satisfizessem o desejo.

O tribunal impoz-lhe 8 mezes de prisão e elle ao ouvir pronunciar a sentença exclama:

— E' muito pouco, preciso pelo menos de dous annos.

E accrescentou com muita amabilidade:

— Meus senhores eu... para o tribunal. (Era um nome sujo.)

— Desgraçado! exclama o presidente. Pense bem no que diz, é ainda tempo.

— Já lhe disse que... para o tribunal, respondeu, repetio Kœnig carregando bem nas syllabas.

— Temos que applicar-lhe a lei!... Mas olhe, reflicta melhor, retire o que disse; serene...

— Repito que... tambem para si, replica solemnemente Kœnig.

— Peço que se lhe applique a lei por injurias ao tribunal! diz a isto o delegado.

O tribunal volta a deliberar e condemna Kœnig a dous annos de prisão.

— Dous annos! diz alegremente o condemnado. Bastam-me; era precisamente o que eu tinha pedido.

O rei dos caloteiros—Falleceu nos Estados-Unidos o celebre caloteiro Plymouth White, aliás Frank Park.

Pelo seu amavel trato e maneiras distinctas White conseguira apanhar em quinze annos mais de 1.500.000 dollars, a varios negociantes e a não poucos rapazes incautos.

Em 1849 começou a serie das suas façanhas, vendendo na California uma enorme quantidade de areia por pó de ouro, pelo qual lhe deram 100,000 dollars, fugindo immediatamente para a Europa.

Em 1851 a 1855 foi preso quatro vezes por trapaças, e na cadeia roubou 20,000 dollars ao director do estabelecimento.

Mais tarde White abria um armazem de novidades em Kansas City, entregando a credito mercadorias pelo valor de 275 mil dollars. Em seguida liquidou por baixo preço e desappareceu sem que a policia conseguisse dar com elle.

Em Boston apanhou 16 mil dollars a um commerciante e 10 mil dollars a John Mayall, voltando a Nova York, onde fez numerosas victimas.

Em 1874, White roubou 33 mil dollars a Mr. Shelly & C, de Kansas City. Nesse tempo tinha uma casa de commissões em Denver (Colorado) e o seu socio Ebem Mayad, vendo-se compromettido em um grande numero de transacções fraudulentas, tomou o partido de se suicidar.

White fez então outra viagem á Europa, mas ao fim de algum tempo voltou ao Canadá, onde se associou com outro cavalheiro de industria e commetteu uma nova serie de trapaças.

As ultimas façanhas consistiram em um roubo de 100 dollars e um outro de 20 mil.

White tinha atravessado vinte vezes o Oceano para fugir ás pesquizas da policia.

Tinha uma educação muito esmerada e vestia sempre á ultima moda.

Despertava grandes sympathias a quem o via e todos o tomavam por um perfeito cavalheiro.

O milagre de miss Leona—Esta sympathica gymnasta acaba de fazer na Belgica, um dos maiores milagres.

Um milagre tão grande como o de S. Dyonisio, que, se as chronicas não mentem, depois de degolado deu um beijo na cabeça.

Um milagre no genero realisado pelo personagem de um romance francez, que passeiava em um jardim com as mãos cruzadas nas costas e lendo um jornal.

Miss Leona, que está agora em Liége, dedicou-se á aerostatica e faz frequentes ascenções, acompanhada pelo seu actual empresario Spelterini.

Fez a ultima ha dias presa pelos dentes a um elegante trapesio.

Na barquinha, de onde o trapesio pendia, iam o aeronauta Gaudron e Spelterini.

Mas deixemos dizer o jornal liégense quaes são as noticias anteriores:

« A partida teve lugar ás 6 horas e 52 minutos da tarde.

O balão tomou a direcção sudoeste e elevou-se em pouco tempo a 800 metros de altura.

A intrepida Leona ia presa pelos dentes ao trapesio.

De repente perguntou aos de cima:

— A que altura estamos?

— A 800 metros.

— All right, exclamou miss Leona Daré, subamos mais ainda. »

Os nossos leitores notaram que miss Leona ia presa pelos dentes quando fez aquellas perguntas e exclamações.

E digam se é certo ou não o milagre!

A não ser que miss Leona seja ventriloqua.

Lord Lonsdale condemnado.—Lord Lonsdale é uma das celebridades da Inglaterra e que não ha muitos mezes sustentou no Hyde Park, de Londres, uma scena de pugilato (*boxing*) com outro lord que se havia permittido calumniar a bellissima actriz e *professional beauty* miss Longtry.

Lord Lonsdale, senhor de um rendimento de 360 contos de réis, joven e apaixonado pelo genero actriz, fez um d'estes dias uma das suas, em virtude de que teve de responder a uma policia correccional.

Ha muito tempo que se havia associado com uma preciosa cantora, miss Violeta Cameron, para dirigir uma companhia de opereta que proporcionasse aos condados da Grã Bretanha os encantos da musica de Offenbach, Lecocq, Sullivan e Gilbert.

Infelizmente, miss Violeta Cameron é casada com um negociante de chás, que, antes de unir ao d'ella o seu destino lhe prometteu mundos e fundos, mas que apenas matrimoniado, entrou a descancal-a por fórma tal, que a pobre mulher perdia a voz durante longos mezes.

Apezar da sua intima amisade com o marido da diva, lord Lonsdale, heroico e cavalheiresco, não podia tolerar semelhante estado de cousas.

Um dia da semana passada, estando a companhia em New-Castle, o marido teve que ir a Londres.

No seu regresso e á intempestiva hora da meia noite, encontrou o lord e a diva n'um aposento de um hotel da cidade. O marido bateu á porta, lord Lonsdale fez ouvidos de mercador. O marido insistio, berrando, lord Lonsdale ergueu-se do leito, foi-se á porta, abrio-a e administrou no marido uma das mais monumentaes sovas de que ha memoria.... synthese de todas as que havia soffrido a encantadora miss Violeta.

Em presença de uma aggressão tão injusta, quanto inesperada, o marido deitou a correr e só parou em casa do magistrado, a quem fez confidente dos seus infortunios.

O caso foi tratado nos tribunaes e lord Lonsdale condemnado a pagar duas libras sterlinas de multa, com o que o excellentissimo ficou muito satisfeito, não reputando caro o preço de uma sova em um marido importuno.

O rei Humberto e Dante—O rei Humberto de Italia fez publicar uma edição da Divina Comedia de Dante.

A primeira pagina desta régia publicação tem a seguinte dedicatoria em lingua latina.

« Humberto I rei de Italia, ao publicar este commentario antigo de Dante, dedica-o ao seu amado filho Victor Manoel, em recompensa do seu amor pelos estudos e afim de que este poema divino fortaleça o seu espirito e disponha o seu coração ao culto da litteratura patria. »

Uma hysterica da Salpetrière—Na Salpetrière existe actualmente uma mulher que ha mais de 10 dias se acha em um verdadeiro estado de catalepsia.

A doente tem 47 annos, chama-se Eudoxia Helenia e entrou para a Salpetrière em Fevereiro de 1882.

E' uma hysterica atacada de hemiplegia do lado esquerdo.

O seu aspecto é o de uma pessoa profundamente adormecida.

Tem os olhos fechados e o rosto sem expressão alguma.

A respiração é irregular e muito retardada.

Apesar do somno em que Eudosia se acha immersa, os medicos que a tratam tem conseguido fazer com que ella tome alguns liquidos para a alimentar.

Ha 6 annos que a pobre mulher teve o primeiro ataque.

Então o somno durou por espaço de 23 dias.

Eudosia conhece perfeitamente o que se passa em volta de si; mas não lhe é possivel despertar.

Os especialistas que se dedicam aos estudos das doenças nervosas tem a sua attenção fixa nesta cataleptica, e o Dr. Voisin occupa-se della com grande cuidado, praticando uma serie de interessantes experiencias que poderão ser de grande utilidade.

O tonel de Heidelberg—Por occasião da celebração do 5º centenario da universidade de Heidelberg, segundo narram os jornaes de Allemanha, fallando dos seus monumentos e das particularidades dignas de chamar a attenção, mencionam o celebre tonel, mandado construir pelo eleitor Carlos Theodoro, em 1751, tonel que tem mais do 10 metros de cumprimento e mais de 7 de diametro, e que pode conter 284,000 litros.

Empregaram se 12,000 arrateis de ferro para os arcos, e é tal a sua altura, que é necessario subir 50 degráos para se chegar á parte superior da cuba.

E' o terceiro tonel dos que, ha 3 seculos, tem despertado a attenção e a curiosidade dos viajantes.

João Cassimiro, que era administrador do Palatinado, mandou, em 1591, construir um que foi destruido durante a guerra dos 30 annos.

Carlos Luiz ordenou em 1664 que fosse substituido este tonel por outro de maiores dimensões ainda, que um seculo depois isto é, em 1764, desappareceu no incendio do castello, que ardeu em consequencia de um rato, na mesma época em que o torneiro Engler entregava, por 800:000 florins, o de Heidelberg.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 19, de fumo do Pará e moveis.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem do Annes, de cebolas e sardinhas.

Pelo agente Modesto Baptista, ao meio dia, á rua estreita do Rosario n. 24, de dous cavallos para carro.

Pelo agente Silveira, ao meio dia, á rua estreita do Rosario n. 24, de predios.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 10 e meia horas, na rua de Pedro Affonso n. 43, de fazendas, e moveis.

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, na rua de Pedro Affonso n. 43, de fazendas, miudezas e moveis.

— Amanhã:

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, á rua de Santa Thereza n 25, do estabelecimento ahi sito.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no trapiche da Companhia, de vinagre e sardinhas.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

As 8 horas, no Convento do Carmo, por alma de Walfrido da Silveira Tavora; ás 8 horas, na igreja da Santa Cruz, por alma de D. Maria Josquina de Carvalho Abranches.

A's 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do Barão de Anadia.

— Amanhã:

A's 7 horas, na igreja da Santa Cruz, por alma de D. Rosalina Pires Pontes; ás 7 e meia horas, no convento de S. Francisco, por alma de Antonio da Costa e Silva Maduro.

A's 7 horas, na igreja da Santa Cruz, por alma de João Chrysostomo do Nascimento.

— Quinta-feira:

A's 6 horas, na capella do cemiterio publico, por alma de Antonio Martins Torres Camões.

Passageiros—Chegados de Mossoró no vapor nacional *S. Francisco*:

Raymundo Cavalcante, Alexandre de Souza Nogueira, sua senhora, 8 filhos e tres criados, João Nogueira da Costa, Vivianno Passos e sua senhora.

Casa de Detenção—Movimento dos presos do dia 19 de Setembro:

Existiam presos 311, entraram 5, sahio 1, existem 315.

A saber:

Nacionaes, 290, mulheres 5, estrangeiros 6, escravos sentenciados 5, processado 1, dito de correcção 8.—Total 315.

Arraçoados 315, sendo: bons 264, doentes 10—Total 274.

Não houve alteração na enfermaria.

Loteria da provincia—Quarta-feira, 22 do corrente, se extrahirá a 2.ª parte da 1.ª loteria em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo novo plano approvado.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares será feita a extracção pelo systema da machina Fiché.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga O 4.º e ultimo sorteio das 4.º e 5.º series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida brevemente.

Acham-se expostos á venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria de Maceió de 200:000$000 — A 8ª partes da 1ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 21 de Setembro, ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Preços reunidos.

Loteria—A 2ª parte da 1ª loteria da provincia, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo novo plano, cujo premio grande é 100:000$000, será extrahida no dia 22 do corrente, principiando a extracção ao meio dia.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio—A 2ª parte da loteria n. 365, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia 24 de Setembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da côrte—A 1ª parte da 200ª loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida no dia .. de Setembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 87 rezes para o consumo do dia 21 de Setembro.

Sendo: 17 rezes pertencentes Oliveira Castro & C., e 70 a diversos.

Mercado Municipal de S. José—O movimento deste Mercado nos dias 19 e 20 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:	
80 1/2 bois pesando 12.241 kilos.	
34 kilos de peixe a 20 réis	5$880
74 cargas de farinha a 200 réis	14$800
43 ditas de fructas diversas a 300 rs.	12$900
10 taboleiros a 200 réis	2$000
34 Suinos a 200 réis	6$800
Foram occupados:	
47 1/2 columnas a 600 réis	28$500
53 compartimentos de farinha a 500 réis.	26$500
43 ditos de comida a 500 réis	21$500
145 1/2 ditos de legumes a 400 réis	58$200
32 ditos de suinos a 700 réis	22$400
20 ditos de fressuras a 600 réis	12$000
20 talhos a 2$	40$000
6 ditos a 1$	6$000
A Oliveira Castro & C.:	
108 talhos a 1$ réis	108$000
4 talhos a 500 réis	2$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	367$480
Rendimento dos dias 1 a 18 de Setembro	3:633$340
Foi arrecadado liquido até hoje	4:000$820

Preços do dia:

Carne verde a 240 e 400 réis o kilo.

Carneiro de 720 e 800 réis idem.

Suinos a 560 e 640 réis idem.

Farinha de 240 a 320 réis a cuia.

Milho de 240 a 320 réis idem.

Feijão de 500 a 640 idem.

Cemiterio publico—Obituario do dia 18 de Setembro:

Dionisio, Pernambuco, 14 annos, Boa-Vista; cachexia.

José Felippe Gomes, Pernambuco, 53 annos, solteiro, Boa-Vista; febre.

Joanna Paula de Lima, Pernambuco, solteira, Boa-Vista; carcinoma.

Floriano Gonçalves, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Boa-Vista; lesão cardiaca.

João, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; convulsões.

Um parvulo do sexo masculino, Pernambuco, Santo Antonio; asphyxia.

Felippe Gonçalves Ribeiro, Pernambuco, 50 annos, casado, Graça; lesão cardiaca.

Um recem-nascido, S. José; remettido pelo subdelegado.

— 19 —

Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 18 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Innocencio da Cunha Goyanna, Pernambuco, 86 annos, viuvo, Poço; cachexia.

Luiz Affonso Badoux, Pernambuco, 46 annos, viuvo, Varzea; lesão cardiaca.

Theodora Maria dos Reis, Pernambuco, 60 annos, S. José; cachexia senil.

Luiza, Pernambuco, 5 mezes, Afogados; gastro interite.

Um recem nascido, Pernambuco, S. José.

Maria, Pernambuco, 7 mezes, S. José; interite chronico.

Josephina, Pernambuco, 3 mezes, S. José; interite chronico.

Maria, Pernambuco, 1 hora, Santo Antonio; espasmo.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO EM 16 DE SETEMBRO DE 1886

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs.: deputado Beltrão Junior e supplente Hermino de Figueiredo, faltando com participação verbal os Srs. deputados commendador Lopes Machado e Olinto Bastos.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 11 do corrente, da junta dos correctores desta praça, enviando o boletim das cotações officiaes de 6 a 11 do corrente.—Seja archivado.

Diarios Officiaes de ns. 241 a 249 — Sejam archivados.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Diario de Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C., copiador de Carlos Lourenço Gomes & C.

DESPACHOS

Petições:

De João Christiani e Thomaz Ferreira de Carvalho, para que se archive o distracto da firma Thomaz de Carvalho & C., pela retirada do ex-socio Christiani, ficando o outro ex-socio Thomaz de posse do activo, obrigado pelo passivo da extincta sociedade de calçados á rua do Barão da Victoria, e com a faculdade de usar da mesma firma.—Satisfaçam o parecer fiscal.

De Joaquim José de Araujo Franco e Joaquim Gomes de Carvalho, para que seja archivado o contracto de sociedade em nome collectivo, que celebraram sob a firma de Araujo Franco & C., com o capital de 2:800$ para o commercio de refinação de assucar e café moido á rua Primeiro de Março, da cidade de Maceió, provincia das Alagôas.—Archive-se, na fórma da lei.

De Azevedo & C., reclamando para que não se registre a marca deferida na sessão passada, e seja substituida pela que agora apresenta, porque querem continuar a usar da denominação—Caxias, que sempre pertenceu á sua fabrica de cigarros, que é hoje situada á rua do Forte ns. 3, 5 e 7, e o deposito á rua Duque de Caxias n. 68.—Na fórma requerida.

Deu-se o despacho—Deferida—nas seguintes petições, solicitando baixa em registros de nomeações de caixeiros:

De José Velloso Soares & C., nos registros, tomos 22 folhas 84 e 32 folhas 31.

De Bidel & David quanto a José Procopio dos Santos Barros.

De Souza Oliveira & C., quanto ao registro tomo 3.º folhas 19 v.

De Pedro Antunes & C., quanto a Lourenço Celestino Mamede de Almeida.

De Daniel Francisco Pinheiro, pedindo que se faça nota no registro da nomeação de seu caixeiro José Jacob de Oliveira, que seu estabelecimento é de commissões, e que se lhe dê a certidão integral do dito registro.

Proferio-se o despacho—Como pede depois de satisfeito o parecer fiscal—nas petições que se seguem, pedindo registros de nomeações de caixeiros:

De José Luiz Alves Villela, Guilherme Spieler, Damião Lima & C., viuva Gonçalves & Lorega, Bartholomêo & C. Successores, Ferreira Irmãos & C., Alves & Primo, Antonio Luis & C., Julio & Irmão, Moreira Reis & Filho e baixa de Amaro Modesto Gomes Pereira.

Obtiveram o despacho Na fórma requerida—as seguintes petições, para que sejam registradas as nomeações de caixeiros e dadas baixas em registros: De Satyro Serafim da Silva e baixa em Eduardo de Barros Machado, José Joaquim de Carvalho idem de Raphael Roma e Antonio Martins, de João Alves do Valle, idem de Joaquim Anselmo dos Santos.

Alcançaram o despacho—Registre-se—as petições seguintes, solicitando registros de nomeações de caixeiros:

De José Vasques & Irmão, Manoel Alves Barbosa Successores. Delmiro Gouvêa, Carneiro de Souza & C., A. M. da Rosa & C., Wianna Carrol & C., Augusto Octaviano de Souza, José Lopes Albeiro Sobrinho, J. Sabino L. Pinho, J. B. Purcell, Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho, Directoria da estrada de ferro do Ribeirão a Bonito, Ayres de Souza Baptista, Leonidas Tito Loureiro, Azevedo & C., Pohlmann & C., Joaquim Maia & C., Manoel de Barros Cavalcante, Antonio Ignacio do Rego Medeiros Junior, Luis Neutraus, Gomes & C., Emilio Pereira de Abreu, Joaquim Ignacio Ribeiro & C. Successor, Domingos Manoel Martins, Costa & Medeiros, Francisco Fabião de Monte, Antonio José da Nova, José Nogueira de Souza, João Walfrido de Medeiros, Medeiros & C., Mello & Biset, Tiburcio de Oliveira & C., Sebastião José Bezerra Cavalcante, Francelino Barbosa de Oliveira, rua Vidal de Negreiros n. 2, idem á mesma rua n. 21, João Barbosa de Carvalho, Pedro Muinhos, Hermann Ludgrin & C., Andrade Lopes & C., Dodato Torres & C., Affonso de Oliveira & C., Antonio José Moreira, Pedro Antunes & C., José Simplicio de Sá Esteves, Laurentino Pires de Carvalho, Azevedo Lages & C., João Felix da Rosa, Alvaro José Pereira, Browns & C., Barão de Nazareth, José Francisco do Rego Mello, Lopes & Irmão, José Joaquim de Azevedo, Campos & Garcia, Lourenço Gomes Procopio, Guimarães Fonseca & C., Antonio Martins do Rio, Burle & C., F. H. Carls, Manoel Joaquim da Rocha, José Gomes de Oliveira, Francisco de Oliveira Leite Guimarães, Alfredo Guimarães & C., Coutinho & Sousa, Gomes de Mattos Irmãos, Victor Neesen, Andrade Lima & Irmão, Couto & C., Alexandre Ferreira da Cruz, Manoel Francisco de Almeida, Joaquim Francisco das Chagas e Silva, Antonio Francisco dos Santos, Antonio Muniz Machado, Manoel da Silva Farias, Manoel Cavalcanti Lins & C., Eduardo Cardoso & C., Pinheiro Silva & C., José Antonio Pinto, pharmacia Jacintho de Medeiros Barbosa & C., Luis Gonçalves da Silva & Pinto, Parente Vianna & C.

Nada mais havendo a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 e 3/4 da manhã.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A' Provincia

O PROCURADOR FISCAL INTERINO DA THESOURARIA DE FAZENDA

Grave crime commetti em *acceitar* o cargo de procurador fiscal da Fazenda Geral, com que me honrou o actual presidente da provincia, *depois* do roubo do cofre da Thesouraria, para que o orgão do partido liberal, *de mãos dadas* com um jornal phonographico, não cesse de invectivar-me e malsinar-me diariamente!

Pois saibam a *Provincia* que, quando o honrado presidente entrou na administração da provincia, convidou-me a acceitar o lugar de procurador fiscal; e eu recusei formalmente.

Talvez fizesse mal em recusar-me a este convite.

Quem sabe se a minha *perversidade* não descobriria alguma traça para frustrar o plano dos ladrões? Só Deus e os mesmos ladrões o sabem!

Como quer que seja, achava-me muito occupado com a apuração da eleição municipal, e com o meu espirito tão distante d'aquella Thesouraria que nem ao menos tive a curiosidade de verificar as dimensões dos buracos das fechaduras, por onde passaram os ladrões com aquelles 793 contos, cujo volume e peso era apenas bastante para a carga de uma carroça, quando ás 4 horas da tarde de 11 do corrente, ao acabar de fazer o testamento de um amigo, que tinha de embarcar para a Europa no dia seguinte, e ao approximar-me do meu escriptorio, soube que havia sido nomeado para exercer interinamente o lugar de procurador fiscal, por ter sido dispensado o Sr. Dr. Duarte de Oliveira.

Se attendesse aos meus interesses particulares e a certas conveniencias pessoaes, bem desejaria que passasse este calix de amargura; mas, quer como cidadão, quer como amigo particular e politico do mesmo presidente da provincia, não podia, não devia recusar-me a prestar-lhes meu fraco auxilio em situação tão critica.

Nem havia motivo de suspeição entre a minha pessoa e os dos responsaveis legaes pela guarda do cofre da Thesouraria.

Pelo contrario. O thesoureiro, Dr. Eduardo, sempre teve para commigo palavras de muito affecto e estima. Não ha muitos mezes que, encontrando-me á porta de sua repartição, deu-me os mais affectuosos parabens pela minha proxima nomeação para procurador fiscal, dando credito a uma balela que por aqui correu; e eu respondi-lhe sem deter-me, porque tinha pressa, que não era pretendente a semelhante lugar.

O seu honrado e velho pai era, e não sei se ainda é, meu amigo; do que lhe tenho dado provas.

Sou amigo de um seu digno genro.

Os seus filhos, sempre que me encontravam, tratavam-me com singular attenção.

Como politico, e liberal que diz ser, nunca teve prestigio; nem me consta que se occupasse activamente de questões de seu partido; antes, sempre viveu muito bem entre ambos os partidos, como é sabido.

Quanto aos seus fieis, basta dizer que um é genro de um meu amigo, e dos mais dedicados; e os dous outros pertencem á uma familia a quem me prendem laços de antiga e sincera amisade; e são filhos de um homem a quem muito estimei em sua vida, e a quem prestei alguns officios de amisade.

Que suspeição, pois, era essa, para dizer a *Provincia* que eu fui nomeado para se aproveitar o governo da minha *perversidade* contra o seu distincto e honrado correligionario, Dr. Eduardo?!

Qual foi a perversidade que já commetti na minha vida?

A quem já fiz eu algum mal?

Aponte-o a *Provincia*.

E se a minha *perversidade* désse para descobrir o verdadeiro ladrão, era caso da *Provincia* agradecer-me, em lugar de andar a malsinar-me.

Se me fosse permittido dar um conselho ao orgão do partido liberal, dir-lhe-hia que pedisse e aconselhasse ao seu correligionario e aos respectivos protectores que procurassem por todos os meios auxiliar as autoridades, sujeitando-se todos até á uma especie de inventario; que d'ahi não lhes resultaria nenhum desar.

Em casos taes é indispensavel que cada um varra a sua testada; e um depositario de dinheiros publicos bem sabe que é elle o unico responsavel legal pela boa guarda do deposito.

Auxilie-nos a *Provincia* neste empenho; diganos, ao menos, alguma cousa do que sabe, ou suspeita.

Por exemplo: indague quem gasta tanto dinheiro com a imprensa para injuriar e calumniar os funccionarios publicos, que estão cumprindo o seu dever; que talvez por esse caminho possamos descobrir a pista dos ladrões.

Bem sabe a *Provincia* que taes publicações custam caro; e só as pode pagar bem, quem tem muito dinheiro fresco e ganho com *pouco trabalho*.

Estava no proposito de soffrer com resignação christã os ataques da *Provincia*; dou-lhe este cavaco é porque tenho necessidade de explicar, *ainda uma vez*, a historia do despacho de pronuncia, publicado pela *Provincia* em sua edição de hoje.

Em 1862 residia eu na cidade de Rio Formoso e principiava a minha vida de advogado, quando procurou-me o capitão Francisco Dorotheu Rodrigues da Silva, abastado proprietario e hoje chefe ou sub chefe do partido liberal da freguezia de Gameleira, que então constituia o districto de paz de Duas Barras, distante 7 leguas de Rio Formoso, dizendo-me que trazia uma procuração passada pelo escrivão de paz daquelle districto, na qual o Sr. Carlos Leitão de Albuquerque, seu visinho, compadre e amigo, me constituia procurador para assignar uma escriptura de hypotheca do engenho, ou antes engenhoca, Resgate, em garantia de uma divida de 10:000$000, constante de uma letra que me foi apresentada pelo mesmo capitão Dorotheu, que tambem foi portador de uma carta que, nos termos da procuração, dirigiame o Sr. Leitão.

Não conhecia a este senhor pessoalmente; sabendo apenas que era homem abastado, que administrava mal os seus bens; mas conhecia o Sr. capitão Dorotheu, do tempo em que era eu estudante e elle visinho de meu pai; e confiava em sua probidade.

Não sabia que negocios havia entre elle e Leitão; mas no anno antecedente, quando cursava o eu ultimo anno na Faculdade de Direito, recebi uma carta do capitão Dorotheo, pedindo-me para promover a baixa do soldado José Carlos Leitão, filho daquelle Carlos Leitão, o qual, tendo andado desertado por muito tempo, e contrahido casamento, achava-se preso no quartel do 4º batalhão de artilharia; e autorisando-me a receber do seu correspondente, o commendador Albino José Ferreira da Cunha, a quantia de 1:000$, necessaria para o resgate do soldado.

Satisfiz o seu pedido; e lembre-me que, quando me procurou o capitão Dorotheo fez referencia a este facto e a outros, pelos quaes se havia constituido credor de Carlos Leitão.

Achando-se todos os papeis em devida forma, fiz a minuta da escriptura de hypotheca, que foi lavrada pelo tabellião Rufino de Almeida, do Rio Formoso, e mais tarde por mim assignada; por que quando dei a minuta ao capitão Dorotheo, achava-me na proxima villa de Serinhãem, onde foi elle procurar-me, e só a tarde voltei para Rio Formoso.

Era juiz municipal e delegado de Serinhãem o Dr. Guilherme Cintra, que comquanto do mesmo partido do capitão Dorotheu, era seu inimigo rancoroso; e meu ainda o era mais, tanto por motivos particulares como politicos. Estavamos em plena reacção partidaria com a ascenção e organisação do partido liguei[ro], e tinha havido no districto duas eleições de muito empenho para o governo, em ambas as quaes fôra derrotado o seu candidato, Conselheiro Sá e Albuquerque.

Eu estava empenhado nessa luta, e o juiz municipal era o mais forte agente do governo.

Aproveitou-se elle da occasião para tomar uma vingança do capitão Dorotheo, que, se era criminoso, o juiz, que o processava, tambem o era; por que poucos mezes antes, fizera iguaes negocios com Carlos Leitão e pelo mesmo systema procuração falsa.)

Fui com os meus collegas e amigos Drs. Gaspar Drummond e Ratis e Silva, advogado do capitão Dorotheo; mas foi o processo tão mal organisado (pois não se tratou de verificar a falsidade da letra e da procuração) que até então não pude formar um juizo exacto do procedimento do capitão Dorotheo.

Posteriormente, porém por occasião do processo de responsabilidade, instaurado pelo juiz de direito ao escrivão de paz de Duas Barras, que havia passado a procuração, convenci-me de que esta era falsa; e então cortei as minhas relações com o capitão Dorotheo, de quem nunca mais me approximei.

Qual o advogado que se possa livrar de receber uma procuração falsa?

Durante o processo instaurado ao capitão Dorotheo, no qual aliás foram procuradas testemunhas adrede, não houve um só indicio de que eu tivesse conhecimento de semelhante trapaça. Isto mesmo consta do tal despacho. E com que vantagem?

Pergunte a *Provincia* ao seu correligionario, o Sr. capitão Dorotheo, se algum dia me pagou, ao menos o meu honorario como seu advogado nesse processo.

Já tenho uma vida um pouco longa; ha vinte annos que exerço nesta cidade a minha profissão. E se tem sido ella publica e notoria, o advogado que muito tive mais trabalho gratuitamente; as nossas [illegible] do dinheiro, e presidio dos Barros [illegible] da minha banca; se vivo modesta e parcamente; se emfim, a minha vida politica e particular é bem conhecida nesta cidade, onde nunca prejudiquei a quem quer que seja e nunca fui, se quer, suspeitado a minha honestidade, que valor póde ter o tal despacho publicado pela *Provincia*, o qual foi immediatamente reformado por um juiz insuspeito, como o Dr. Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, que era então, como hoje, meu adversario politico; mas que não me fez nenhum favor, nem eu lh'o pediria?

Em uma vida como tem sido a minha, de tanta actividade politica e no exercicio de varias funcções publicas é este o facto unico que a *Provincia* acha contra mim e sem privilegio de invenção; porque já o tenho explicado diversas vezes na imprensa e até na tribuna parlamentar.

Mas como não encontra outra cousa, não duvida fazer do seu correligionario, capitão Dorotheo, um gato morto para jogal-o contra mim.

O seu correligionario que lhe agradeça.

Para concluir: pergunte a *Provincia* aos Srs. Barão de Serinhãem, coronel Francisco Manoel Wanderley, major Fructuoso, Manoel Peres Campello, J. da Gama, senador Alvaro Barbalho e Drs. Ratis e Silva, Manoel Nicoláo e Aquilino Porto, se o juiz municipal, que me fez esta pirraça, *não julgou me por si*.

O Sr Barão de Serinhãem, liberal distincto e que não póde ser suspeito á *Provincia*, ainda deve ter em seu poder um documento authentico, que fez-me a fineza de mandar mostrar em confiança, e póde informar bem a *Provincia* acerca deste e outros factos que se deram naquella epocha.

Já lá vão 24 annos; e eu sahia dos bancos da Faculdade, muito moço e sem a necessaria experiencia. Foi uma lição muito proficua; e desde então aprendi a ter muito cuidado comigo. Parecia-me que o meu procedimento anterior e posterior, e o conceito de que goso, punham-me a salvo de certas invectivas; mas que quer a *Provincia*?

E' a minha sina: ser maltratado pelos ladrões, até mesmo quando os procuro *amigavelmente* e lhes peço que restituam o dinheiro roubado ao thesouro publico.

E a *Provincia*, longe de animar-me, pensa que está fazendo um *bonito papel*, prevenindo-os de que devem fugir de mim, como da espantosa cabeça de uma nova Medusa, quando só procuro approximar-me d'elles.

Ora, isso não tem geito; nem honra o orgão de um partido.

Recife, 19 de Outubro de 1886.

Olympio Marques.

A' S. Exc. o Sr. presidente da provincia

Julgamos necessario dar sciencia á S. Exc. que no dia 12 do corrente mez aqui appareceu o bacharel Telesphoro de Araujo, assumindo em seguida a vara de direito.

Pedimos á S. Exc. que se digne mandar verificar a data do officio que sobre o referido facto recebeu daquelle bacharel.

Pretendia elle retirar-se no dia seguinte, *conforme o uso*; mas recebeu ordem para demorar-se, uma vez que, sendo tempo de revisão do alistamento eleitoral, os seus *valiosos* serviços eram necessarios.

Desta vez não fica escravo de senhor de engenho, dedicado á causa liberal, que não seja mandado alistar pelo juiz de direito interino Telesphoro de Araujo!

E' que, feliamente, as decisões de S. S. admittem recurso e bem pode ser que o feitiço caia sobre o feiticeiro.

Os documentos falsos que estão sendo apresentados para a inclusão dos escravos e *eleitores de ito* do chefe liberal bem poderão inutilisar á *alguem*.

Opportunamente, discutiremos a materia.

Pedimos ao honr. do Dr. Ignacio Joaquim sirva-se de ordenar ao bacharel Telesphoro de Araujo que venha residir nesta comarca, onde a sua presença é indispensavel, até para fins eleitoraes.

Aguardamos providencias.

Iguarassu' 20 de Setembro de 1886.

Justus.

Provincia do Pará

Officio dirigido ao Exm. Sr. ministro do Imperio, com referencia ao discurso do Sr. deputado José Ferreira Caatão, proferido na Camara, em 5 do corrente, relativamente ao actual presidente da provincia.

Palacio da Presidencia do Pará, em 26 de Agosto de 1886.—Illm. e Exm. Sr. — O vapor que entrou hontem no porto desta capital, procedente da côrte, trouxe entre os *Diarios Officiaes* o n. 216 de 6 do corrente, em que está publicado o discurso do dia anterior, proferido na Camara Temporaria, pelo representante desta provincia, Sr. Dr. José Ferreira Cantão, a proposito das despezas effectuadas com expedições de telegrammas.

Embora por parte do governo, nada me fosse exigido a respeito, comtudo entendi conveniente officiar a V. Exc., remettendo os jornaes que directamente se occuparam do assumpto, que aqui foi explorado como arma de guerra pelo jornal *Constituição*, propositalmente adulterando-o.

A essa publicação falsa e que consta do incluso numero desse jornal, é que naturalmente se referio o representante da provincia, esposando assim uma causa má, sem maior indagação dos factos.

Até a data dessa noticia, tinha eu despendido apenas a quantia de 4:122$600, continuando a pratica que aqui encontrei de adiantar-se pelo Thesouro provincial a quantia precisa para ser depois indemnisada pela Thesouraria de Fazenda, segundo o objecto de cada telegramma e Ministerio respectivo.

Neste sentido já fiz diversas requisições a V. Exc., aguardando ainda a solução dellas, como dos outros Ministerios.

Assim, não introduzi no serviço publico uma novidade a esse respeito, nem sobrecarregarei os cofres provinciaes de despezas, que não lhes competem.

Junto remetto a V. Exc. alguns exemplares do *Diario de Belem*, jornal conservador e que actualmente publica o expediente do governo, por onde V. Exc. verá a informação do Thesouro Provincial, sobre a quantia despendida por semelhante fim, visto a agencia da companhia recusar-se á transmissão de telegrammas, sem prévio pagamento, e a Thesouraria não ter credito especial para essa despeza, bem como a explicação do procedimento desta Presidencia.

Não devo concluir, sem fazer uma contestação á parte do discurso que trata de consultas sobre object a de serviço da exclusiva competencia ou resolução da provincia.

Ninguem melhor que V. Exc. sabe que na administração desta provincia ainda não fiz uma só consulta ao governo, sobre assumptos que tenha de resolver.

Os meus telegrammas versam sobre respostas pedidas por alguns Ministerios, assumptos de serviço geral e narração de factos occorridos na provincia, com o intuito de facilitar a V. Exc. a dar qualquer explicação exigida no parlamento, conforme as recommendações que tem a Presidencia e das quaes V. Exc. já tem servido se.

O telegramma que custou mais de um conto de réis, e a que alludo o Sr deputado paraense, parece me ser o que foi exigido por V. Exc. sobre conflicto da Camara Municipal, em 1.º de Junho ultimo.

Si o expedi de modo minucioso, tendo já transmittido outro naquella data narrando succintamente a occurrencia, foi porque V. Exc. o exigio, e nunca para saber a opinião do governo sobre um facto que resolveria com justiça e reflexão, como havia declarado a V. Exc.

Ficam, pois, bem claros os meus actos sobre o objecto do discurso do mencionado Sr. deputado por esta provincia, lamentando só nas que tomasse a si uma ingrata tarefa, mas exultando de satisfação por ter mais uma vez occasião de provar a improcedencia das accusações que me tem sido feitas, como espero que V. Exc. fará a ellc conhecer e tornar publico, se assim for preciso, a bem de um deleg do actual Ministerio, classificado por uma maneira tão pouco favoravel no seio da Camara dos Srs. Deputados, como consta do referido Gabinete, [illegible] tambem a bordo do [illegible] legislatura, e ser collega do proprio Sr. deputado que maltratou-me por semelhante fórma.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Barão de Mamoré, ministro e secretario de Estado dos negocios do Imperio.—*João Antonio de Araujo Freitas Henriques.*

Artigo publicado na *Constituição* de 14 de Julho deste anno.

(*Do Diario de Belem*)

ESPAÇO PERDIDO

OS TELEGRAMMAS

Ha *certos bicos* nas leis e disposições regulamentares sobre as quaes é mister que o poder competente tome urgentemente todas as providencias, afim de evitar o extravio dos dinheiros publicos com questões meramente particulares.

Ha funccionarios publicos que consideram interesse da nação ou da provincia, todos os factos nos quaes são envolvidos, ainda mesmo aquelles que só dizem respeito a si, a sua familia, aos seus intimos.

Taes senhores fazem-nos lembrar d'um certo figurão que convocou o Senado de sua patria para decidir sobre a melhor maneira de guisar um repolho!

Suggere-nos estas considerações o facto de ter o presidente, desde que assumio a administração até o presente, despendido cerca de 15.000$000 com pagamento de telegrammas a respeito de sua exoneração e das questões por elle aqui levantadas

Eis o calculo:

Telegramma participando o não funccionamento da assembléa e dando o motivo	1:800$000
Dito indagando a veracidade do telegramma do *Grão Pará* que dizia « falla-se na remoção do Sr. Freitas Henriques, etc.	1:450$000
Dito narrando occurrencias sobre a camara municipal	1:390$000
Dito sobre outro telegramma do *Grão Pará*, a respeito da remoção do presidente	850$000
Dito sobre os motivos porque o senador Siqueira Mendes rompeu suas relações com S. Exc.	2:800$000
Dito sobre o boato que circulou na cidade, no dia 1 do corrente, sobre a demissão do presidente	930$000
Dito, expedido no dia 2 do corrente, sobre o telegramma do *Grão-Pará* que annunciava a demissão do presidente	1:240$000
Dito enviando a declaração da commissão do gremio conservador abrindo opposição a S. Exc.	3:800$000
Dito narrando o occorrido a respeito do orgão official	420$000
Somma	14:680$000

. . . .

DULCAMARA.

Informação do thesouro provincial sobre

Pagamento de telegrammas

N. 116.—Thesouro publico provincial do Pará, em 14 de Julho de 1886.—Illm. Sr.—Da informação inclusa V. S. se dignará de ver que durante a administração do Exm. Sr. conselheiro João Antonio de Araujo Freitas Henriques, tem-se despendido com a expedição de telegrammas ao governo imperial a quantia de 4:122$600.—Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Francisco Ribeiro da Silva Junior, digno secretario interino do governo.—O inspector, *Emilio de Moraes Dias.*

Illm. Sr. contador.—Informando sobre o assumpto de que trata o officio da secretaria da presidencia, de hoje datado, tenho a dizer a V. S. que durante a administração do Exm. Sr. conselheiro João Antonio de Araujo Freitas Henriques, foi despendida a quantia de 4:122$600 com a expedição de differentes telegrammas.—2ª secção da contadoria do thesouro publico provincial do Pará, 14 de Julho de 1886.—O escripturario servindo de chefe, *Francisco Xavier de Andrade.*

Illm. Sr. inspector.—Com a apresentação da informação da secção fica cumprido o exigido em officio da secretaria da presidencia, de hoje datado.—Contadoria do thesouro provincial do Pará, 14 de Julho de 1886.—O contador, *Antonio G. da Motta.*

Editorial do *Diario de Belém*, de 17 de Julho:

As despezas com telegrammas são justificadas e feitas no interesse da administração.

Os factos occorridos na camara exigiram umas, o rompimento incomprehensivel dos delegados do Sr. conego Siqueira Mendes outras, e a falta de medicamentos na enfermaria militar, e os reclamos de providencias para neutralisar as febres em Muaná e outros districtos, finalmente, ainda outras. Custaram 4:122$000; mas, custassem o dobro, o triplo ou o quadruplo, a justificariamos, porque é justo que ande o governo imperial, principalmente no tempo das camaras, ao corrente do que se passa nas provincias.

Não impede, entretanto, a perfeita justificação da despeza a denuncia da assembléa, conforme ameaça a *Constituição*, que tambem pode tomar a si esse encargo.

Porque os illustres delegados do Sr. conego não firmam esta denuncia?

Idem de 27 do mesmo mez:

Pagaremos a divida em que estamos com a *Constituição*, dizendo que entre os telegrammas pagos pelo thesouro provincial de ordem da presidencia, se acham comprehendidos os dirigidos ao ministerio da guerra solicitando medicamentos para a enfermaria militar, e ao ministro do imperio, solicitando providencias para Muaná.

Como sabe a *Constituição*, não ha na thesouraria verba especial para custear estas despezas, que são por isso feitas pelo thesouro, que é mais tarde indemnisado.

Esta é a pratica que o Sr. Freitas Henriques aqui encontrou e vai sendo observada.

Quando suscitou ella reparo dos *orgãos conservadores*?

Agora!

Attenção

O abaixo assignado, previne ao Dr. promotor publico e mais autoridades, que se tem procurado qualificar eleitores liberaes, com recibos falsos de suas casas ns. 5, 7 e 9, situadas no Arraial dos Coqueiros, freguezia do Poço da Panella.

Recife, 16 de Setembro de 1886.

Joaquim José de Sant'AnnaCosta.

No 1º anniversario do prematuro passamento do meu idolatrado tio Heremides de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.

Ah! ah! coitado de ti! ha triste, triste!

(A. FERREIRA, TRAGED. CASTRO).

O tempo mui veloz vai se passando;
Mas a saudade muitos annos dura!...
Somente a ha tão cheia de amarguras,
Que tranquillo só fica-se chorando! ..

Lagrimas, em porção se derramando,
Em torno da tua sepultura,
A humedecem; e a voz murmura
Dos anjos piedosa lamentado!...

Sendo assim por Deus convidado
O seu ser ficou então consumido!...
Fatalidade?!... destino malfadado?!...

Despresou o nosso pais querido!...
O nosso mundo acariciado!...
Mas!... consolação... o mais é perdido!...

Recife, 20 de Setembro de 1886.

Augusto J. M. Hollanda.

N. 7. A Emulsão de Scott é o melhor remedio até hoje descoberto para a cura da tisica, bronchites, escrofulas, anemia, rachitis e debilidade em geral; tambem e um curativo infallivel para os defluxos tosse chronica e affecções da garganta.

Ouricury

Levante a viseira o miseravel, que, sob a capa do anonymo, atira-se sobre mim, como um cão damnado, em uma das columnas da *Provincia* de 6 do corrente mez!

Só assim darei resposta cabal ao desgraçado que procurou assassinar a minha reputação com arma vil da calumnia, salvo, se for elle um *testa* de *ferro*, daquelles que para esse fim teem reservado os figurões liberaes desta infeliz comarca!

Ouricury, 26 de Agosto de 1886.

Telesphoro Lopes de Siqueira.

A' EXM.ª SR.ª D. J.

PELO SEU ANNIVERSARIO NATALICIO

Felicita

G. F.

A' memoria da Exma. Sra. D. Rosa de Barros Accioli Lins, preclara e virtuosa esposa do mui prezado amigo e compadre major Prisciano de Barros Accioli Lins

Mais um corpo sem vida...,
Mais um justo no céo!
Mais um'alma remida...,
P'ra Deus um trophéo!

(Do autor).

P'ra uma vida preciosa
Mais um tumulo s'abrio!...
Da terra—mui jubilosa
Para o céo ella partio!
E lá, na mansão ditosa,
Ao vêl-a—Deus lhe sorrio!

Não era da terra, não,
Aquella que hoje finou-se!...
Erara uma flôr em botão,
Qu' aos pés de Deus desatou-se!...
Desprezando o mundo vão
Ao celso Throno elevou-se!...

. . . .

Quem na virtude excedeu a?
Quem na pureza igualou-a?
Na caridade venceu a?
Quem no lar ultrapassou-a?
Nunca a maldade rendeu-a,
Nem fazer bem fatigou a!

Era um ser predestinado,
Um todo de perfeição!
Seu espirito elevado
Tinha—do bem—o condão!
Hoje seu corpo gelado
Descança em frigido chão!...

. . . .

Não choreis, filhos e pai
Aquella que ao céo voou!...
Louvores mil entoai
A quem su'alma evocou!
Tetrico pranto enchugai,
Por quem laureis alcançou!

Páo d'Alho, 16 de Setembro de 1886.

Joaquim Elias de A. K. Barros.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Sessão solemne do dia 28 de Setembro

De ordem do Illm. Sr. gerente, faço publico pelo presente, que a sessão annual, prescripta pelos estatutos desta sociedade, terá lugar este anno fóra da sua séde, em lugar designado tres dias antes; que para esta sessão desde já são convidados todos os socios effectivos, benemeritos e honorarios, incluidos nestes os Exms. Srs. deputados geraes e provinciaes, presidentes das camaras e membros das directorias das Associações Commerciaes; que ahi não se admittirão deliberações, mas unicamente discussões sobre os assumptos concernentes ao relatorio do mesmo Sr. gerente, que deve occupar se laconicamente com as materias mais attinentes á agricultura da provincia.

Recife, 16 de Setembro de 1886.

O secretario geral,

Henrique Augusto Milet.

Cajurubêba

Este efficaz e inoffensivo preparado, que não contém mercurio nem arsenico e apenas uma dose tão diminuta de iodoreto de potassio, que bem se pode qualificar de homœopathica (menos de meio grão em uma colher de sopa do vehiculo), deve somente sua maravilhosa virtude depurativa aos vegetaes que entram em sua composição.

Outros preparados que não contêm absolutamente um atomo de mercurio ou seus compostos, têm tal dóse de iodoreto de potassio, que esta, dissolvida em agua pura, curaria os doentes que têm sido curados pelos taes apregoados depurativos vegetaes.

A efficacia do cajurubeba prova-se:

4º Pelos innumeros attestados de medicos e de doentes por elles curados de males reputados incuraveis.

2º Pela procura que tem; de modo a fazer desapparecer os preparados congeneres, que antes d'elle dominavam a therapeutica das molestias syphiliticas do rheumatismo e das affecções herpeticas.

3º Pela lealdade com que seus autores têm fallado ao publico, fazendo-lhe conhecer a composição do seu preparado, o que nenhum outro se animou ainda a fazer.

Ao publico

Os abaixo assignados, tendo registrado e depositado as suas marcas industriaes e rotulos das suas preparações na junta commercial do Rio de Janeiro de conformidade com as prescripções das leis do imperio do Brasil, declaram e participam aos interessados, que como unicos proprietarios, tem direito exclusivo de usar as marcas industriaes e rotulos relacionados com á manufactura fabricação e venda das seguintes preparações;

Agua de Florida de Murray e Lanman.
Tonico Oriental.
Peitoral de Anacahuita.
Pastilhas Vermifugas de Kemp.
Oleo de figado de bacalháo de Lanman & Kemp.
Emulsão de oleo de figado de bacalháo com hypophosphites, de Lanman & Kemp.
Salsaparrilha de Bristol.
Extracto duplo de aveleira magica de Bristol, e unguento de aveleira magica de Bristol,

e que, portanto, perseguirão a todos os falsificadores ou imitadores das ditas marcas industriaes e rotulos, procurando que sejam castigados com toda a severidade da lei.

Tambem acautelamos o publico contra todos aquelles que intentam substituir as nossas preparações acima mencionadas com artigos falsificados que levam rotulos ou marcas industriaes que imitam as nossas.

Lanman & Kemp.

Programma

DA

Festa do Glorioso Principe S. Miguel em Afogados.

Triduo solemne

No sabbado 25 do corrente das 6 para as 7 horas da tarde, será hasteada a rica bandeira que offertou a juiza por devoção, D. Clotilde, digna filha do Sr. Manoel dos Santos Araujo, em cuja casa se acha depositada a referida bandeira. Após a respectiva benção desfilarão d'alli com demanda da linda e modesta capella de S. Miguel cerca de 60 meninas decentemente trajadas de branco e, formando alas, conduzirão em um andor primorosamente ornado o precioso estandarte, percorrendo tão sómente a rua de S. Miguel, acompanhadas da musica militar e dos fieis, tudo na melhor ordem possivel e de modo a edificar. Nos dias 26, 27 e 28 terá lugar o triduo, ás mesmas horas, e no dia 29 a imponente solemnidade que se promove com geral satisfação ao grande Principe das Potestades Angelicas, cuja capella ostentará garbosa o esplendor dos seus adornos, confiados á reconhecida perecia do armador Agostinho, o qual procurará exceder em primor as armações dos annos anteriores. Depois do triduo cantarão um hymno acompanhado á serafina pelo intelligente professor João Polycarpo Soares Rosas, alguns meninos previamente preparados. A orchestra está confiada á direcção do mesmo professor Soares Rosas, e começará a missa solemne ás 10 e meia horas da manhã pregando ao evangelho o Rvd. vigario de S. Antonio, commendador Manoel Moreira da Gama e ao Te Deum o Rvd. Carmelita Frei Pedro da Purificação P. Paiva, ambos já vantajosamente conhecidos na tribuna sagrada. Toda a rua de S. Miguel estará embandeirada, juncada de flores, illuminada a capricho pelos respectivos habitantes, de accordo com a digna commissão para isso encarregada e finalmente depois do Te-Deum será arreada a bandeira e depositada em casa da juiza perpetua, a Exma. Sra. D. Francisca Thereza dos Santos Araujo; queimando-se então, das 8 para as 9 horas da noite, um lindissimo e moderno fogo de vista para diversão do respeitavel publico, de quem espero todo o acolhimento.

Afogados, 19 de Setembro de 1886.

Vigario *Pedrosa*.

— —

Agua Florida de Murray & Lanman 187

Mal sabem aquellas senhoras que fazem frequente uso desses intitulados empiricos *Aformoseadores* do dia, que ellas estão lenta e seguramente destruindo e arruinando a sua saúde e mais que tudo, a sua delicada compleição. Desde o immemoravel tempo das Borgias até o presente dia, foi sempre perfeitamente sabido pelos bem iniciados, que a pura essencia de frescas e fragrantes flores, é promotora da formosura.

Na laboriosa preparação e delicada composição desta afamada e deliciosa agua de cheiro, não se emprega ou usa outro algum composto mais do que aromaticos botões de flores e certas folhas de uma natureza altamente saudaveis. Em addição, pois, á sua excellencia como um perfume primoroso, ella encerra em si a virtude de purificar e alvejar a compleição, removendo da pelle toda a especie de ebunções, erupções ou maculas, tornando o rosto macio e mimoso dando lhe uma linda transparencia lustrosa e elasticidade natural.

Como GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio á cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

Os principaes periodicos do mundo, os medicos da mais alta eminencia, muitissimos cidadãos proeminentes de todas as profissões e innumeras senhoras que o teem durante annos usado pessoalmente e nas crianças, todos á uma admittem que para dar vigor, brilho, sedosidade e ondeado ao cabello e curar a tinha e a caspa, o **Tricofero de Barry** não tem igual. Provado por mais de 80 annos de constante serviço ao publico—é o unico artigo que decididamente, faz crescer de novo o cabello nos lugares calvos.

Duas rapidas curas (2)

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares Pelotas, 12 de Novembro de 1884.

Tem esta por fim scientifical-o de mais duas esplendidas curas devidas ao seu precioso *peitoral de Cambará*.

Por occasião de effectuar-se o ultimo BAZAR em beneficio da Bibliotheca Publica Pelotense, fui atacado de uma forte bronchite que me levou ao leito.

Vendo-me prostrado e desejando o meu restabelecimento o mais prompto possivel, deliberei usar o *Peitoral de Cambará*, e o fiz com tanta felicidade que, no terceiro dia da molestia, pade reassumir as minhas funcções de bibliothecario naquelle estabelecimento.

Na mesma época foi a minha filhinha Julieta atacada de uma tosse impertinente, com caracter asthmatico, e applicando-lhe eu o mesmo efficaz medicamento, vi a restabelecida em poucos dias. Subscrevo-me, etc.

Francisco de Paula Pires

Unicos agentes e depositarios geraes em Pernambuco

FRANCISCO M. DA SILVA & C.
Rua Marquez de Olinda n. 23.

O vinho de extracto de figado de bacalhão, de Chevrier, no qual se acham todos os elementos efficazes do oleo de figado de bacalhão, possue ao mesmo tempo as propriedades therapeuticas excellentes dos preparados alcoolicos. Com o alcool, sustenta o poder vital, excita-o e fornece materiaes de primeira escolha á reconstituição organica; em uma palavra refaz a trama animal e anima-a. O seu uso é pois indicado nas innumeras circumstancias pathologicas que resultam do empobrecimento do sangue.

« Recommendamol-o especialmente aos nossos leitores. »

(*Revue Médicale.*)

EDITAES

Edital n. 747

Abandono de cadeira

De ordem do Dr. inspector geral, faço saber ao professor Manoel Soares Albergaria, da cadeira de Olho d'Agua da Onça, que fica-lhe marcado o praso de 15 dias para responder sobre o abandono de sua cadeira, visto ter deixado de reassumil a depois de finda a licença obtida, e haver decorri do mais de seis mezes fóra do exercicio della.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 11 de Setembro de 1886.

O secretario, *Pergentino S. de Araujo Galvão*

Edital n. 8

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que irá a praça no dia 23 do corrente, conforme a ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 3 do mesmo mez, o fornecimento de alimentação para os presos pobres da Casa de Detenção, relativo ao trimestre proximo vindouro, de Outubro a Dezembro, de accordo com a tabella n. 2, abaixo transcripta, do Reg. de 18 de Março de 1885, servindo de base a diaria de 420 réis.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 14 de Setembro de 1886.

Servindo de secretario,
Lindolpho Campello.

Tabella n. 2

Almoço para todos os dias da semana
160 grammas de pão.
55 ditas de assucar refinado de 3ª sorte.
20 ditas de café em pó.
Ceia para todos os dias da semana
120 grammas de pão.
55 ditas de assucar refinado de 3ª sorte.
20 ditas de café em pó.
Jantar para domingos, terças e quintas-feiras
400 grammas de carne verde.
5 decilitros de farinha.
10 grammas de toucinho.
Jantar para segundas e quartas-feiras
229 grammas de carne secca.
4 decilitros de farinha.
2 ditos de feijão.
10 grammas de toucinho.
Jantar para sextas-feiras e sabbados
180 grammas de bacalhão.
4 decilitros de farinha.
2 ditos de feijão.
1 centilitro de azeite de oliveira.
1 dito de vinagre.
Lenha e sal, o necessario para todos os dias.
Os generos serão de 1ª qualidade.

Lindolpho Campello.

Edital n. 749

[illegible]

De ordem do inspector geral da instrucção publica chama-se a attenção dos professores que tendo em suas escolas [illegible], hão deixado de cumprir o disposto no art. 104 § 6 do regimento das escolas publicas para o disposto no final do referido paragrapho relativamente á remessa da lista de inscripções mensaes á esta secretaria.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 21 de Setembro de 1886.—O secretario,

Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital n. 748

Aulas nocturnas regidas gratuitamente por professores publicos

De ordem do inspector geral se faz saber aos senhores professores publicos que regem gratuitamente aulas nocturnas de adultos, que convindo constar nesta repartição o movimento dessas aulas quer no intuito da fiscalização geral do ensino quer para que os respectivos professores possam fazer mais tarde a prova dos serviços prestados com esse ensino espontaneamente por elles ministrado, devem ser remettidos no tempo proprio a esta repartição, por intermedio dos delegados litterarios, a cópia e mappas de que trata o art. 185 do regimento das escolas.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 18 de Setembro de 1886.—O secretario,

Pergentino S. de Araujo Galvão.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio do Recife, por Sua Magestade Imperial.

Faço saber aos que o presente edital virem, que se acha aberta a fallencia do negociante João Francisco Paredes Porto pela sentença do theor seguinte:

Vistos. Em face da petição de folhas duas, documento de folhas tres e declaração de folhas cinco, declaro aberta a fallencia do negociante João Francisco Paredes Porto, a contar de 28 de Agosto ultimo. Sirva de curador fiscal o Dr. José Lopes Pessoa da Costa. Faça-se publica a fallencia por editaes e convoquem-se os credores para se reunirem no dia 21 do corrente para elegerem o depositario. Junte o fallido o balanço. Proceda-se a arrecadação da massa, em cujo acto nomearei depositario provisorio. Custas pela massa.

Recife, 15 de Setembro de 1886.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Em virtude desta minha sentença o respectivo escrivão fez passar o presente edital, por cujo theor convoco os credores da referida massa a comparecerem na sala das audiencias ás 11 horas da manhã do dia 21 do corrente, afim de elegerem o depositario effectivo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, o presente será publicado pela imprensa e outro de igual theor affixado no lugar do costume.

Recife, 16 de Setembro de 1886.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

DECLARAÇÕES

IRMANDADE DE S. José de Riba-mar

Não tendo se procedido no dia 27 do mez passado a eleição da nova mesa regedora dessa irmandade, em consequencia de não ter sido intimada a ex-commissão administrativa, o que feito, appellaram da sentença que exonerou os membros da mesma commissão, cuja appellação foi recebida em um só effeito, e tendo alguns irmãos requerido de novo para se proceder a eleição, foi esta marcada para o dia 20 do corrente, ás 5 horas da tarde, para o que convido todos os irmãos da referida irmandade, de conformidade com o despacho do Dr. juiz provedor. Recife, 18 de Setembro de 1886.—O escrivão,

Luiz da Veiga Pessoa.

Confraria de Nossa Senhora da Soledade da Boa-Vista

Por deliberação da mesa conjuncta, são convidados os irmãos desta confraria a reunirem-se em mesa geral no dia 23 do corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde, em seu consistorio, para tratar de diversos assumptos. Consistorio, 20 de Setembro de 1886.—O secretario,

Cardoso Guimarães.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor allemão *Valparaiso*, esta administração expede malas para a Europa, recebendo impressos e objectos a registrar até 1 hora da tarde, e cartas ordinarias até 2 horas.

Administração dos correios de Pernambuco, 21 de Setembro de 1886. — O administrador,

Affonso do Rego Barros.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 20 DE SETEMBRO DE 1886.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Desconto de letras, 7 0/0 ao anno.

O presidente,
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Setembro de 1886

ALFANDEGA

RENDA GERAL		
De 1 a 18	508:260$254	
Idem de 20	44:716$842	
		552:977$096
RENDA PROVINCIAL		
De 1 a 18	52:177$709	
Idem de 20	3:902$451	
		56:080$160
Total		609:057$256
RECEBEDORIA—De 1 a 18	22:346$022	
Idem de 20	2:048$306	
		24:394$328
CONSULADO PROVINCIAL De 1 a 18	17:609$420	
Idem de 20	3:070$711	
		20:680$131
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 18	24:452$881	
Idem de 20	2:540$346	
		26:993$227

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Hiate nacional *Geriquity*, entrado de Maceió, no dia 19 do corrente e consignado a Manoel Joaquim Pessoa, manifestou:

Algodão 4 saccos a H. Stolzenback & C.

Couros salgados seccos 237 a Parente Vianna & C.

Courinhos 83 a H. Stolzenback & C.

Cordas 6,400 peças ao consignatario.

Tóros de mangue 3,500 ao mesmo.

Hiate nacional *Bom-Jesus*, entrado de Maceió no dia 20 e consignado a Manoel Joaquim Pessoa, manifestou:

Algodão 207 saccos a Gomes de Mattos Irmãos.

Sal 32:000 litros ao consignatario.

Vapor nacional *S. Francisco*, entrado dos portos do norte no dia 20 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana, manifestou:

Algodão 727 saccas a Machado & Pereira, 423 a Luiz Antonio Sequeira, 340 á ordem, 290 a H. Nuesch & C., 275 a Borstelmann & C., 120 a Cunha Irmãos & C., 120 a Amorim & C.

Couros salgados seccos 24 a João V. Alves Matheus & C.

Mercadorias diversas 8 volumes á ordem.

Pelles 14 fardos a Abe Stein & C.

Barca ingleza *Fairy*, entrada de Cardiff no dia 20 do corrente, consignado á ordem, manifestou:

Carvão de pedra 400 toneladas. Dito em tijolos 351 toneladas á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 18 de Setembro de 1886

Para o exterior

— No vapor inglez *Orator*, carregaram:

Para Liverpool, M. J. da Rocha 227 saccos com 17,125 kilos de assucar mascavado.

— No vapor allemão *Valparaiso*, carregaram:

Para Hamburgo, A. B. Correia 10 caixas cajurubeba; Borstelman & C. 192 fardos com 38,918 kilos de algodão e 1,600 couros verdes com 33,600 kilos.

Para o interior

— No vapor francez *Ville de Pernambuco*, carregou:

Para Bahia, J. Camillo 25 saccos com 1,125 kilos de cera de carnaúba.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram:

Para Macéo, E. C. Beltrão & Irmão 2 barricas com 101 kilos de assucar mascavado.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregaram:

Para Aracaty, E. C. Beltrão & Irmão 1 barrica com 78 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Palmeira dos Indios*, carregaram:

Para Maceió, Fernandes & Irmão 1 barril com 96 litros de aguardente.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 19

Santos por escala—10 dias, vapor francez *Ville de Maceió*, de 1,775 toneladas, commandante Panchevry, equipagem 43, carga varios generos; a Augusto F. de Oliveira & C.

Santos por escala—9 dias, vapor allemão *Valparaiso*, de 1,567 toneladas, commandante I. Riedel, equipagem 58, carga varios generos; a Borstelmann & C.

Navio sahido no mesmo dia

Havre por escala—Vapor francez *Ville de Maceió*, commandante Panchevry, carga varios generos.

Navios entrados no dia 20

Rio Grande do Norte—9 dias, hyate nacional *Bom Jesus*, de 90 toneladas, mestre Clementino J. de Macedo, carga varios generos; a Manoel Joaquim Pessoa.

Terra-Nova—36 dias, lugar inglez *Stella*, de 229 toneladas, capitão Robert Nisbel, equipagem 11, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Cardiff—39 dias, barca ingleza *Fairy*, de 471 toneladas, capitão W. G. Wilhurdye, equipagem 13, carga carvão de pedra; á ordem.

Mossoró—2 1/2 dias, vapor nacional *S. Francisco*, de 283 toneladas, commandante Joaquim da Silva Pereira, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Rio Grande do Norte—6 dias, hyate nacional *Santa Rita*, de 48 toneladas, mestre Manoel Joaquim da Silveira, equipagem 4, carga lenha; a Manoel Joaquim Pessoa.

Buenos-Ayres—10 dias, vapor inglez *Alice*, de 889 toneladas, commandante R. Livingston, equipagem 21, carga varios generos; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Bahia por escala—Vapor nacional *Marquez de Caxias*, commandante Felippe R. da Nova, carga varios generos.

Guam—Barca norueguense *Sebulon*, capitão Ole Jensen, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Ville de Pernambuco	da Europa	hoje
Espirito Santo	do norte	a 23
Neva	da Europa	a 24
Congo	do sul	a 25
Aconcagua	da Europa	a 26
Advance	do sul	a 27
Pará	do sul	a 27
Editor	de Liverpool	a 28
Maranhense	de New-York	a 28
Tamar	do sul	a 29
— Outubro —		
Finance	de New-Port News	a 1
Ceará	do norte	a 2
Mendoza	do sul	a 7
Trent	da Europa	á 10
Elbe	do sul	a 14
La Plata	da Europa	a 24
Neva	do sul	a 29

[illegible] José [illegible], [illegible] na igreja de S. José de Riba-mar.

De ordem da mesa regedora, convidamos a todos os nossos irmãos que se acham atrazados no entanto [illegible] irmandade, e pedindo a todos aquelles que ainda não concorreram com os seus annuaes tenham a bondade de o fazer, afim de ter direito de [illegible] pelo seu fallecimento e de o de seus filhos menores até a idade de sete annos, como foi deliberado pela mesa geral de 22 de Novembro do anno proximo passado.

Consistorio em mesa, 20 de Setembro de 1886.

O escrivão,
M. S. Costa Junior.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. major director, são convidados os negociantes abaixo, para virem assignar no praso de tres dias, os seus contratos, sob as penas do § 4º do art. 64 do regulamento de 19 de Outubro de 1872:

João Rodrigues de Moura.
Rodrigo Carvalho & C.
F. Neves & Cordeiro.
Bastos & C.
José Antonio da Motta Guimarães.
José Joaquim de Azevedo.
Domingos José Ferreira & C.
Manoel Rodrigues da Silva.
Maia e Silva & C.
José de Souza Aguiar & C.
Viuva Azevedo & C.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 20 de Setembro de 1886.—O secretario,

José Francisco Ribeiro Machado.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. Dr. engenheiro chefe, faço publico que no dia 25 do corrente, ao meio dia, recebe-se nesta repartição propostas para a execução dos reparos da cadeia de Serinhaem, orçados em 400$000.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos senhores pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas de Pernambuco, em 11 de Setembro de 1886.

O secretario,
João Joaquim de S. Varejão.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa contracta com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos generos abaixo declarados, para o consumo dos estabelecimentos seguintes, durante o trimestre de Outubro a Dezembro do corrente anno: Hospital Pedro II, dito dos Lazaros, dito de Santa Agueda, hospicio de alienados, casa dos expostos, Asylo de Mendicidade e collegio de orphãs.

Aletria, kilos.
Arroz, idem.
Aguardente, litros.
Azeite doce, idem.
Araruta, kilos.
Assucar de 1ª, 2ª e 3ª sorte e turbinado, kilos.
Bacalhão, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebola, cento.
Farinha de mandioca da provincia, litro.
Feijão, idem.
Fumo do Rio, kilo.
Gaz, lata.
Dito inexplosivel, idem.
Milho, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Potassa, idem.
Pão e bolacha, idem.
Dita idem para o collegio das orphãs (em Olinda) idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilos.
Toucinho idem.
Vellas de carnauba, idem.
Ditas stearinas, maço.
Vinho branco, litro.
Dito tinto (figueira), idem.
Vinagre, idem.

As propostas deverão ser apresentadas na sala de suas sessões, em cartas fechadas, devidamente selladas, até ás 3 horas da tarde do dia 21 do corrente, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 % sobre o valor total do fornecimento, se no praso de 3 dias não comparecerem á secretaria da mesma Santa Casa para assignar os respectivos contratos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 14 de Setembro de 1886.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Por esta secretaria são chamados os parentes ou protectores das menores constantes da relação infra, para que as vão recolher ao collegio das orphãs.

Relação das orphãs a que se refere o edital supra

1 Donina, filha de Paulina Maria Ferreira.
2 Maria, filha de Joanna Baptista de Jesus.
3 Amelia, filha de Anna Amelia Bezerra de Albuquerque.
4 Olindina, filha da mesma.
5 Rosa, filha da mesma.
6 Emilia, filha de Feliciana Vieira da Rocha Falcão.
7 Maria, filha de Joaquina Mirandolina da Silva.
8 Genoveva, filha de Hermina Correia de Lyra.
9 Carolina, filha de Antonia Diniz Bandeira de Mello.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de Setembro de 1886.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Banco Mercantil do Recife

São convidados a reunirem-se na Associação Commercial Beneficente, quarta-feira, 22 do corrente, ao meio dia, todos os membros da commissão encarregada da fundação deste Banco, afim de ser discutido o projecto de estatutos, organisado pela respectiva commissão.

Recife, 20 de Setembro de 1886.

José A. de Oliveira Lima,
Presidente.
Joaquim Lopes Machado,
1º secretario.
Antonio Ferreira Baltar Sobrinho.
2º secretario.

Arsenal de Marinha

Hasta publica para a venda de todo o vasilhame que tem sido remettido da côrte para esta provincia com oleo de colza.

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector deste arsenal e capitão do porto desta provincia, faço publico que no dia 25 do corrente, ás 11 horas da manhã, e no portão do almoxarifado deste arsenal, será vendido em hasta publica todo o vasilhame que tem conduzido para esta provincia o oleo de colza destinado ao consumo dos pharóes.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 17 de Setembro de 1886.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. inspector da Alfandega, scientifico a quem interessar possa, que a partir do dia 1º de Setembro proximo vindouro, fica inaugurado o 1º posto fiscal no antigo Forte do Picão á entrada da barra, onde deverão atracar tanto na ida como na volta todos os vehiculos que forem ou vierem do lamarão, ficando no entanto a cargo da barca de vigia estacionada ao lado do caes da Lingoeta e que servirá de 2º posto fiscal todo movimento de pequena cabotagem, que comprehende a entrada e sahida das lanchas, barcaças e canoas que navegam entre portos da provincia.

Guardamoria da Alfandega de Pernambuco, 24 de Agosto de 1886.—O guarda-mór,

José Augusto de Azevedo Marques.

Companhia Santa Thereza

Emprezaria do abastecimento d'agua e luz á Olinda

Dividendo

Por deliberação da directoria fica marcado o dia 13 do corrente para nelle se começar o pagamento do 15º dividendo da companhia, a razão de 6 0/0. O pagamento, como de costume, se effectuará pelo Sr. thesoureiro no 2º andar da casa n. 73 á rua do Imperador, das 8 horas da manhã ás 2 da tarde até o dia 18, e dahi em todos os dias uteis das 8 ás 10 da manhã.

Escriptorio do gerente, 6 de Setembro de 1886.

A. Pereira Simões.

Thesouro Provincial

De ordem do Illm. Sr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 21 do corrente mez paga-se a classe de 2ª entrancia de professoras, relativamente ao mez de Julho proximo passado.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 20 de Setembro de 1886.

O escrivão da despesa,
Silvino A. Rodrigues.

Consulado Provincial

Alterações encontradas no lançamento da decima da freguezia de S. José, relativas ao exercicio de 1886 a 1887 pelo lançador Felinto do Rego Barros Pessoa.

PARA MAIS

Marcilio Dias n. 78. Luiz de Souza Ferreira, um sobrado de um andar e loja, arrendado por 606$000

Idem n. 112. Dr. Antonio Bruno da Silva Maia, um sobrado de dous andares e loja, arrendado por 911$000

Idem n. 118. Capella dos Prazeres de Guararapes, uma casa terrea com sotão, arrendada por 453$000

Idem n. 109. Parente Vianna & C., uma casa terrea, arrendada por 333$000

Idem n. 131. Joaquim Manoel Ferreira de Souza, um sobrado de dous andares e loja, arrendado por 1:599$000

Idem n. 129. Machado Lopes & C. e outros, um sobrado de dous andares e loja, arrendado por 1:046$000

Idem n. 137. Theodolinda Baltar de Oliveira e outros, um sobrado de dous andares e loja, arrendado por 1:037$000

Lomas Valentinas n. 52. Vigario Simão de Azevedo Campos, uma casa terrea, arrendada por 273$000

Idem n. 56. José de Azevedo Antunes Guimarães, uma casa terrea, arrendada por 273$000

Idem n. 64. Antonio Joaquim Vinhas Maia, um sobrado de dous andares e loja, arrendado por 909$000

Idem n. 92. Delfim Lopes da Cruz, uma casa terrea, arrendada por 216$000

Coronel Suassuna n. 110. Francisco Gomes Correia, um sobrado de um andar e loja, arrendado por 642$000

Idem n. 112. Manoel Candido de Miranda, uma casa terra, arrendada por 573$000

Idem n. 114. Joaquim Manoel Ferreira de Souza, uma casa terrea, arrendada por 453$000

Idem n. 124. Guilhermina Moreira de Mendonça, uma casa terrea, arrendada por 273$000

Idem n. 158. Maria Francisca da Annunciação, uma casa terrea, avaliada por 300$000

Idem n. 184. Manoel do Nascimento Santos, uma casa terrea, arrendada por 300$000

Idem n. 196. Belmiro Cyrillo Dias Fernandes, uma casa terrea, arrendada por 333$000

Idem n. 198. João Baptista de Oliveira, uma casa terrea arrendada por 333$000

Idem n. 200. Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa, uma casa terrea, arrendada por 333$000

Idem n. 236. José Caetano da Silva, uma casa terrea, arrendada por 273$000

Idem n. 252. Romarico Luis de Freitas e outros, uma casa terrea, arrendada por 400$000

Idem n. 268. Antonio Frederico Serpa, uma casa terrea, arrendada por 333$000

Idem n. 270. Maria Amelia de Freitas Moraes Pinheiro, uma casa terra, arrendada por 333$000

Idem n. 274. Manoel Antonio Santiago Lessa, uma casa terrea, arrendada por 453$000

Idem n. 131. Antonio do Carmo Ferreira, uma casa terrea, arrendada por 273$000

Idem n. 181. Anna Maria de Medeiros Rego, um sobrado de um andar e loja, arrendado por 273$000

Idem n. 209. Dr. Alfredo de Aquino Gaspar, uma casa terrea, arrendada por 420$0000

S. João n. 6. Victorino Domingos Alves Maia, uma casa terrea, arrendada por 240$000

Idem n. 26. José Cordeiro das Santos uma casa terrea, arrendada por 264$000

Idem n. 30. Agostinho José da Costa, uma casa terrea, arrendada por 264$000

Idem n. 60. Luis Manoel Rodrigues Valença, um portão que dá entrada para uma mei'agua, arrendado por 120$000

Idem n. 62. O mesmo, um portão que dá entrada para uma mei'agua, arrendado por 120$000

Idem n. 33. Anna Francisca de Barros Silva, uma casa terrea, arrendada por 333$000

Idem n. 35. Antonio da Silva Farias, uma casa terrea, arrendada por 333$000

Idem n. 41. João Christiani, uma casa terrea, arrendada por 240$000

Idem n. 63. Manoel João de Amorim, uma casa terrea, com sotão e mais mei'agua no fundo, arrendado tudo por 500$000

Idem n. 65. Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque, uma casa terrea arrendada por 360$000

Felippe Camarão n. 94. Rosa Alexandrina Ferreira da Silva, uma, casa terrea, arrendada por 213$000

Herval n. um portão que dá entrada para duas casas e um telheiro que serve de officina á companhia do Beberibe, avaliado por 1:200$000

Idem n. 72e Manoel Antonio de Jesus, uma casa terrea, arrendada por 373$000

Idem n. 82. Manoel Antonio de Jesus, uma casa terrea, arrendada por 600$000

Idem n. 126. Francisco de Souza & outros, um sobrado de um andar e loja, arrendado por 1:094$000

Idem n. 156. Bernardino Pereira Ramos, uma casa terrea, arrendada por 273$000

Idem 196. Miguel Archanjo da Cruz Muniz, uma casa casa terrea, arrendada por 360$000

Idem n. 116. Antonio Gonçalves de Azevedo, um sobrado de um andar, sotéa e loja, arrendadada por 1:200$500

Idem n. 155. Francisco José Fernandes Marcos, uma casa casa terra, arrendada por 405$000

Idem n. 187. José Parente Vianna, uma casa terrea arrendada por 333$000

Idem n. 187. O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 333$000

Idem n. 191. José Luiz Ferreira da Costa, um portão que dá entrada para 5 telheiros que servem de cocheira a empreza transporte de carnes verdes, arrendado por 1:000$000

Travessa do Pocinho n. 33, João Baptista de Oliveira, sobrado de um andar, sotão e loja, arrendado por 901$000

1ª secção do Consulado Provincial, 20 de Setembro de 1886.

O chefe,
J. X. C. *de Barros Campello*

Consulado Provincial

Relação das differenças para mais, encontrados no valor locativo dos predios urbanos da freguezia do Recife, que estão sujeitos ao imposto de decima relativo ao exercicio de 1886 a 1887, pelo lançador Joaquim Tranquilino de Lemos Duarte.

Rua de Domingos José Martins	
N. 54 sobrado	966$000
N. 60 casa terrea	300$000
N. 62 idem	378$000
Travessa de Domingos José Martins	
N. 4 sobrado	578$000
Travessa para o Corpo Santo	
N. 20 casa terrea	140$000
N. 15 idem	168$000
Becco da Pindoba	
N. 1 casa terrea	84$000
Rua dos Mascates	
N. 2 casa terrea	144$000
N. 4 idem	144$000
N. 6 idem	144$000
N. 12 idem	144$000
N. 7 idem	144$000
Travessa do antigo Porto	
N. 1 sobrado	240$000
N. 3 idem	411$000
Travessa do Bom Jesus	
N. 2 casa terrea	156$000
Rua da Restauração	
N. 8 casa terrea	360$000

1.ª secção do Consulado Provincial, 18 de Setembro de 1886.

O chefe,
J. X. C. de Barros Campello.

Santa casa

Na secretaria da santa casa de misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua da Moeda n. 45, por 20$ mensaes.
Idem idem n. 49, 20$ idem.
Dita da Lingueta n. 14 1º andar, 16$660 idem.
Idem idem 2 dito. 15$ idem.
Rua do Burgos n. 18$ idem.
Dita da Madre de Deus n. 10-A, armazem, 15$, idem.
Idem idem n. 12, 40$ idem.
Rua da Guia n. 25, 16$660 idem.
Dita da Senzalla-velha n. 132, 2º andar, 15$ idem.
Dita da Detenção n. 3 (dentro do quadro) 10$ idem.
Idem idem, 8$000 idem.
Dita do Visconde de Itaparica, n... 2º andar e sotão, 35$ idem.
Dita do Marquez de Olinda n. 53, 2º andar 40$ idem.
Caes da Alfandega n. 1.

PAVILHÃO COSMOPOLITA

SITUADO NO
CAMPO DAS PRINCEZAS
Ao lado do theatro Santa Isabel

EMPREZA M. & D.

Terça-feira 21 de Setembro

Noite de maravilhas e surpresas!
Assombroso espectaculo!
Pilherias sem fim!

GRANDE NOVIDADE

Serão apresentados ao publico dous cavallos amestrados em plena liberdade que ao mando do Sr. Almeida executarão o importante e difficil trabalho

TABOA EM BALANÇO

ESTRÉA
DE
NOVOS ARTISTAS

PREÇOS

Camarotes com 5 entradas	10$000
Cadeiras	2$000
Geraes	1$000

AVISO

Os bilhetes serão vendidos das 10 horas da manhã até ás 2 da tarde no Ship Chandlers do Sr. Charles Pluym & C., á rua do Commercio n. 24 e a noite na bilheteria do pavilhão.

O espectaculo principiará ás 8 1/4 e acabará ás 11 horas em ponto.

THEATRO
SANTO ANTONIO

AMANHÃ
QUARTA-FEIRA, 22 DO CORRENTE
Espectaculo extraordinario
EM BENEFICIO DA ACTRIZ
Amelia de Barros

com a gentil concurrencia das actrizes R. Durand, Apolonia e os artistas Srs. Fernando Lima e Sousa.

PROGRAMMA

Depois que a orchestra executar uma das suas mais lindas symphonias, subirá á scena o interessante e magnifico drama em 3 actos, traducção do hespanhol, intitulado

Fogo do céo

No qual tomam parte a BENEFICIADA, a SRA APOLONIA e os artistas F. LIMA E SOUZA.

Em um dos intervallos a actriz italiana R. Durand cantará a cansoneta franceza

DUVONS-SEC

e pela BENEFICIADA a scena comica

Para cera do Santissimo

Terminará o espectaculo com a interessante comedia ornada de musica

Os cornevilles em casa

Sendo esta a primeira festa que a beneficiada faz em sua terra natal, dedica-a á população em geral, de quem espera acolhimento, e desde já antecipa seus agradecimentos.

O espectaculo principiará ás 8 1[2 horas.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Tamandaré e Rio Formoso
O vapor Giquiá

Segue no dia 29 de Setembro, pelas 5 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 28.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 4 horas da tarde do dia 28.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia
O vapor S. Francisco

Segue no dia 28 de Setembro, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 27.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Paquete Aconcagua

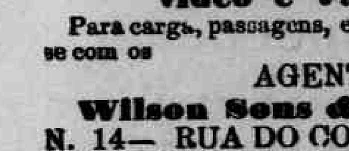

E' esperado da Europa até o dia 26 de Setembro, e seguirá depois da demora do costume para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Valparaizo

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14— RUA DO COMMERCIO N. 14

CO PANHIE ES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete Congo
Commandante Grou

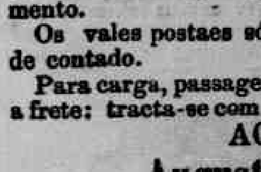

E' esperado dos portos do sul no dia 25 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que paguem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 23 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Lab lle
9 - RUA DO COMMERCIO - 9

United States & Brasil Mail S. S. C.
O vapor Advance

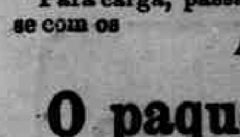

E' esperado do sul no dia 27 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES

O paquete Finance

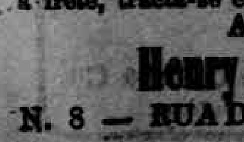

Espera-se de New-Port News, até o dia 1 de Outubro o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO N. 8.
1º andar

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor Pará
Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Setembro, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores racta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

PORTOS DO SUL
Vapor Espirito-Santo
Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 de Setembro e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas valores e trata-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
O paquete Neva

E' esperado da Europa no dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Este vapor traz simplesmente passageiros e malas e immediatamente segurá depois do desembarque dos mesmos.

O paquete Tamar

É esperado do sul no dia 29 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tract[illegible]

CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim
O vapor Jacuhype

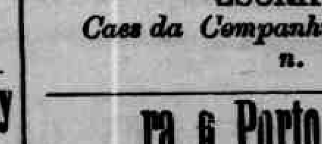

Segue no dia 21 de Setembro, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 20.

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

ra e Porto por Lisboa

Segue com brevidade para os portos acima a barca portugueza *Aliança*: para o resto da carga e passageiros, trata se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

LEILÕES

Conforme o annuncio na columna dos leilões deve ter lugar no dia 22 do corrente um grande e variado sortimento de ferragens, ferramentas e muitos outros artigos novos e usados.

Leilão

De 20 encapados com fumo do Pará

Terça-feira 21 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19
Por intervenção do agente
Gusmão

Leilão

De fazendas, miudezas, moveis, joias, no armazem á rua de Pedro Affonso n. 43.

Agente Britto

venderá mais 1 serafina, 1 cofre, grande quantidade de moveis, generos de molhados e muitos outros artigos.

Terça feira 21 de Setembro
A's 10 1[2 horas

Leilão

De 1 mobilia de jacarandá antiga, 2 espelhos de moldura dourada, 6 quadros de moldura dourada, 3 lanternas e castiçaes, 2 jarros, 2 cadeiras de junco de balanço, 1 lavatorio de ferro com pedra, 1 mesa elastica de 3 taboas, 1 guarda-louça pequeno, pertencentes á massa fallida de Francisco Teixeira Barbosa.

Terça-feira 21 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da commercio e a requerimento do administrador da massa fallida de Francisco Teixeira Barbosa, fará leilão com assistencia do mesmo juiz, dos moveis acima mencionados, pertencentes a referida massa.

Leilão definitivo

De quatro meiáguas á rua do Socego ns. 61, 63, 65 e 65-A

Terça-feira, 21 de Setembro
Ao meio dia
Na rua estreita do Rosario n. 24

O agente Silveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria, e a requerimento do inventariante de D. Josepha de Farias Raposo, levará a leilão 4 meiáguas á rua do Socego ns. 61, 63, 65 e 65-A.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinal-as.

Em continuação

O mesmo agente levará a leilão um sitio com boa casa e bastantes commodos, n. 2, em Apipucos, em terreno proprio; uma casa no mesmo lugar, n. 2.

Os Srs. pretendentes podem examinal-as.

Agente Silveira
Segundo leilão
Terçafeira 21 do corrente
A's 11 horas
A' rua estreita do Rosario n. 24

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, levará a leilão o engenho Penedo de Baixo, freguezia de S. Lourenço da Matta, comarca do Recife, espolio de D. Anna Maria da Rocha Falcão, sendo o engenho edificado á margem do Capibaribe, moente, com bom cercado de pastagem e excellentes mattas.

Os Srs. pretendentes podem examinar o referido engenho.

Leilão

de 2 bonitos cavallos alazões, proprios para carro

Terça-feira, 21 do corrente
Ao meio dia em ponto
Na rua estreita do Rosario n. 24
Agente Modesto Baptista

Leilão
De 27 barris com polvora
(Com toque de avaria)
Quarta-feira 22 do corrente
AO MEIO DIA

No armazem da rua do Brum, junto á fabrica de sabão, e por occasião do leilão de ferragens

O agente Pinto levará a leilão, por autorisação da Transatlantische Handelage sellschaft e por conta da Companhia de Seguros de Hamburgo, 27 barris com polvora, de 25 libras cada um, marca Leão, com avaria d'agua do mar, e depositados na Imberibeira, onde podem ser desde já examinados pelos pretendentes.

Leilão

De generos, armação e utensilios do estabelecimento sito á rua de Santa Thereza n. 25

QUARTA-FEIRA 22 DO CORRENTE
A's 10 1[2 horas

O agente Silveira, por autorisação dos Srs. Joaquim Antonio & C., levará a leilão os generos, armação e utensilios do referido estabelecimento para pagamento dos credores.

Garante-se as chaves.

Agente Postana
Leilão

de 271 ancoretas com vinho do Porto, 151 quintos com vinagre, 81 ditos com dito branco e 30 caixas com sardinhas de Nantes.

Quarta feira 22 do corrente
A's 11 horas em ponto

No trapiche da Companhia, em frente ao Corpo Santo e ao correr martello.

Grande e variado leilão

Sortimento de ferragens, trilhos, ferramentas, balanças e muitos outros artigos novos e usados

Constando

de varões de aço e de ferro, chapas de ferro, barris com pregos, ferro da Suecia, canos para bombas, ditos de barro para esgoto, guindastes, macacos, pedras para afiar e ditas para calçadas trilhos patentes, cabos, grades, portas, taboletas alavancas, pás e machados.

Rodas para trilhos, ditos para carroças, ditas para carrinhos de mão, trilhos provisorios, levas patentes, barris com cimento, porteiras de ferro, machinas de misturar cimento, pharóes, lampeões, vidros, serra circular, (patente) balanças de braço, dita decimal e uma dita ingleza patente, chaves inglezas, tornos, grampos, eixos e limas.

Serras, serrotes, porcas, parafusos, (grande e variado sortimento) trinques, plainas, galopas, trinchas, goivas, furadores, martellos, picaretas, enxós, pás, ferrolhos, carriteis, machados, trados, fouces, cadeados, maneaes, biteis de ferro, pinceis, macetas, barricas com estupim, grades para janella e muitos outros artigos novos e usados, que estarão patente ao exame dos concurrentes.

Quarta-feira, 22 do corrente

No armazem, deposito da rua dos Guararapes, junto á fabrica de sabão dos Srs. Fonseca & Irmão

Wilson Sons & C. fazem leilão, por intervenção do agente Pinto, das ferragens, ferramentas e mais objectos, existentes no armazem, deposito da rua dos Guararapes, junto á fabrica de sabão.

A entrega effectuar se-ha em 48 horas, por ter-se de effectuara entrega da chave do mesmo armazem.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto por serem muitos e differentes lotes.

Monte de Soccorro de Pernambuco

LEILÃO DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão no dia 30 de corrente, por intervenção do agente Martins, á rua do Bom Jesus n. 32, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, das seguintes cautellas, a dinheiro de contado.

11.128—Seis castiçaes prata baixa.
11.388—Um cordão, um par de rosetas e uma cruz, ouro de lei.
11.610—Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.611—Uma pulseira, um par de brincos, duas peças de dito, um par de rosetas, dous anneis e uma medalha, ouro de lei.
11.617—Um broche, dous pares de brincos, uma loneta, um trancelim, uma volta de dito, dous anneis e um castão, ouro de lei.
11.618—Um par de rosetas de ouro e um annel com brilhantes.
11.620—Uma pulseira e um broche, ouro de lei.
11.629—Uma corrente e medalha para relogio e um relogio, ouro de lei.
11.632—Um annel de ouro com brilhante, uma pulseira, uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.633—Um par de rosetas e um annel de ouro com brilhantes.
11.634—Um par de rosetas de ouro com brilhantes.
11.646—Uma pulseira, uma corrente para relogio e dous botões, ouro de lei.
11.649—Um jarro e bacia, uma tijella e uma tampa de assucareiro, prata de lei.
11.654—Um annel de ouro com brilhantes.
11.655—Um par de brincos cravejados de brilhantes.
11.659—Uma corrente para relogio, ouro de lei.
11.666—Um trancelim, uma medalha, um par de brincos, um dito de rosetas e tres anneis, ouro de lei.
11.674—Um trancelim, dous pares de rosetas, uma medalha, seis botões e quatro anneis ouro de lei, e um relogio de ouro.
11.687—Uma salva, um paliteiro, trinta e duas colheres e uma concha para sôpa, prata de lei; um copo, prata baixa.
11.702—Dous anneis e uma cruz, ouro de lei.
11.705—Um relogio de ouro.
11.715—Um trancelim ouro de lei.
11.729—Uma corrente para relogio, ouro de lei.
11.734—Um annel de ouro com brilhante.
11.746—Uma corrente para relogio, um annel com um brilhante e um relogio, ouro de lei.
11.747—Uma corrente para relogio e dous anneis ouro de lei; um annel com um brilhante pequeno e duas moedas de ouro, de 10$ cada uma, em botões.
11.761—Tres trancelins e um relogio, ouro de lei.
11.763—Uma pulseira, um alfinete, um par de rosetas, um dito dito contendo brilhantes pequenos, ouro de lei; uma salva pequena, um paliteiro e nove colheres para chá, prata de lei; onze colheres para sôpa, prata baixa.
11.764—Uma corrente e medalha para relogio e um relogio, ouro de lei.
11.769—Uma volta de cordão, uma dita de trancelim, tres pares de argolões, dous ditos de rosetas, uma cruz e uma tetéia, ouro de lei.
11.784—Uma pulseira, um alfinete, ouro de lei.
11.790—Um annel de ouro com brilhante.
11.795—Uma volta de ouro com medalha e um cordão, ouro de lei, uma cruz, ouro baixo.
11.796—Um par de rosetas de ouro com brilhantes.
11.797—Uma corrente e medalha para relogio, e um relogio, ouro de lei.
11.798—Um annel de ouro com brilhantes, um par de esporas de prata.
11.808—Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.805—Uma volta de trancelim, dous emblemas da Conceição e Espirito Santo e uma cruz, ouro de lei.
11.823—Uma medalha e um par de rosetas com brilhantes.
11.825—Um annel de ouro com um brilhante e uma volta, ouro de lei.
11.832—Dous pares de brincos, dous alfinetes, um cordão e tres teteias, ouro de lei.
11.842—Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.852—Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.871—Um trancelim e um par de brincos (incompleto) ouro de lei.
11.873—Um oculo de ouro.
11.874—Um annel de ouro com brilhantes, um par de rosetas com ditos, uma cruz com ditos, um fio de perolas, uma corrente de ouro e um relogio, ouro de lei.
11.883—Dous castiçaes, prata de lei.
11.884—Um alfinete, uma pulseira pequena, um par de brincos e uma medalha, ouro de lei.
11.885—Uma volta de trancelim, ouro de lei.
11.904—Uma pulseira, um broche e um par de brincos de ouro de lei, com brilhantes.
11.910—Um relogio, ouro de lei.
11.927—Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.938—Um par de rosetas de ouro com brilhantes e um annel com ditos, uma corrente para relogio, e um relogio, ouro de lei.
11.946—Uma corrente dupla com medalha para relogio, ouro de lei.
11.950—Um cordão, ouro de lei.
11.951—Um alfinete pequeno, um par de rosetas, duas voltas de trancelim, um resplendor e duas cruzes, ouro de lei.
11.954—Uma volta de ouro, uma medalha, um trancilim, um alfinete, uma chave para relogio e uma cruz, ouro de lei.
11.961 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.971—Dous alfinetes, um par de brincos, uma medalha, um crucifixo, um cordão, um dedal e um annel, ouro de lei.
11.974—Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.975—Um annel de ouro com brilhante e um alfinete com ditos.
11.976—Uma corrente para relogio e um relogio pequeno, ouro de lei, um paliteiro, prata de lei.
11.981—Uma pulseira, ouro de lei.
11.987—Dous alfinetes, um ponteiro, dous e meio pares de botões para punho e quatro botões para abertura, ouro de lei.
11.988—Um annel de ouro com brilhantes, tres botões com ditos, uma volta de ouro com duas medalhas para relogio, um par de brincos ouro de lei, seis moedinhas de ouro com botões.
11.990—Um annel de ouro com um brilhante.
11.991—Dous alfinetes, tendo em um um brilhante, uma volta de ouro, dous pares de rosetas e uma cruz, ouro de lei.
11.992—Uma pulseira de ouro com um brilhante, e uma volta, ouro de lei.
11.994—Um par de rosetas de ouro cravejadas de brilhantes, um annel com dito; uma salva e um paliteiro prata de lei.
11.995 Uma corrente e medalha para relogio, uma dita com broche e pequena medalha, um trancelim, um loneto, um dedal e um relogio, pequeno, ouro de lei.
11.997—Um emblema da Conceição, um cordão, uma gargantilha ouro de lei.
11.998—Um correntão para relogio, ouro de lei.
11.999—Um trancelim, uma medalha e um annel ouro de lei; cinco moedinhas de ouro em botões.
12.000—Um par de rosetas de ouro com brilhantes, um annel com um dito, um annel com uma esmeralda e circulo de brilhantes, uma pulseira, uma volta de ouro com medalha, e quatro anneis; ouro de lei.
12.001—Um cordão com dous bentinhos, ouro de lei.
12.004—Um alfinete de ouro com brilhante, um par de rosetas com ditos, um abito com pequenos ditos, uma corrente para relogio, dous dedaes, e dous relogios ouro de lei; um trancelim e uma redoma ouro baixo; um paliteiro, um par de castiçaes, prata de lei; vinte cinco colheres e dous maracas, prata baixa.
12.008—Uma pulseira e um alfinete, ouro de lei; uma cruz de ouro e um annel com pequenos brilhantes.
12.009 Um par de rosetas de ouro com brilhantes, e uma salva, prata de lei.
12.018—Dous anneis de ouro com brilhantes, tres medalhas, uma corrente para relogio, cinco anneis, uma luneta, e um relogio, pequeno, ouro de lei.
12.024—Um alfinete, um par de brincos, um dito de rosetas, um cordão, uma medalha pequena, quatro botões, tres anneis, um dedal e uma moedinha ouro de lei.
12.025—Um annel de ouro com brilhantes, uma pulseira, um alfinete, um par de brincos, e um dedal ouro de lei; uma pulseira, um alfinete e um par de brincos, ouro baixo.
12.028—Uma pulseira, uma volta de cordão, uma medalha e uma cruz ouro de lei; uma pulseira ouro baixo; e uma cruz cravejada de diamantes.
12.036—Um par de brincos, um cordão, ouro de lei; desoito colheres, prata baixa.
12.055—Um relogio de ouro.
12.061—Uma corrente para relogio, dous pares de brincos, dous ditos de rosetas, dous alfinetes, um cordão, duas voltas de trancelim, onze teteias, tres botões, um annel dous cartões, ouro de lei; doze moedinhas de ouro em botões e um relogio ouro de lei, um paliteiro e trese colheres para chá, prata de lei.
12.065—Um par de rosetas de ouro com pequenos brilhantes.
12.067—Um trancelim, uma medalha, um par de bricos, um dito de rosetas e um annel de ouro.
12.079—Vinte tres colheres, prata de lei.
12.082—Uma pulseira, ouro de lei.
12.083—Uma pulseira, um alfinete, um par de brincos, ouro de lei.
12.084—Um relogio, ouro de lei.
12.089—Uma corrente para relogio, cinco teteias e um relogio, ouro de lei.
12.090—Um broche de ouro com brilhantes, uma corrente para relogio, um cordão, ouro de lei.
12.091—Um par de brincos e uma cruz de ouro com brilhantes e uma pulseira, ouro de lei.
12.093—Um alfinete, um par de brincos, um dito de rosetas e um annel, ouro de lei.
12.094—Um par de rosetas de ouro com brilhante e um annel com ditos e diamantes.
12.098—Duas pulseiras, um trancelim, uma volta de ouro, um medalhão, um alfinete, um par de brincos e dous anneis, ouro de lei.
12.099—Um alfinete de ouro e um par de brincos, ouro de lei.
12.101—Dous alfinetes e dous pares de brincos, ouro de lei.
12.102—Uma pulseira, ouro de lei.
12.103—Uma pulseira de ouro com perolas e turquezas.
12.104—Um relogio de ouro de lei.
12.105—Um alfinete para senhora e um relogio, ouro de lei.
12.106—Uma cruz de ouro com brilhantes, um fio de perolas, um trancelim, um dedal, ouro de lei; um paliteiro, uma concha para sopa, vinte e quatro colheres, prata baixa.
12.107—Uma pulseira de ouro com brilhantes, quatro anneis com ditos, um correntão e uma corrente com medalha para relogio uma gargantilha, uma pulseira, dous alfinetes, dous pares de brincos e um relogio, ouro de lei.
12.108 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
12.109—Uma volta de trancelim, dous pares de rosetas, dous alfinetes, tres botões, um coração de cornalina em ouro de lei.
12.110—Uma pulseira, ouro de lei.
12.118—Um annel de ouro e uma pulseira com brilhantes.
12.121—Um par de brincos, uma chave, um par de botões, um annel, uma argolla, ouro de lei.
12.123—Uma corrente para senhora e um relogio, ouro de lei.
12.127—Uma corrente para relogio, ouro de lei.
12.129—Um relogio, ouro de lei.
12.132 Uma pulseira, um broche e um par de brincos de ouro com brilhantes, duas pulseiras cravejadas de diamantes, fios de perolas, um alfinete, um par de rosetas com diamantes, um fio de perolas, uma corrente e um relogio, ouro de lei.
12.133—Um botão de ouro com brilhante.
12.140 Uma cruz de ouro com brilhantes.
12.145—Uma corrente de ouro para relogio.
12.152—Um cordão, um par de brincos, um dito de rosetas, um alfinete e duas medalhas, ouro de lei
12.163—Duas correntes para relogio, ouro de lei.
12.168—Uma cruz de ouro com brilhantes.
12.178—Um par de brincos, um laço de ouro para gargantilha, um par de argolões, uma peça de brinco, ouro de lei; dous relicarios, um par de argolas, uma cruz e uma peça de brinco, ouro baixo.
12.186—Uma corrente e medalha, ouro de lei.
12.187—Uma corrente para relogio, uma medalha pequena e um annel, ouro de lei.
12.188—Uma pulseira, um alfinete e um par de rosetas, ouro de lei.
12.190—Duas pulseiras de ouro e um par de rosetas com brilhantes.
12.191—Um trancelim e uma medalha, ouro de lei.
12.201—Dous anneis de ouro com brilhantes grandes.
12.202—Um annel de ouro com um brilhante e um trancelim, ouro de lei.
12.203—Duas pulseiras e um broche, ouro de lei.
12.207—Um par de rosetas com brilhantes, um pulseira, sete peças de ouro para cinteiro, ouro de lei; um assucareiro, um paliteiro, um garfo, 13 colheres de prata.
12.208—Uma salva, um bule e uma colher de prata.
12.212—Uma corrente e medalha (com diamante) e um relogio, ouro de lei.
12.216—Um par de rosetas de ouro com brilhantes, 6 botões de moedinhas.
12.217—Um relogio, ouro de lei.
12.220—Uma gargantilha e uma medalha, ouro de lei.
12.229—Uma moeda de ouro de valor de vinte mil réis com laço de ouro.
12.230—Uma corrente e sinete para relogio, um par de argolões, um broche, uma medalha e dous relogios, ouro de lei.
12.231—Uma corrente e medalha e um relogio, ouro de lei.
12.235—Uma pulseira, dous alfinetes, um par de brincos e um annel, ouro de lei.
12.239—Uma volta de trancelim, uma cruz, um dedal, uma medalha e um annel, ouro de lei.
12.249—Uma corrente com medalha para relogio, um relogio, ouro de lei.
12.250—Duas pulseiras, duas medalhas e um par de rosetas, ouro de lei.
12.252—Tres anneis de ouro, dous pares de rosetas, com brilhantes, uma pulseira, um porta-relogio, uma corrente para relogio, dous relogios, um dito com perolas e quatro moedas de ouro de valor de cinco mil réis.
12.256—Um annel de ouro com brilhante.
12.257—Um paliteiro, prata de lei.
12.273—Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
12.296—Uma pulseira, uma medalha e uma corrente para relogio, ouro de lei.
12.299—Uma pulseira, um alfinete, um par de brincos e um annel, ouro de lei.
12.300—Uma corrente e sinete para relogio, ouro de lei.

Recife, 16 de Setembro de 1886.

O gerente e guarda-livros,
Felino D. Ferreira Coelho.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Precisa-se de uma engommadeira: na rua do Rangel n. 9.

— Aluga-se o 2º andar da rua da Penha n. 29 e a casa terrea da rua Vidal de Negreiros n. 140: a tratar com o Pinheiro, á rua Duque de Caxias n. 66, loja de miudezas.

— Pede-se aos abaixo notados, o favor de vir ou mandarem á rua do Marquez de Olinda n. 51.
Pedro Siqueira, Alfandega.
Frederico Vieira.
Manoel, do Banco.

— Vende-se um grande rancho nas barreiras do Caxangá: a tratar com José de Azevedo Braga & C., á rua do Marquez de Olinda n. 51.

— Aluga-se o 2º andar á rua das Larangeiras n. 12, por commodo preço, e a casa terrea n. 9 á rua do Calabouço: a tratar na rua das Trincheiras n. 17.

— Lauro Castello Branco e Silva, bacharel em direito pela Faculdade do Recife, faz publico que desta data em diante chamar-se-ha apenas Lauro de Castello Branco. Recife, 17 de Setembro de 1886.

— Aluga-se a casa terrea com sotéa em bom estado, do pateo do Terço n. 82: a tratar em Fóra de Portas, rua de S. Jorge n. 56, taverna depois das 4 horas da tarde.

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51 á rua do Imperador, com excellentes accommodações para familia: a tratar com N. I. Lidstone, rua do Commercio n. 10.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, com pratica de taverna e que dê fiador á sua conducta: a tratar na rua do Visconde de Goyanna numero 72.

— Precisa-se de um menino de 14 a 15 annos, de boa conducta, para vender boles; a tratar na casa n. 18 á estrada dos Afflictos, defronte da igreja.

— Aluga-se o sobrado de um andar n. 81 á rua de Marcilio Dias; o 1º andar do sobrado n. 22 á rua estreita do Rosario, e a casa terrea n. 79 á rua do Coronel Suassuna; a fallar com o Pinheiro, á rua Duque de Caxias, loja de miudezas n. 66.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de 14 a 16 annos de idade: na rua de D. Maria Cesar n. 9.

Advogado

O Dr. [illegible] errer mudou seu escriptorio para a rua do Imperador n. 52, 1º andar, onde póde ser procurado das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Engenho Morojó da comarca de Nazareth

Furtaram deste engenho na noite de 16 para 17 do corrente, 2 animaes, sendo, uma egua castanha, grande e velha, mança, de carga, não tem marca de peitoral, e além de ferro do engenho tem outras.

A outra é alasã, frente aberta, pés calçados, não me lembra se todos, pequena, bem feita, muito nova, e não me lembra-me se já igualhou ou não as mudas, não era mança de carga e sim de roda, cortada de peitoral, ferradas na anca, e a alasã só tem o ferro do engenho.

O proprietario do mesmo engenho pede as pessoas que encontrarem ditos animaes, ou d'elles tiverem noticia, que aprehendendo-os, levem ao mesmo engenho que serão recompensados.

Os ladrões levaram tambem com os dous animaes uma cangalha com as albardas cobertas com estôpa, rabicholla de solla e cordas de crauá.

Engenho Morojó, 18 de Setembro de 1886.

João Antonio Pes os Guerra.

Estopa para limpar machinas

Vende-se a 500 réis o kilo, no deposito da fabrica de Fiação, á rua do Bom Jesus n. 54.

Fabrica Caxias
Marca Registrada

Para previnir a ignorancia de alguns Srs. fabricantes de cigarros que fraudulentamente estão usando do emblema de nossa fabrica, abaixo publicamos o theor do registrado do referido emblema feito na meretissima Junta Commercial d'esta cidade, protestando proceder criminalmente contra quemquer que procure d'elle fazer uso.

Registro

N. 197. A presente marca por mim rubricada, contendo a denominação *Caxias*, composta de duas mãos apertando-se, de que usam Azevedo & C, firma commercial d'esta praça, composta dos commerciantes Marcelino Gonçalves de Azevedo e Antonio Luis da Silva Brandão, domiciliados n'esta praça, para distinguir os cigarros de seu commercio a rua do Forte ns. 3, 5 e 7 e deposito a rua Duque de Caxias n. 68, foi apresentada a registro as 11 horas da manhã do dia 2 do corrente registrada n'esta dacta em cumprimento dos despachos de 9 e 16 do corrente. E para cumprir preceito da lei fiz esta verba igual á do registro n. 197. Pagou 2$000 de dois pareceres fiscaes.

Secretaria da Junta Commercial da cidade do Recife, 16 de Setembro de 1886.

O Secretario - *Julio Guimarães.*

Recife, 20 de Setembro de 1886.

Azevedo & C.

Cautella perdida

Tendo-se desencaminhado a cautella n. 11,062 do Monte de Soccorro, roga-se a quem achou-a o favor de mandal-a entregar nesta cidade, na rua da Paz n. 8.

A ultima novidade americana
Retratos pintados a oleo
Com linda moldura e cordões especiaes
Desde 25$000

Convidamos o respeitavel publico a vêr a exposição dos mesmos retratos que se acham nas principaes livrarias desta cidade.

SUSPENSORIO MILLERET
Elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.
Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.
REGISTRADO
FUNDAS DE TODOS OS SYSTEMAS
MEIAS PARA VARIZES
MILLERET, LEGOMIDEC, successor, Paris. 49, r. J.-J. Rousseau

Rosalina Pires Pontes

Jacintho Manoel Pontes, sua sogra, filhas, genros e cunhados agradecem a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua presada esposa, filha, mãi, sogra e irmã, Rosalina Pires Pontes; e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que serão celebradas na igreja da Santa Cruz, pelas 7 horas da manhã de quarta-feira 22 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, pelo que desde já se confessam eternamente agradecidos por esse acto de religião e caridade, proprio dos corações bem formados.

Antonio da Costa Silva Maduro

Francelina Cardoso da Silva Maduro e suas filhas agradecem ás pessoas que acompanharam ao cemiterio publico o cadaver de seu presadissimo marido e pai, Antonio da Costa Silva Maduro; e de novo convidam a todos os parentes e mais pessoas de amizade, para assistirem as missas do setimo dia de seu passamento, que terá lugar no convento de S. Francisco, pelas 7 1/2 horas da manhã de 22 do corrente mez. Antecipam seus agradecimentos.

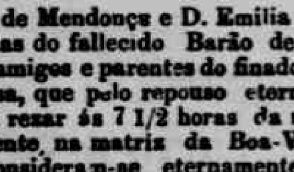

Barão de Anadia

D. Olympia de Mendonça e D. Emilia de Mendonça, sobrinhas do fallecido Barão de Anadia, convidam aos amigos e parentes do finado para assistirem á missa, que pelo repouso eterno de sua alma, mandam rezar ás 7 1/2 horas da manhã do dia 21 do corrente, na matriz da Boa-Vista, pelo que desde já consideram-se eternamente agradecidos.

Antonio Martins Torres Camões

Joanna Francisca da Silveira Torres, seus filhos, Maria Severina d'Assumpção Silveira, Maria Paulina da Silveira Solano e Antonio Luiz da Silveira, feridos pela mais pungente dor, manifestam o seu eterno agradecimento a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu esposo, pai, genro e cunhado, Antonio Martins Torres Camões, ao seu ultimo jazigo, no cemiterio publico de Olinda, e rogam-lhes ainda o caridoso obsequio de assistirem a missa que em suffragio de sua alma, mandam celebrar na igreja de S. Sebastião da mesma cidade, quinta-feira 23 do corrente, pelas 6 horas da manhã.

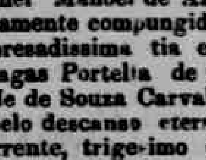

D. Francisca das Chagas Portella de Carvalho

O tenente-coronel Manoel de Azevedo do Nascimento, profundamente compungido com o passamento de sua presadissima tia e comadre, D. Francisca das Chagas Portella de Carvalho, mãi do finado Visconde de Souza Carvalho, manda resar uma missa pelo descanso eterno de sua alma no dia 27 do corrente, trigesimo de seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, na igreja da Conceição dos Militares; e para esse acto de religião e caridade, convida aos seus parentes, amigos e companheiros, agradecendo antecipadamente.

João Chrysostomo do Nascimento

Maria Ferreira de Mello Nascimento, Domingos de Souza Mello, Antonia Ferreira de Mello, Manoel Eustaquio de Mello, Domingos Chrysostomo de Mello, João José de Mello, Emilio Ferreira de Mello, Alexandrina Ferreira de Mello, Francisca de Assis Mello Oliveira e Joaquim Martins de Oliveira, agradecem cordialmente a todos aquelles que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de seu marido, genro, cunhados e cunhadas de João Chrysostomo do Nascimento; e de novo convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar pelo seu eterno descanso, na igreja da Santa Cruz, quarta-feira 22 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento, pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

PILULAS de Bristol.

O REMEDIO INFALLIVEL PARA TODAS AS AFFECÇÕES DO FIGADO.

Aluga-se

predio n. 140 á rua Imperial, proprio para estabelecimento fabril: a tratar na rua do Commercio n. 34, com J. I. de Medeiros Rego.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Goyanna N. 79
Rua do Calabouço N. 4 loja
O armazem da rua do Coronel Suassuna n. 141
Rua do Calabouço n. 4, 1.º andar.
Rua de S. José n. 74.
Rua da Baixa Verde n. 5.
Casa terrea da travessa de S. José n. 23.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

a casa n 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro, tem agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1. andar.

Aluga-se

a sala de detraz do 1 andar á rua Primeiro de Março n. 18, muito propria para escriptorio de qualquer natureza: a tratar na loja do mesmo predio.

Aluga-se

uma excellente casa pintada de novo, com agua e gaz, e bastantes commodos, para passar a festa, na travessa da rua de S. Bento n. 4, ou S. Pedro, em Olinda; a tratar na rua do Commercio numero 26-A, Recife.

Casa para alugar

Aluga-se a casa n. 6, sita em Sant'Anna de dentro, com 2 salas, 4 quartos, cosinha e quartos fóra, quintal murado e grande terreno em seguida ao muro do fundo: quem pretender dirija-se ao sitio do Sr. Jorge Tasso, no Manguinho, estrada da Ponte de Uchôa, que achará com quem tratar.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar, livre ou escrava: a tratar na rua do Vigario n. 12.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e fazer mais alguns serviços de casa de familia, que durma em casa do patrão; na rua de Riachuello n. 57, portão de ferro.

Ama

Precisa-se de uma ama que lave e cosinhe: na praça do Conde d'Eu n. 10.

Ama

Precisa se de uma ama que engomme com perfeição; na rua do Marquez do Herval n. 10.

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 38

N'esta serraria encontrarão os srs. freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadros Garante-se preço mais comodo do que em outra qualquer parte.

Francisco dos Santos Macedo.

Assucar especial

Joaquim Salgueiral & C., proprietarios da mais bem montada refinação desta cidade, scientificam ao publico em geral e especialmente ao commercio, que tem sempre um completo sortimento de assucares, tanto em caroço como refinados, de 1ª, 2ª e 3ª sorte, e especial refinado com ovos, o melhor que se encontra no mercado, e podem de prompto satisfazer qualquer pedido que lhes seja feito, pois para isso tem sempre um grande deposito. Garantem a boa execução e limpeza de seus productos.—Telephone n. 445—

Rua Direita n. 23

Muita attenção

Aluga-se ou vende se uma boa casa toda caiada e pintada, com um agradavel sitiozinho arborisado, no lugar do Espinheiro, arrabalde escolhido para a saúde; trata-se na rua do Barão da Victoria n. 14, collegio de Santa Luzia.

Caxangá

Alugam-se quartos mobilhados a 15$ mensaes, no antigo hotel de Caxangá, assim como tambem commodos com cosinha e dependencias para familia: a tratar na rua Primeiro de Março n. 25 loja de joias.

Caixeiro

Quem precisar de um caixeiro com pratica de molhados, deixe carta com as iniciaes F. S. E. M. á rua de Gervasio Pires n. 49, taverna, dos srs Magalhães & Santos.

Furto

No dia 16 do corrente, ás 3 horas da tarde, furtaram do sobrado á rua de S. Francisco n. 8, um papagaio fallador, em gaiola com corrente. Gratifica se a quem der noticia.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que seja perita e durma em casa do patrão; na rua de Riachuello n. 57, portão de ferro.

Semente de carrapato

Compra-se á fabrica Apollo: na rua do Hospicio n. 79.

O capricho da moda

Praça da Independencia ns. 34 e 36

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa um variado sortimento de chapéus para senhoras e senhoras, o que ha de melhor e mais moderno. Preços muito reduzidos.

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico

PARA LAMPARINAS

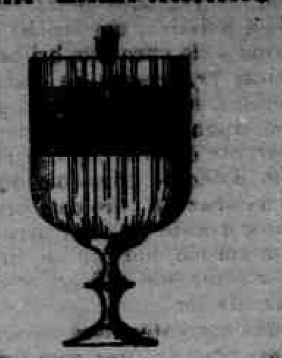

MARTINS & SANTOS

Pernam

NUMERO TELEPH Nº 33

Agua florida.—Extrahida de flores brasileiras pelo seu delicado perfume, suavidade e suas propriedades beneficas, excede a tudo que neste genero tem apparecido de mais celebre.

Tonico americano.—E' a primeira das preparações para a conservação dos cabellos. Extingue as caspas e outras molestias capillares, faz nascer os cabellos, impede que embranqueçam e tem a grande vantagem de tornar livres de *habitantes* as cabeças dos que os usam.

Oleo vegetal—Composto com vegetal innocente, é preparado para amaciar, fortificar e dar brilho aos cabellos.

Agua dentifricia. Excellente remedio contra a carie dos dentes, fortifica as gengives e faz desapparecer o máo halito.

Vende-se nas principaes casas desta cidade e na fabrica de oleos vegetaes á rua da Aurora n. 161.

TELEPHONE N 33

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

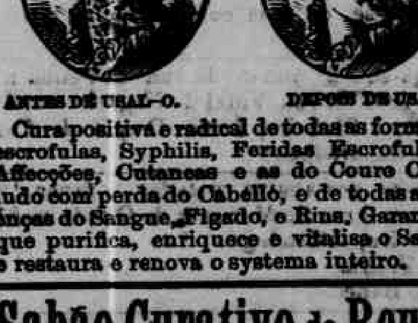

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

CAL VIRGEM DE Jaguaribe. V. N R E

Cal virgem de Jaguaribe

Abriu-se á rua do Bom Jesus n. 23, um armazem onde se vende constantemente a superior cal virgem de Jaguaribe, acondicionada em barricas proprias para o fabrico do assucar.

Este cal, em nada inferior á que nos vem do estrangeiro, é vendido pelo preço fixo de 6$000 a barrica por contracto que fez o Sr. Vicente Nascimento com o Sr. José C... Pereira proprietario do engenho Jaguaribe, cujas pedreiras lhe dá o nome.

E' encarregado da venda unicamente nesta cidade o Sr Sebastião Bezerra, com escriptorio á rua do Bom Jesus n. 23.

Boa acquisição

Para quem quizer ganhar dinheiro

N'uma das principaes ruas desta cidade, negocia-se uma padaria com todas as pertenças e em perfeito estado de conservação: a tratar na praça do Conde d'Eu n. 18.

Jardim das plantas

MONDEGO N. 80

Pretendendo-se acabar com as plantas que estão em vasos n'este jardim, vendem-se os sapotiseiros, muito grandes, e dando fructos a 2$000, laranjeiras muito grandes, para enxertar, a 8$000 a duzia, e sapotiseiros mais pequenos por barato preço.

Vinho de Ranchês

Chegou nova remessa de vinho puro: venham antes que se acabe, á rua da Imperatriz n. 24.

GRANULOS de Arseniato de Ouro Dinamizado do Dr ADDISON

O MAIS ENERGICO E O MAIS ACTIVO DOS RECONSTITUINTES

O **ARSENIATO DE OURO** se impoe a todo aquelle que for cuidadoso do seu bom estado de saúde. *Com um ou dous granulos por dia, volta o appetite, as forças augmentão e uma saúde perfeita succede rapidamente á um estado inquietador.* Nenhum medicamento pode competir com elle no tratamento das **Molestias chronicas do Peito** e do **Estomago, Affecções intestinaes e nervosas.**

ANEMIA, ESGOTAMENTO, MOLESTIAS NERVOSAS, MOLESTIAS DE SENHORAS

O **Arseniato de Ouro dynamizado** do Doutor **ADDISON**, resultando da combinação de dous medicamentos heroicos, combate victoriosamente a **Tisica, Bronchites chronicas, Asma, Rheumatismo chronico** e todas as **Molestias** que resultão do **Esgotamento do systema nervoso.**

Não tem rival nos ... **ia.** *Suas propriedades tonicas e reguladoras da innervação tornão-no superior ao Ferro* contra a **Anemia,** as **Flores brancas** e as **Nevralgias.** — As **Febres** que resistem ao sulfato de quinino cedem ao **Arseniato de Ouro.**

O **Arseniato de Ouro** torna as mulheres jovens e nutridas. Auxilia poderosamente o atravessar a epoca tão temida da idade critica e communica uma nova juventude.

MOLESTIAS DO SANGUE, APOPLEXIA, MOLESTIAS DA PELLE

Graças á sua propriedade de restabelecer o equilibrio entre os elementos constitutivos do sangue, o **Arseniato de Ouro dynamisado** é recommendado ás pessoas de idade como preservativo das differentes especies de **Apoplexia** e **Congestões.** Tomado em fortes doses, cura rapidamente qualquer **Molestias** proveniente de **impureza do sangue.**

Combinado com um tratamento local, cura infallivelmente as **Molestias mais rebeldes da pelle, Lupus, Eczemas, Cancroides, etc.**

Milhares de Doentes devem hoje sua cura aos **Granulos de Arseniato de Ouro do Dr. ADDISON.** Innumeros attestados forão dados, citaremos aqui alguns.

O FRASCO: 6 FRANCOS (em França)

Desconfie-se das Contrafações e exija-se a **VERDADEIRA ETIQUETTA** com a **MARCA DE FABRICA** assim como a assignatura *D. Addison* e a do Snr. *Gelin*

Unico Preparador

Deposito Geral:

Pharmacia GELIN

38, rua Rochechouart, em Pariz

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Em *Pernambuco*:

Francco M. da Silva & Cia.

ATTESTADOS DOS DOENTES

Snr. GELIN, Pharmaceutico de 1ª classe, em Pariz.
Tendo tido dores no peito, estomago e dorso, indo perdendo as forças, não podendo mais comer, comitando quanto tomava, empreguei os Granulos de Arseniato de Ouro dynamisado do Doutor Addison. Em poucos dias desappareceram as dores e voltou-me o appetite. Queira enviar-me mais um frasco destes granulos. Na espera, tenho a honra, de cumprimental-o. LAURENT. Reloj. Ourives em Brezolles (E.-et-L.) NOTA.—*Autoriso-o a publicar esta carta.*

Snr. GELIN, Pharmaceutico de 1ª classe, em Pariz.
Estou muito satisfeito com o emprego dos Granulos de Arseniato de ouro dynamisado do Doutor Addison. Ha dous annos que os Granulos de Arseniato de ouro do Doutor Addison começou a ficar em voga n'este paiz e tem augmentado, pois cum quantos delles faço uso. Muito lhe serei agradecido de me enviar o mais breve possivel dous frascos deste medicamento, tem sido o unico remedio que tem acalmado minhas dores nevralgicas. De V. S. mº attº Vº. F. ARMAND, *Adjuncto á Mairie. Em Cabrières d'Avignon p. l'Isle-s-Sorgue (Vaucl.)*

Caro Snr. GELIN,
O effeito dos Granulos de Arseniato de ouro dynamisado do Doutor Addison, tem sido maravilhoso! Ainda não voltei de minha surpreza. Não tenho mais as insupportaveis dores de cabeça e a febre ... Julgava-me desenganado, e só lhe tinha pedido deste producto a titulo de ensaio, pois não acreditava na sua efficacia. O que agora creio, bem como na minha cura. Tenha a bondade de enviar-me mais cinco frascos de ... granulos. Na expectativa ... tenho a honra de transmittir-lhe ... ... rua ... 12, em Chevrières.

Snr. GELIN, Pharmaceutico de 1ª classe em Pariz.
Logo que recebi o frasco comecei a tomar; em poucos dias me achei curado. Fui tratado sem resultado por muitos Medicos. Felizmente que recorri ao Arseniato de ouro dynamisado do Doutor Addison. Tenha a bondade, Snr. Gelin, de enviar-me um frasco de Granulos de Arseniato de ouro dynamisado do Doutor Addison; afim de precaver-me contra uma recahida. Muito-lhe agradeço ter me curado deste medicamento, que é causa de ... VISO ... *A Queudes, por Sezanne (Marne).*

Snr. GELIN, Pharmaceutico de 1ª classe em Pariz.
Tendo mais confiança em seus Granulos de Arseniato de ouro dynamisado do Doutor Addison, desde a cura radical de minha filha, peço-lhe de mandar-me mais um frasco deste medicamento. Agradeço-lhe de ante-mão. BOURREY, *negociante de vinhos. A Perrigny-sur-Serein, por Noyer (Yonne).*

Snr. GELIN, Pharmaceutico de 1ª classe em Pariz.
Acabei com o frasco de Granulos de Arseniato de ouro dynamisado do Doutor Addison que lhe pedi ultimamente. Produzirão-me muito bom effeito; só posso attribuir minha cura ao effeito deste feliz medicamento, visto que todos os que tenha até então empreguei ficaram sem resultado. Tenha a bondade de enviar-me mais um frasco. De V. S. attº Vº Cº Obgº. TROUVE. *Reloj. Ourives. A Mascara, province d'Oran (Algeria).*

Snr. GELIN, Pharmaceutico de 1ª classe em Pariz.
Tenho a honra de incluso remetter-lhe seis francos importancia de um frasco de Granulo de Arseniato de ouro dynamisado do Doutor Addison, que terá a bondade de remetter-me. Empreguei este medicamento que comprei em casa do seu correspondente de Lille e fiquei muito satisfeito com os seus promptos e excellentes effeitos. FLAMENT, *instituidor. Em Lebreuve, perto de Houdain (Pas-de-Calais).*

Snr. GELIN, Pharmaceutico em Pariz.
Segundo os conselhos de um Medico empreguei os Granulos de Arseniato de ouro dynamisado do Doutor Addison. Em vista do maravilhoso effeito que comecei a experimentar desde que principiei a usar dos Granulos de Arseniato de ouro dynamisado do Doutor Addison, rogo-lhe de enviar-me o mais breve possivel mais dous frascos. De V. S. attº Vº Crº Obgº. JARJAYE, João (Pae), *proprietario. Em Vercoiran, por Le Buis (Drôme).*

GRANDE HOTEL PITOLA

ESPLENDIDO RESTAURANT

Este acreditado estabelecimento, ultimamente melhorado, está em condições de servir ao mais exigente hospede, para o que tem magnificas salas, quartos, banheiros e restaurant, encontrando-se n'este, além das mais exquisitas iguarias, a grande novidade

Ostras cheias á portugueza

(unica casa que as prepara) em todas as quartas e sextas-feiras, de 11 horas da manhã em diante.

PREÇOS RESUMIDISSIMOS

A actual gerencia é do Sr. IZIDORO ALVES PITOLA.

Rua da Madre de Deus n. 3, junto á Alfandega

Deposito—Na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 23.

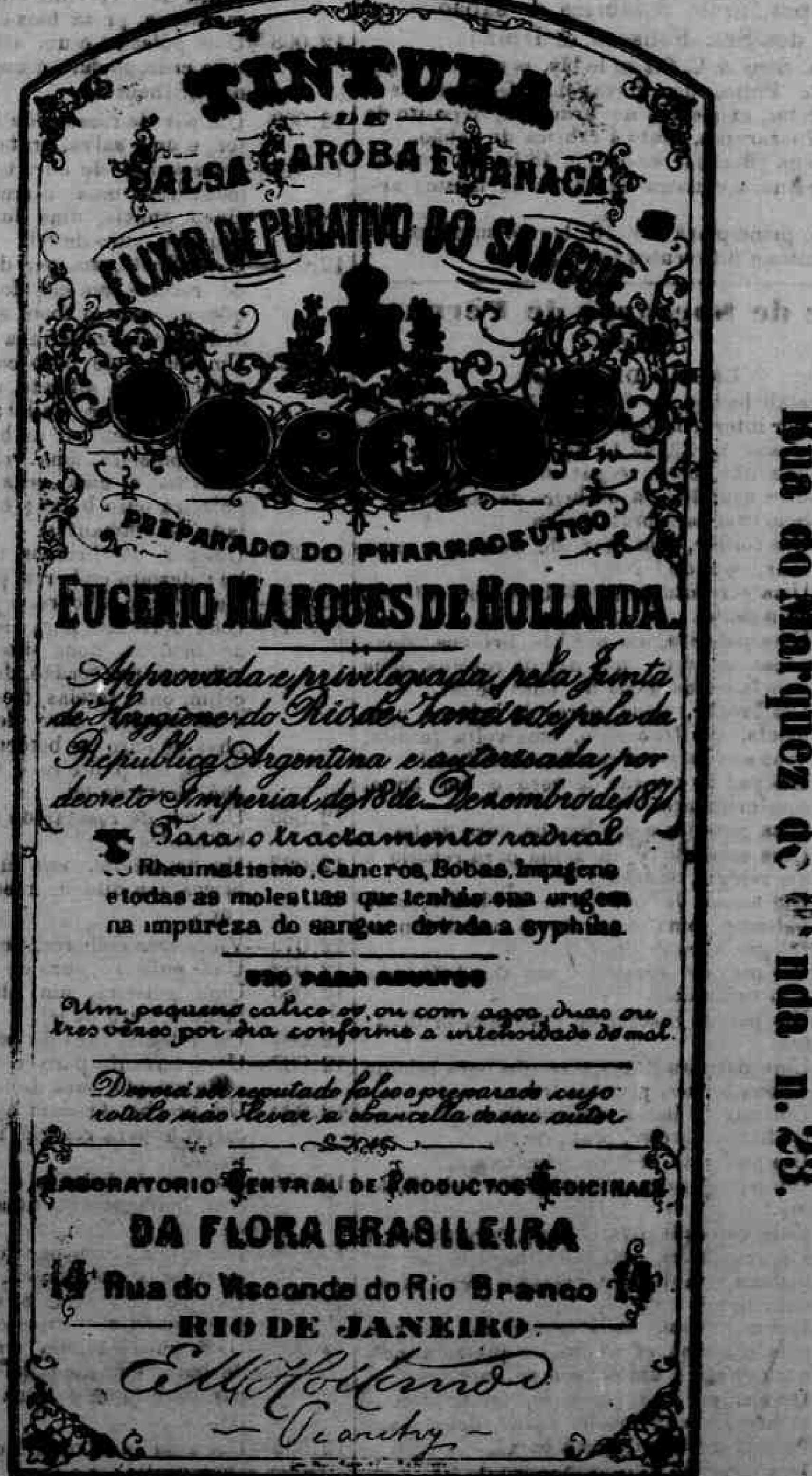

Deposito—Na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 23.

GOTTAS REGENERADORAS

do Doutor SAMUEL THOMPSON

Tratamento efficaz contra todas as affecções provenientes do enfraquecimento dos orgãos e do systema nervoso, ou das alterações do sangue. ... Rins, Debilidade, Palpitações, ... enfraquecimento geral, ... — Este tratamento é, de ha muito, recommendado e reconhecido como o maior regenerador do organismo.

O FRASCO: 6 FRANCOS (em França)

... Unico Fabricante

PARIS, Pharmacia ..., rua Rochechouart, 38

Deposito em Pernambuco: FRANCco M. da SILVA & Ca.

Aos negociantes de algodão

Os abaixo assignados, vendedores de algodão nesta praça, julgando de interesse geral estabelecer se uma differença mais razoavel do que a que actualmente existe entre os preços de algodão de primeira sorte para mediano, e deste para segunda sorte, convidam a todos os interessados a reunirem-se no edificio da Associação Commercial Beneficente no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de se deliberar sobre este assumpto.

Recife, 18 de Setembro de 1886.

Ferreira Cascão & C.
Mend s Lima & C.
Francisco A. de Albuquerque Mello.
Julio Irmão.
Andrade Lopes & C.
Maia & Rezende.

Aviso aos academicos do 5º anno

Os academicos que tiverem de fazer parte do quadro do quinto anno tenham a bondade de se apresentar até o fim deste mez; os que não comparecerem dentro deste praso não poderão figurar no mesmo quadro.

Galerie Ducasble

Aluguel 16$000

Aluga-se a casa terrea n. 22 da rua do Nascente, proxima á matriz de S. José, com 3 quartos, quintal e cacimba, e concertada de novo; a tratar em Fora de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna, até ás 11 horas da manhã, ou depois das 4 horas da tarde.

Pinho resina

de 3X7 até 3X12.

Pinho branco (da Suecia)

de 3X7 até 3X12.

Cimento inglez

VENDEM

Fonseca Irmãos & C.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de conducta affiançada: na rua da Concordia n. 165.

Fumo Pará

Para a fabrica Vendome chegou fumo fresco desfiado, em latas de 150 e 250 grammas.

Rua do Barão da Victoria n. 39

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO

Cura de **ASMA** pelo Pó do **Dr Cléry**

Vende-se em todas as Pharmacias.

Aluga-se

os dous primeiros andares ns. 36 e 32, sitos á rua do Apollo; a tratar na mesma rua n. 36, armazem dos Srs. Carlos Lourenço Gomes & C.

Aluga-se

a casa terrea da rua do Visconde de Albuquerque n. 170, caiada e pintada de novo; a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1º andar.

Casa para alugar-se

Aluga-se a casa terrea da rua do Coronel Suassuna n. 240, com bons commodos e bom quintal: a tratar na rua Primeiro de Março n. 17, primeiro andar.

Para alugar

O 1º andar á rua da Roda n. 17, com muito bons commodos: a tratar no largo do Mercado numero 12.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar para casa de familia: na rua do Visconde de Goyanna, antiga do Cotovello n. 139.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e engommar: na rua de Pedro Affonso n. 58, antiga da Praia.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, paga-se bem: a informar-se, á rua Duque de Caxias n. 56, primeiro andar, escriptorio.

Peitoral de cambará

Agentes e depositarios geraes nesta provincia FRANCISCO M. DA SILVA & C. em armazem de drogas á rua do Marquez de Olinda n. 23. Preços: Frasco 2$500, 1/2 duzia 13$000 e duzia 24$000.

A VENTUROSA

Aos 100:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantido as dezenas de 13,741 á 13,750 com 60$, e 22,388 com 500$000 da 1ª parte da loteria.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da 2ª parte da 1ª loteria da provincia em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá quarta feira 20 do corrente.

Preços

1 Vigesimo	1$000
Sendo quantidade superior a 100:000	
A dezena	9$000

Joaquim Pires da Silva

CASA FELIZ

os 100:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu da 1ª parte da 2ª loteria extrahida hoje, 15 do corrente, os seguintes premios; de 2:000$ em o n. 10101, de 1:000$ em os ns. 12134 e 17757, de 500$ ns. 7602, 7901 e 15611.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2ª parte da 1ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá a 22 do corrente.

Preços

De cada vigessimo	1$000
Em porção de 100$ para cima	900

Antonio Augusto dos Santos Porto

EM 4 CORES — GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Approvados pela Junta Central de Hygiene da Côrte.

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a Falta de appetite, Prisão de ventre, Enxaqueca, Vertigens, Congestões, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*

Exigir as CAIXINHAS AZUES com o rotulo em 4 CORES, e a assignatura *A. Rouvière* em tinta encarnada.

Em PARIZ, Pharmacia LEROY.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

VERDADEIROS COLLARES ROYER

Electro-Magneticos

... contra as CONVULSÕES e para facilitar a dentição das crianças

Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as crianças das CONVULSÕES ajudando ao mesmo tempo a dentição.

Para evitar as falsificações e as imitações, exija-se que ... a marca da fabrica ... e o verdadeiro nome ...

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — **ASTHMA** — NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Vende-se em grosso em casa de J. ESPIC, 20, rua St-Lazare, em Paris

Depositarios em Pernambuco: FRANC. M. da SILVA & Cª.

MOLESTIAS NERVOSAS

CAPSULAS do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon

As Capsulas do Doutor CLIN ao Bromureto de Camphora empregão-se nas Molestias, nas de Cerebro e contra as affecções seguintes: **Asthma, Insomnia, Palpitações do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonteiras, Hemicrania, Affecções das vias urinarias** et para calmar toda especie de excitação.

Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.

Exigir as Verdadeiras Capsulas ao Bromureto de Camphora de CLIN & Cª, de PARIS, *que se encontrão em casa dos Droguistas et Pharmaceuticos.*

Aos doentes dos olhos

Cura certa em 48 horas das inflammações recentes dos olhos, pelo colyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silveira.

Emprega-se este poderoso colyrio sempre com grandes vantagens, nas seguintes molestias: Ophtalmias agudas, purulentas e chronicas, conjunctivites, etc., etc.

Deposito geral, na drogaria de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

Para informações, sedirijam á livraria Industrial á rua do Barão da Victoria n. 7, ou á residencia do autor, á rua da Saudade n. 4.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, boubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA
Na drogaria de Faria Sobrinho & C.
41 RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

Fumo desfiado do Rio-Novo
Marca Mephistopheles
DE
Freitas Silva & C

O melhor e o mais puro que tem vindo a esta praça
UNICOS IMPORTADORES
Costa Lima & C. - Rua do Amorim n. 37.
Almeida Machado & C. - Rua da Madre de Deus n. 36.
José Antonio dos Santos—Rua do Marquez de Olinda n. 5 e rua Primeiro de Março n. 3.

Agua de Vidago

Em quartos e meias garrafas, vendem Faria Sobrinho & C. á rua do Marquez de Olinda n. 41
DEPOSITARIOS

Remedios que curam!
Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Visconde do Rio-Branco n. 14
Esquina da rua do Regente - Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e academia de industria de Pariz.

Elixir de imbiribina
Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficies.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado
Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beriberi[c]os.

Xarope de flor de arueira e mutamba
Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas
E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante periodicas, preparadas com a pererina, quina e jaborandy
Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas.

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú
Efficazes nas inflammações do figado e baço agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina
Applicado nas convalescenças das parturientes aretico antefebril.

Deposito: Francisco Manoel da Silva & C.
Francisco Manoel da Silva & C.
23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

E
Casa filial rua do Cabugá n. 12

Receberam novamente um esplendido sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades, para senhora, lisos e bordados, grande variedade em cores; e para homem grande variedade em cabos inteiramente novos, chapéos para crianças, á chegar novo sortimento.

N. B. Fabricam-se e concertam-se chapéos de todas as qualidades, com perfeição e rapidez a maior possivel; pois cobre-se um chapéo em menos de uma hora.

Amostras levam-se em qualquer parte.
Vende-se em grosso e a retalho

EMULSÃO
DE
SCOTT
DE OLEO PURO DE
Figado de bacalháo
COM
Hypophosphitos de cal e soda
Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a tisica bronchites, escrophulas, rachitisse, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalháo, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.
Deposito em Pernambuco

Sitio

Aluga-se o sitio da travessa de João de Barros n. 6, com boa casa de morada, bastantes fructeiras e baixa para capim; trata-se na rua da Imperatriz n. 14, camisaria.

PINHO DE RIGA

de 3X9, 4X9 e 3X12; vende-se na serraria a vapor de Climaco da Silva, caes Vinte Dous de Novembro n. 6.

PASTILHAS
De ANGELIM & MENTRUZ

22,—Rua do Bom Jesus antiga da Cruz

O Remedio mais efficaz e Seguro que se tem descoberto até hoje para expellir as Lombrigas

Vende-se na Botica Franceza

ROQUAYOL FRERES

VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifuge de B. A. FAHNESTOCK.

G. Laporte & C.

Com casa de commissões á rua do Imperador n. 46, 1º andar
VENDEM

Elixir dentifricio
Massa dentifricia dos reverendos padres benedictinos de Soulac, o melhor dentifricio que tem vindo para o mercado (só ás duzias).
Anti-moustique Query para matar as morissocas, maruins, etc. (ás duzias).
Vinho de Champagne da afamada marca Moet & Chandon em garrafas e meias (só caixas).
Vinho de Champagne marca Marquis de La Tour Byron (35 á 45$ a caixa) (só caixas).
Cognac, marca Hildebert (só caixas).
Vinagre aromatico, para a mesa, especialidade para familias, garantido puro de vinho branco (ás garrafas).
Salsa-parrilha fresca do Pará.
Eau de mélisse des Carmes, a preço de factura para liquidar 100 duzias vindas por engano (ás duzias).
Rob Lechaux, grande depurativo vegetal. (Somente aos senhores droguistas e pharmaceuticos).
Papel almasso duplo, liso, proprio para impressão de obras, etc., etc.
Papel para cartas, grande e variado sortimento, a preços nunca vistos neste mercado (em porção) todos os formatos, e os competentes **Enveloppes** tambem a preço sem competencia.
Cartões de visita de todos os formatos brancos e de phantasia, *cartões* para o commercio, em Cristol, framlim etc.
Tinta Blue-Black, *verdadeira* de Stephenson, recebida por remessas periodicas do proprio fabricante: preços inexcediveis de barateza.
Artigos de escriptorio taes como *livros em branco, copiadores, tintas, canetas, lapis, tinteiros* e todos os mais sempre vendidos a preços muito baratos *para negocio*.
Gomma arabica de *Adriano Maurin* frascos grandes e pequenos em caixas de duzia.
Tinta de marcar a roupa, do mesmo fabricante.

A' rua do Imperador n. 46

Instrucção publica

O delegado litterario de Vicencia, conteste, se póde, com documentos serios, a publicação inserta no Diario de hontem, sob a epigraphe acima.

Recife, 6 de Setembro de 1886.

A voz da moral.

Aos senhores de engenho e outros
Tomem nota
Trilhos para engenhos
WAGONS PARA CANNA
Locomotivas
Machinismo completo para engenhos de todos os tamanhos
Systema aperfeiçoado
Especificações e preços no escriptorio dos agentes
Browns & C.
N. 5 Rua do Commercio

N. B. Além do acima B. & C., tem cathalogos de muitos implementos necessarios á agricultura, como tambem machinas para descaroçar algodão, moinhos para café, trigo, arroz e milho; cerca de ferro galvanisado excellente e modico em preço, pessoa nenhuma pode trepal-a, nem animal quebral-a.

Casa para alugar

O segundo andar da rua larga do Rosario n. 37 esquina defronte da igreja; a tratar no pavimento terreo.

VENDAS

Cocheira á venda

Vende-se uma cocheira com bons carros de passeio, bem localisada e afreguezada, por preço modico, em razão de seu dono não poder administrar por ter de fazer uma viagem; os pretendentes acharão com quem tratar á rua Duque de Caxias n. 47.

CABRIOLET E VICTORIA

Vende-se um cabriolet e uma victoria, em perfeito estado de conservação, e por preço modico: na cocheira n. 16 á rua Duque de Caxias.

A Revolução
N. 48

A' rua Duque de Caxias, resolveu a vender os seguintes artigos com 25 % de menos do que em outra qualquer parte.

Setins damassé a 360 rs. o covado.
Gorgorinas de listrinhas a 360 rs. o covado.
Lãs com listrinhas a 640 rs. o covado.
Fustões de côres a 320 rs. o covado.
Merinós de côres a 900 rs., 1$000 e 1$200 o covado
Merinós pretos a 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000 o covado.
Velludilhos lisos e lavrados a 1$000 e 1$200 o covado.
Palha de seda a 800 rs. o covado.
Cachemira bordada de seda a 1$500 o covado.
Lãs escossezas a 500 rs. o covado.
Cambraia com salpicos a 6$ rs. a peça.
Chitas escuras e claras a 240 rs. o covado.
Linhos escossezes a 240 rs. o covado.
Lãs com bolinhas a 640 e 500 rs. o covado.
Gaze com bolinhas de velludo a 800 rs. o covado.
Linon com salpicos a 500 rs. o covado.
Grosdenaples pretos a 1$800, 2$000 e 2$500 o covado.
Zephiros listrados a 200 rs. o covado.
Cretones finos a 320, 360, 400 e 440 rs. o covado.
Setinetas modernas a 360, 400 e 440 rs. o covado.
Fustão branco a 320, 360, 400, 440, 500, 560, 600 e 800 rs. o covado.
Setinetas lisas a 400 rs. o covado.
Ditas lavradas a 500 rs. o covado.
Flanella de côr a 400 rs. o covado.
Flanella branca a 400 e 1$000 o covado.
Chapéos de sol de côres para senhoras a 7$500 um.
Chales de casemira finos a 9$000 um.
Fechús de lã a 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Tapetes para janella, piano, sofá e cama a 4$, 6$000, 7$000, 8$000 e 24$000 um.
Esguião amarello e pardo a 500 rs. o covado.
Casacos de laia a 12$000 um.
Lenços brancos a 1$800 um.
Brim prateado a 600 rs. o covado.
Timões para meninos de 4 a 5 annos a 5$000 um.
Lenços a 2$000 rs. a duzia.
Colchas brancas a 1$800 uma.
Setins macáo de cores 800, 1$200, 1$400, 1$600 e 2$000 o covado.
Setinetas brancas a 500 e 560 rs. o covado.
Cortinados bordados a 7$000, 9$000 e 16$000 o par.
Capellas e véos a 10$000 e 14$000 uma.
Colchas bordadas a 5$000, 6$000, 7$000 e 8$000 uma.
Espartilhos de couraça a 4$000, 5$000, 6$000 e 7$000 um.
Cortes de lã para vestidos a 20$000 um.
Algodão com duas larguras a 800 rs. o metre.
Cortes de casemira para calça a 3$000 um.
Bramante de linho a 1$800 o metro.
Dito de algodão a 1$200 o metro.
Toalhas felpudas a 4$000 e 6$000 a duzia.

Cabriolet

Vende-se um em perfeito estado e por preço commodo; á tratar na rua Duque de Caxias n. 47

VAPOR
e moenda

Vende-se um bom vapor e moenda, com pouco uso; a vêr no engenho Timbó-assú, muito perto da estação do mesmo nome; a tratar na rua do Imperador n. 48, 1º andar.

Almanack da provincia
1886
Um volume com 498 paginas
2$000

A' venda na casa editora, Livraria Parisiense n. 7 A, rua Primeiro de Março n. 7 A, Industrial Economica de G. Laport & C. e Cardoso Ayres.

Salpicões e vinho verde branco e tinto

Recebeu Antonio Duarte á rua da União n. 54, confronte a estação: tornam-se recommendaveis estes artigos por ter recebido de casa particular de Portugal, rasão por que garante ser especialidade; assim como tem carne e queijos do sertão por preço muito modico; o mesmo vinho tambem se vende em casa de Bernardino Duarte á rua da Florentina ns. 2 e 32, em retalho e ancoras. Na mesma compra-se uma balança decimal, grande.

Boa acquisição

Vende-se a armação e bemfeitorias da loja de fazendas á rua do Livramento n. 10, com garantia da casa, por ter o proprietario do estabelecimento de retirar-se para fóra da cidade; a tratar na mesma loja.

Liquidação

Vende-se portões de ferro, gradeamento para cima de muro, jardim e terraço, bandeiras de ferro para portas exteriores e interiores, de todas as qualidades, gallinheiro de ferro, carroça para bois e cavallos, carrinhos de mão e rodas para carroças, por preço commodo: no largo do Forte n. 4, defronte do quartel das Cinco Pontas, officina de ferreiro.

Noivos e noivas

Encontrarão sempre na Graciosa, á rua do Crespo n. 7, uma variada collecção de objectos proprios para casamento, como sejam:

Capellas com véos, de 5$ a 25$000.
Grinaldas de flores de larangeira a 5$ e 6$.
Ligas de seda branca a 1$ e 2$000.
Luvas de pellica branca para senhora a 2$500 o par.
Ditas de dita para homem a 3$ o par.
Meias abertas de fio de Escossia para senhora a 2$000 o par.
Ditas de seda branca para senhora a 8$000.
Ditas de fio de Escossia, brancas, para homem a 1$500.
Leques brancos de setim, de 6$, 10$ e 15$000.
Gravatas brancas de cambraia a 800 rs.
Ditas ditas com laço a 1$000.
Ditas de setim branco a 1$500.
Duarte & C.

Viuvos e viuvas

Poderão ir á Graciosa, á rua do Crespo n. 7, que acharão sempre artigos proprios para luto, taes como:

Leques pretos de papel, setineta e setim.
Vidrilhos, brincos, pulseiras e broches pretos.
Meias pretas, ditas, bicos de linho, lã e seda pretos
Guarnições para camisa de homem.
Cadeias de fita, retros e metal, pretas.
Meias pretas para crianças.
Duarte & C.

Refinação

Vende-se uma refinação bem montada n'uma das principaes ruas da freguezia de Santo Antonio; a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista refinação.

Capachos de esparto

Pintados, de diversos tamanhos, vendem por preço sem competencia Martins Capitão & C. com armazem de molhados á rua estreita do Rosario numero 1.

Loja Camacan
Miudezas

Pereira de Souza & C., tendo resolvido vender todos os seus artigos de miudezas por menos que em outro qualquer estabelecimento, avisam ás Exmas. senhoras que appareçam neste estabelecimento para assim se convencerem dos preços que acabam de fazer:

Oleo oriza verdadeiro a 900 rs., linha para machina a 900 rs. a duzia, agulhas finas a 60 rs., pacotes com tres sabonetes 400 rs., um pão de sabonete fino 700 rs., meias finas para senhora a 700 rs. o par.

Lindo sortimento de bicos finos a 1$200, 1$500, 1$800 e 2$500 a peça, leques finos a 3$500, 5$, 5$500 e 6$.

Espartilhos finos a 4$500, 5$500 e 7$500

Luvas finas de seda a 1$800, 2$, 2$500, 3$ e 3$500

Grampos para chapéos o que ha de mais barato.

Bicos pretos com vidrilho.

Alfinete a 60 rs. a carta, fitas modernas lisas e bordadas, o que ha de mais fino.

Sabonetes de Reuter, o que ha de melhor para a pelle, a 900 rs. um, tinta fina para marcar roupa a 800 rs. o frasco, lenços brancos finos a 1$500 a duzia, lindo sortimento de broche para senhora.

Alem deste annuncio teem muitos artigos de moda, que estão vendendo barato.

Rua Duque de Caxias n. 66

Para engenhos

Cal nova de Lisboa.
Potassa da Russia.
Oleo de mocotó.
Azeite de carrapato.
Graxa em bexigas.
Vendem Abrantes & C., á rua do Bom Jesus numero 48.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brasil

BROWNS & C., agentes

Novas lãsinhas
A 320 e 400 reis o covado

Acabam de chegar para a loja da rua da Imperatriz n. 32, um grande e bonito sortimento de lãsinhas de cores para vestidos, sendo fazenda de muita phantasia, com cores claras e escuras, e liquidam-se a 320 e 400 reis o covado, por haver grande porção na loja de Pereira da Silva.

Papoula & C.
N. 18—Rua do Cabugá—N. 18
Tem

Luvas de pellica, pelle de cão, camurça, seda fio d'Escossia e casemira.
Agua florida e Tricofero de Barry.
Sabonete diversos e curativo de Reuter.
Cambraias lisas, bordadas e abertas.
Camisas e ceroulas de flanella e meia de lã.
Camisas sem collarinhos e sem punhos s/c c/p. c/c e c/p.
Collarinhos punhos, meias, plastrons, mantas, gravatas de laço.
Lenços, espartilhos, penteadores em cambraia, vestidos de cambraia bordados, bolças tapetes, fixús de seda e de lã, casacas elasticos, casacas de casemira grenadine de seda e todas de seda.
Alpacas de seda a 600 rs o covado.

A' Florida
Rua Duque de Caxias n. 102

Chama-se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Luvas de seda preta a 1$500 o par.
Cintos a 1$500.
Punhos e collarinhos de cores para homem a 1$000.
Idem para senhora a 1$500.
Grampos invisiveis a 60 rs. o masso.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Suspensorios para menino a 500 rs.
Idem americanos para homem a 3$.
Meias de Escossia para criança a 240 rs. o par.
Leques de papel com corrente a 1$.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs., n. 5 a 400 rs. o metro.
Lenços de esguião a 1$500 a duzia.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Rosetas de brilhantes chimicos a 200 rs. o par.
Guarnições de idem idem a 500 rs.
Anquinhas de 1$500, 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs.
Bicos de cores com 12 jardas e 2 1/2 dedos de largura a 3$ a peça.
Idem com 4 dedos a 4$500 a peça.
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Bicos de alenços com 4 e 5 dedos de largura a 2$500 a peça.
Idem estreitinhos com 10 metros a 800 e 1$000 a peça.
Botões de phantasia a 200 rs. a duzia.

Para toilet
Sabão de areia a 320 rs. um.
Idem phenicado a 500 rs. um.
Idem alcatrão a 500 rs.
Idem de amendoa a 300 rs.
Idem de alface a 1$000.
Agua celeste a 2$000.
Agua divina a 1$500.
Agua Florida a 1$000.
Mac cos de seda a 100 rs.
Meias brancas para senhora a 3$ a duzia.
BARBOSA & SANTOS

Obras de vime
Ultimo gosto

Modelo aperfeiçoado em cestas para compras, açafates, costureiras, cadeiras para crianças, etc., etc., vendem por preços commodos Martins Capitão & C., em seu armazem de molhados á rua estreita do Rosario n. 1.

Malvasia
Vinho proprio para senhoras

Em barris e a retalho: Pacas Mendes & C., á rua estreita do Rosario n. 9.

Tecidos de linho
A 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um bonito sortimento de fazendas de linho para vestidos, tendo largura de chita franceza, com muito bonitas côres e palminhas bordadas, é pechincha a 500 reis o covado, na loja de Pereira da Silva.

Jerusalem

Vende-se uma parte do engenho Jerusalem, sito na freguezia do Cabo, perto da estação de Aripibú, limita com o engenho Vicente Campello; a tratar na rua do Bom Jesus n. 1.

Maduro
Vinho puro da uva

O que póde haver, definitivo para doces, em barris e a retalho: Pacas Mendes & C., á rua estreita do Rosario n. 9.

CARNEIRO DA CUNHA & C.
GRANDES NOVIDADES
59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Explendido sortimento dos melhores tecidos em lã para vestidos, desde 400, 500 rs. até 1$000 e 1$200 o covado!
Cachemiras de uma só côr, duas larguras, a 1$000, 1$400 e 1$800.
Lindos desenhos em failes, a 460 e 500 rs., o covado!
Bonita escolha em setins de côres, desde 800 rs. a 2$000 o dito!
Merinós de todas as côres e preto, sortimento sem competencia, desde 900 rs. a 1$000; do melhor que se possa desejar.
Esguião pardo e amarello para vestido a 460, 500 e 600 rs. o covado!
Riquissimos cortinados, todos bordados, para cama de casal a 9$000, para janella a 6$500.
Velludilhos de todas as côres a 1$000, 1$200 e 1$500, o covado!
Guarnições de crochets para cadeiras e sofá a 8$000.
Meias arrendadas para senhoras a 8$000, a duzia!
Camisas inglezas para homem a 36$000, a duzia!
Cheviots pretos superiores a 3$500 e 4$000, o covado!
Lindos chapéos para senhoras a 6$000 e 8$000 e para crianças a 3$500 e 4$000
Luvas de seda, leques, colarinhos, fichús, lenços de seda e muitos artigos que serão lembrados á presença das Exmas. leitoras.

CARNEIRO DA CUNHA & C.
59—Rua Duque de Caxias—59

Aos 1.000:000$000
200:000$000
100:000$000
GRANDE LOTERIA
DE 3 SORTEIOS
Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel
DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO
Extracção: no dia 15 de Dezembro de 1886.
O thesoureiro, Francisco Gonçalves Torres

CHAPELARIA VICTORIA

Sedas, setins, frocos, véos e fitas

Chapeos e chapelinas

36 A 40—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—36 A 40

Plumas, aigrettes, pompons, azas, passaros e grampos

B. S. CARVALHO & C.

Proprietarios deste bem conhecido estabelecimento participam as Exmas. familias e ao publico em geral, que mensalmente recebem das principaes casas em Paris e Manchester o que de melhor e de apurado gosto ha em chapelinas e chapéos para senhoras e meninas e das primeiras fabricas de Hamburgo o que ha de melhor em chapéos para homens e crianças, e muitos outros artigos concernentes á chapelaria.

Flôres artificiaes para ornamento de salas.

200,000:000
LOTERIA
DAS
ALAGOAS
CORRE NO DIA 21 DE SETEMBRO
INTRANSFERIVEL! INTRANSFERIVEL!

O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar....... 10:006$000.

Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 21 de Setembro 1886, sem falta

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 2 DE SETEMBRO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. GOMES DE CASTRO 1.º VICE-PRESIDENTE

(Continuação)

O empenho que ha em fazer votal-o faz o orador crêr que o projecto abriga sentimentos partidarios. A maioria que não teve força para votar creditos para as novas comarcas, quer agora votar este projecto.

O nobre ministro não respondeu quando se lhe perguntou qual o numero de magistrados que aproveitariam com este projecto, o que lhe era facil saber pela revisão annual dos magistrados, vai, pois, mandar á mesa um requerimento de adiamento até que a camara tenha informações a esse respeito. Antes de fazer votar o projecto o governo deve saber a quanto monta a despeza com os aposentados.

Vem á mesa, é lido e apoiado o seguinte requerimento, cuja discussão é adiada pela hora.

» Requeiro adiamento da discussão por 5 dias e que se exijam do governo por intermedio do ministro da justiça as seguintes informações :

« 1.º Quaes os magistrados a que se podem ser immediatamente applicadas as disposições do projecto ?

« 2.º A quanto subirá a despeza annual provavel resultante das novas regras para a aposentadoria dos magistrados ?

« Sala das sessões, 3 de Setembro de 1886. C. de Oliveira. »

Continúa a 3ª discussão dos artigos additivos á receita geral do imperio.

O Sr. Affonso Penna recorda que chegou o ultimo dia da sessão e a camara ainda não mandou todos os orçamentos para o senado, sendo a culpa do governo que tem uma maioria firme e dedicada e para a qual a opposição tem sido governamental. Isto deve fazer reflectir o partido conservador, porque indica que ha defeito grave, vindo talvez da má organisação ou falta de direcção. O que aqui se passa demonstra a injustiça com que eram accusados os ministerios que lutavam com camaras em que os partidos estavam em que os partidos estavam em forças iguaes que embaraçavam a marcha, não admirando que nada pudessem fazer quando o actual com grande maioria, não pode discutir nenhuma das medidas na falla do throno.

Diz que trata-se de additivos importantissimos nos quaes se propõe novos impostos, sobre a procedencia de alguns dos quaes nutre serias duvidas.

O nobre ministro da fazenda declarou que era necessario grande rigor na reducção das despezas, Mas o procedimento da camara contrariou os desejos de S. Exc. No orçamento da agricultura votaram-se obras cujo custo se ignora; votaram-se subvenção e prorogação de prazos á companhias, que não tem cumprido as suas obrigações. podendo, entre ellas, apontar-se a companhia de immigração de Hamburgo. Se se fazem despezas que podem ser adiadas, não ha direito de pedir impostos.

O nobre ministro quer autorisação para a revisão da tarifa, pede impostos sobre o sal(bebidas alcoolicas, e titulos de prelação. Disse que diante do estado do thesouro os impostos eram imprescindiveis, no entanto a camara não cuidou em reduzir as despezas.

Pondera que pelos dados officiaes se conhece que os impostos não são necessarios. Lendo o balanço apresentado, mostra que o *deficit* dos exercicios de 1883—1884 e 1884 - 1885 é de mais de 73 mil contos. Os emprestimos porem devem ter fornecido 110 mil contos mais ou menos, delles abatendo-se o *deficit* ainda fica saldo para satisfazer os compromissos que se contrahirem.

Sendo uma parte do emprestimo para pagamento da divida fluctuante resta um saldo de 15 a 20 mil contos, portanto não ha necessidade de impostos.

Pondera que o que eleva o *deficit* é a despeza incluida na tabella C, porem dentro em breve tempo essa despeza deve desapparecer, porque as obras a que é applicada devem ficar concluidas.

Por outro lado considerando o systema do governo aceitando a creação de despezas, os impostos são insufficientes. Felizmente o senado separou do orçamento muitos dessas verbas, mais receia que sejam restabelecidas.

O governo não quer aggravar o *deficit* mas usa de autorisações que lhe trazem difficuldades.

Refere-se ao poder que teve o ministro da fazenda a reduzir a 300:000$ o pedido de 100 mil para o saneamento da cidade, mas aconselha ao nobre ministro que acautele-se com o emprego desses 300:000$ que podem ir a 3,000, desde que foram confiados ao Sr Revy, pela maneira pela qual elle comprehende as instrucções quando são restrictivas, quanto mais quando o não são como as que lhe deu o Sr. ministro do imperio.

Trata da modificação de direitos que o nobre ministro da fazenda quer fazer em alguns generos, faz diversas considerações para demonstrar o prejuizo que isto causa ao commercio e ás industrias, mesmo aquellas que se quer proteger.

Lamenta que o nobre ministro se lembrasse de lançar impostos sobre o sal que deve tornar mais gravosa a industria pastoril e pensa que se não deve sacrificar por outras industrias que já existem.

Tratando do ramal de Ouro-Preto diz que vai elle servir a importantes municipios, que se ainda não mostraram a força de sua productividade é por falta de vias de communicação.

Referindo-se as estradas de ferro, trata da engenharia brasileira que conta membros muito distinctos e que tem sido preteridos por estrangeiros cuja capacidade administrativa é contestada.

Referindo se as loterias pede ao nobre ministro que procure um meio para auxiliar as associações beneficentes, comtanto que acabe com essa immoralidade.

Concorda com o Sr. Lourenço de Albuquerque na opposição que fez ao emprego do imposto sobre titulos de prelação porque entende estar o commercio da côrte em condições de concluir o edificio que começou e quando se pedem impostos não ha direito de dar-lhe tal applicação.

Trata das bebidas alcoolicas e diz que se são prejudiciaes á saude os vinhos artificiaes deve essa industria ser prohibida, se não são deve ser regularisada tanto mais que vinhos falsificados recebemos tambem do estrangeiro.

Conclue declarando que concorda no resgate das estradas de ferro da Bahia e Recife.

O Sr. Araujo Goes Junior diz que vai tomar em consideração algumas observações feitas pelo nobre ministro da fazenda, que deu um exemplo que todos deviam imitar, expondo os negocios de modo que o parlamento pudesse votar com conhecimento de causa, e tanto isto é assim que, se o Sr. ministro da agricultura tivesse exposto á camara o que tinha occorrido sobre a estrada de ferro da Natividade, alguns amigos do governo não teriam votado contra a emenda apresentada.

No discurso do nobre ministro da fazenda ha um ponto que magoou os provincianos, por isso formula os seus queixumes e dirá que o estado critico das provincias não vem das medidas por ellas adoptadas, mas da má direcção que lhes tem dado o governo geral.

Diz que o nobre ministro, para aquilatar o estado das provincias, recorreu ao exame dos fundos entrados para o thesouro e vio que tendo-se recebido 24,000:000$000, remetteram se dez mil para as provincias.

Diz que as provincias concorreram com muito maior quantia, assim a Bahia só concorreu com quartoze mil e sua despeza de seis mil, e se as provincias só mandaram quartoze mil, reclama para a Bahia oito mil.

A receita da Bahia foi de mais de 13 mil contos; mas a ella deve addicionar-se a renda eventual de 97 contos da estrada de ferro, a renda dos telegraphos e terrenos diamantinos, o que tudo se eleva a 14 mil contos, deduzidos 1,300 contos do pagamento de juros das apolices, temos que a despeza effectiva dos serviços geraes foi de 6,299 contos.

A Bahia não tem culpa de ter sido escolhida para experiencias de estradas de ferro e d'ahi o resultado de estar pezando no orçamento geral com pagamento de juros.

Não admira a Bahia por que a florescente provincia de S. Paulo tambem sobre elle peza.

Quer saber se as provincias são responsaveis pelas garantias reforçadas pelo governo geral, para poderem levantar capitaes no estrangeiro. Se assim é, S. Paulo que pode, deve pagal-as, e não admira que em 30 annos a Bahia deva 8.000 quando em poucos annos S. Paulo está devendo 6,000.

A causa principal do atraso das provincias foi o aviso do Sr. Visconde de Paranaguá, mandando suspender impostos votados pelas assembléas provinciaes, concorrendo muito para essa suspensão o conselheiro Pedro Luiz, quando presidente da provincia. Da cessação da cobrança desses impostos resultou grande *deficit*.

Se o governo geral em theatro mais vasto não pode debellar o *deficit*, como o podem fazer as provincias?

Não podem sem que voltem os impostos, mas se esses são inconstitucionaes, convém destinar uma parte das rendas para auxilio das provincias.

Para provar que não é por deficiencia de producção que a Bahia está mal collocada, apresenta o quadro dos 10 ultimos annos, tendo além disso só apolices, das quaes se paga o juro de 1,300 contos, e havendo nos seus estabelecimentos bancarios para mais de 30 mil contos.

O governo precisa olhar com mais attenção para as provincias do norte e para proval-o basta ponderar diante de dados officiaes, que a mór parte da renda é despendida com a côrte e provincias do sul. Basta attender para a verba obras dos diversos ministerios, em que na somma de cerca de seis mil contos, ás provincias coube apenas a de dous mil. O mais foi despendido na côrte ou em cousas que não são obras, só em guardas e vigias de chafarizes se gastam 83 contos e fazem-se uma casa fiscal e uma caixa economica que custam avultada quantia. No entretanto as provincias tem obras urgentissimas e para ellas não ha dinheiro.

Referindo-se á faculdades de Medicina, diz que a da côrte tem tudo, a da Bahia mendiga e nada alli se pode fazer, porque embora se augmente o pessoal docente ella não tem meios de ensinar.

Protesta contra a rejeição da emenda que autorisava o governo a continuar o prolongamento da estrada de ferro da Bahia, porque a autorisação que ha é até a Villa Nova da Rainha e a estrada deve ir a Joazeiro, senão nenhum resultado dará, accrescendo que, quanto mais se prolonga a estrada, mais ella rende. Outra queixa que tem do nobre ministro da agricultura é que, reconhecendo a necessidade do prolongamento da estrada central, como se lê no seu relatorio, não pedio fundos para esse melhoramento, e tanto mais quanto para chegar á fertilissima região só faltam 90 kilometros.

Justifica um additivo, que apresentou, para que contratos feitos com estradas de ferro só tenham effeito depois de approvados por decretos.

Refere como procedeu o exministro Carneiro da Rocha com os empreiteiros da estrada de ferro da Bahia, que fez com elles um contrato clandestino, diminuindo os onus que elles tinham para com o thesouro.

O seu additivo é para evitar que o ministro seja mais solicito pelos seus constituintes do que pelo Estado.

Justifica um additivo consignando que o empregado addido a qualquer repartição de fazenda, só vença o ordenado de seu emprego e não o de exercicio.

Faz diversas considerações para provar quanto prejudicam os empregados da repartição esses addidos.

O outro additivo é para que os contratos feitos em virtude da autorisação concedida pela lei de 3 de Setembro de 1884 não produzam effeito antes da approvação do corpo legislativo.

E' apenas uma interpretação, á vista da divergencia de opiniões que tem apparecido.

Por estar a hora adiantada não responde ao representante da «Central Sugar» e ao engenheiro João Dantas, e ha de fazel-o não em todos os pontos, tanto mais que o seu intento foi provar que as prorogações dos prazos nasceram da advocacia administrativa, que essas prorogacões não podiam dar-se pela caducidade da concessão sobre a qual nada disseram os seus contraditores.

Vêm á mesa, são lidos, apoiados e entram conjunctamente em discussão, os seguintes additivos :

« O empregado addido a qualquer repartição de fazenda perceberá o ordenado do emprego e não o do exercicio. —Araujo Góes Junior. »

« Os contratos celebrados em virtude da autorisação concedida pela lei de 3 de Setembro de 1884, só produzirão effeito depois de approvados pelo poder legislativo. - Araujo Góes Junior.»

A discussão fica addiada pela hora.

O Sr. Presidente dá a ordem do dia para 4.

SESSÃO EM 4 DE SETEMBRO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. GOMES DE CASTRO 1. VICE PRESIDENTE

Ao meio-dia começa a chamada, que termina ao meio-dia e dez minutos.

Abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1.º Secretario dá conta do expediente.

Vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, os pareceres :

Das commissões reunidas de pensões e ordenados e de fazenda, concedendo um anno de licença com o ordenado, para tratarem de sua saúde aos : Drs. Alfredo da Graça Couto, membro da inspectoria de hygiene da provincia da Maranhão ; e a José Bernardo da Silva, lançador da recebedoria do Rio de Janeiro.

Da commissão do orçamento, para que entrem em discussão e sejam approvadas as tres emendas do senado a proposta do orçamento da justiça, que, modificada, lhe fôra remettida pela Camara dos Deputados.

Vem á mesa, são lidos, apoiados, e entram em discussão os seguintes requerimentos :

« 1.º Quaes as providencias que tomou acerca dos exames de preparatorios ?

« 2.º Em que época devem elles effectuar-se n'esta côrte ?

« Sala das sessões 4 Setembro de 1886. —*Affonso Celso Junior*. »

Adiado, por pedir a palavra o Sr. Rodrigo Silva.

« Requeiro que por intermedio do Ministerio do Imperio se solicite informações ao governo ácerca da disposição legal e dos motivos de publica conveniencia em que se apoiou para nomear vice-director da Faculdade de Direito do Recife, pessoa estranha á respectiva congregação ?

« Sala das sessões, 4 de Setembro de 1886.—*Affonso Celso Junior*. »

Adiado por pedir a palavra o Sr. Rodrigo Silva.

« Requeiro se solicite do governo, pelo Ministerio do Imperio, as seguintes informações :

« 1.º Porque razão não teve lugar a eleição de vereadores e juizes de paz no dia 1 de Julho do corrente anno, na parochia de S. Domingos do Rio do Peixe, municipio da Conceição, provincia de Minas-Geraes ?

« 2.º Foram processados e punidos os autores desse facto ?

« 3.º Já se marcou dia para se proceder a eleição de juizes de paz ?

« Sala das sessões, 4 de Setembro de 1886.—*Affonso Celso Junior*. »

Adiado, por pedir a palavra o Sr. Soares.

« Requeiro que se peça ao governo.

« Cópia da informação, que remetteu ao Senado, em virtude do requerimento approvado por elle e offerecido pelo Sr. Visconde de Paranaguá, na sessão de 17 de Maio deste anno.

« 2.º cópia da representação dirigida a S. M. o Imperador pela Assembléa Legislativa Provincial da Parahyba em 28 de Agosto de 1859 ;

« 3.º A relação nominal dos empregados de justiça, da fazenda e da instrucção publica, effectivos e aposentados, residentes nas commarcas de Paranaguá, Santa Philomena e Bom Jesus da Gorgueia da mesma provincia ;

« 4.º A relação nominal dos empregados d'aquella provincia, remittidos e mandados processar pelo vice-presidente, José de Araujo Costa em 1878.

« 5.º A relação nominal dos eleitores qualificados na comarca da Theresina desde 1881, que provaram a renda legal como accionistas da Companhia de Navegação á Vapor do rio Parahyba.

« 6.º A relação dos mesmos eleitores que ainda são accionistas da referida companhia e a dos que deixaram de sel-o, declarando-se quando deixaram e a quem transferiram as respectivas acções.

« 7.º Cópia do officio do presidente do Piauhy ao Sr. ministro do imperio sobre a remoção dos professores da villa do Pico.

« Sala das sessões, 4 de Setembro de 1885—*A. Coelho Rodrigues*. »

Adiado por pedir a palavra o Sr. Lemos.

O Sr. Duarte de Azevedo diz que as commissões de fazenda e de pensões e ordenados apresentou um projecto concedendo licença ao desembargador da Relação de S. Paulo, Marcos Antonia Rodrigues de Souza, que está soffrendo de molestia grave. Se não está na alçada do nobre presidente dal-a na ordem do dia, requer urgencia para que o projecto seja dado na ordem do dia para segunda-feira.

Consultada a Camara responde affirmativamente.

O Sr. Escragnolle Taunay tem a honra de apresentar o parecer da Sociedade Central de Immigração sobre o projecto de terras do nobre ministro de agricultura. Como S. Exc. declarou que a mandaria publicar em avulso, não requer que seja no jornal que publica os trabalhos da casa.

Vai o parecer ás commissões especial e de fazenda.

O Sr. Affonso Celso Junior pede a palavra para mandar á mesa a seguinte interpellação :

« Peço que se marque dia e hora para dirigir ao Sr. presidente do conselho as seguintes interpellações :

« 1.ª Qual, na opinião do governo, a verdadeira condição dos escravisados existentes no Imperio desde que pelo art. 3.º § 10 da lei n. 2,370 de 28 de Setembro de 1885, foi fixado dia certo para entrarem no gozo da sua liberdade ?

« 2.ª Permanecem rigorosamente escravos ou tornárão se *statu liberi* ?

« 3.ª Subsistem em pleno vigor o art. 60 do codigo criminal (pena de açoites) e a lei de 10 de Junho de 1835, depois da nova situação para elles creada pela referida lei de 28 de Setembro ?

« 4.ª Pensa o governo em promover alguma medida no intuito de acautelar a sorte dos ingenuos ?

O Sr. Presidente diz que não estando na camara o Sr. Presidente do conselho, opportunamente marcará dia e hora para a discussão da interpellação.

O Sr. Costa Pereira diz que o Sr. Lourenço de Albuquerque attribuio á situação conservadora o máo estado das finanças. O orador julgou que devia manifestar a sua opinião sobre o assumpto e não podendo fazêl-o no orçamento, aproveita esta occasião.

Ninguem contestará, que com as estradas de ferro e outros assumptos tem-se commettido graves erros, mas ninguem poderá dizer com justiça que só os conservadores os commetteram.

As estradas de ferro não podem ser encaradas pela administração publica só debaixo do ponto de vista commercial, ellas devem ser consideradas como elemento poderoso de progresso, facilitando as communicações entre as populações.

Se o governo as tivesse encarado sómente debaixo do ponto de vista commercial o resultado seria que teriamos apenas duas ou tres estradas de ferro. Este não foi o pensamento do governo nem no Brasil nem em parte alguma do mundo. Com isto não quer dizer que procedamos sem criterio na concessão de estradas de ferro.

Apresenta exemplos de estradas de ferro que nos primeiros annos não deram resultado, mas que depois apresentaram resultados satisfactorios tanto no Brasil como em outros paizes.

Faz o historico das concessões de estradas de ferro no Brasil e diz que a reducção do juro garantido ao capital, de 7 para 6 % foi devido unicamente á abundancia de capitaes na Inglaterra.

Os beneficios produzidos pelas estradas de ferro não podem ser medidos sómente pela sua renda, mas tambem pelo augmento no valor das terras e pelo augmento da producção. O orador lendo uma tabella, mostra o accrescimo que tem tido a producção nas provincias do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas, devido ás suas vias-ferreas.

Conclue dizendo que se teve culpa é culpa que lhe traz gloria, porque elevou o numero de kilometros de estradas de ferro no Brasil de 835 a 7.000 e tantos.

ORDEM DO DIA

RECEITA

Continúa a 2ª discussão dos additivos á receita geral do imperio.

Vem á mesa, é lido e vai á commissão de orçamento o seguinte additivo :

« Fica o governo autorisado a ceder, para serviços da administração provincial e municipal, os predios urbanos que o Estado possue na cidade da Campanha da Princeza, provincia de Minas-Geraes.

« Sala das sessões, 4 de Setembro de 1886. *Olympio Valadão*. »

O Sr. F. Belisario (ministro da fazenda) pronuncia um discurso que publicaremos depois.

O Sr. Cesario Alvim ouvio com toda attenção o discurso que acaba de ser proferido pelo nobre ministro da fazenda cujas palavras escuta sempre com vivo prazer.

Sente, porém, dizer que S. Exc. não nos desse ainda desta vez a conhecer os planos que concebeu e pretende executar, não para conjurar simplesmente as difficuldades do momento, mas para preservar-nos contra o futuro economico que se nos antolha bastante afflictivo.

Perdoe-lhe o nobre ministro a quem só quereria applaudir e louvar. S. Exc. tem-se mostrado illogico no seu plano de reconstituição economica do Imperio.

Passando em revista no seu primeiro discurso o estado geral da riqueza do Imperio e dos elementos que para ella collaboram, ouvimos entristecidos, as suas palavras de quasi desalento ! Criticando com severidade, mas com justiça a feição que se tem dado, em geral, o serviço da viação ferrea á cargo do Estado ou por elle garantida, desenrolou-nos S. Exc. um triste sudario de miserias ! As garantias que se vão fazendo effectivas montam de dezenas de mil contos que constituem encargo permanente do Estado.

Balanceando as nossas forças economicas relativas a exportação e os rendimentos que nos proporciona a importação, o espectaculo não foi menos contristador.

Por este modo não se póde e nem se deve esperar desses dous poderosos factores, os unicos, da riqueza nacional, melhores dias, proximamente, para fazermos face aos pesados encargos do Imperio.

De sua longa apreciação, do seu consciencioso estudo feito sobre dados de confiança, só uma industria neste paiz se tem avigorado, transandando opulencia, é a industria do funccionalismo publico para a qual todos convergem de tropel como para o centro unico de agazalho e de calor !

Attenda o nobre ministro que as instituições politicas sob cujo auspicio temos vivido e prosperado, nasceu e radicou se em nosso paiz de par com a instituição fatal do trabalho que tão mal orientou-nos no caminho do progresso e do desenvolvimento.

Os reclamos da humanidade e até certo ponto o nosso mais palpante interesse tem vivamente actuado nestes ultimos annos para a transformação da instituição servil.

Vamos, os interessados, ou antes, os compromettidos neste estado de cousas cedendo dia a dia terreno, e por honra nossa, dos proprios senhores de escravos, sem as resistencias desesperadas de animos mais egoistas do que humanitarias.

A escravidão, não ha negal-o, creou o que o orador chamará o parasitismo rural, nessas legiões de braços desoccupados que vagam sem trabalho, e o que é peior sem necessidade delle.

Como era natural, nós os cidadãos, fomos sem relutancia, uma vez senhores absolutos de largos dominios no solo e sobre os homens, abdicando aos poucos dos nossos direitos. Dominavamos, de um lado, como extranhar que por outro lado, fossemos dominados ?

O systema de governo, por culpa dos partidos, principalmente, foi se falseando e dahi duas instituições irmãs a ampararem-se mutuamente ; os governos ruraes com a sua força escrava e corteză e o governo constitucional falseado com a sua côrte no funccionalismo. Parasitismo rural e parasitismo da cidade.

Não é o orador inimigo do funccionalismo necessario ao serviço publico. Por necessario é elle independente e capaz. Sobejo como confessa o nobre ministro é fatal, porque constitue uma industria deprimente do caracter nacional e o que é mais, pernicioso ao serviço publico.

E' o primeiro a deplorar a sorte do funccionalismo publico, pois está certo que é a contra-gosto da maior parte dos seus membros que elles se amarram ao cepo de um trabalho sem horisontes, onde as poderosas faculdades da iniciativa com que a providencia dotou o homem, se atrophia de labor ingrato.

Entretanto, ouvindo o ministro e attendendo á necessidade de compellir a tantas forças mortas para commettimentos mais uteis agglomeradas em desproporção com o serviço publico, propoz a emenda que foi rejeitada.

E' mais logico do que o honrado ministro que atira-se a pedir á industria que reputa em pessimas condições mais algumas gottas do seu sangue enfraquecido !

(Continúa)

FOLHETIM

OS OLHOS DE EMMA ROSA

POR

XAVIER DE MONTEPIN

CONTINUAÇÃO DE RIGOLO

(Continuação do n. 214)

VII

Hontem, o director de S. Lazaro veio me procurar. O exame recommendado tinha produzido o seu fructo. Elle apresentou me isto, apprehendido na passagem pelos guardas da prisão. Olhe e julgue.

O Sr. de Gevrey poz em cima da sua secretária, ante o substituto e Leão Leroyer, uma folha de cartão Bristol, na qual havia collado as letras de massa formando as palavras que os leitores já viram.

Hão de estar lembrados que nessa reunião de palavras havia esta phrase :

« Filha desapparecerá. »

— Que é isso ? perguntaram os dous homens.

— São letras numeradas por baixo, cuja reunião na ordem indicada pelos algarismos dão as palavras que estão vendo.

— D'onde vêm essas letras ?

— Foram encontradas em um pacote de biscoutos de todos os feitios, mandado a Angela Bernier pelo seu cumplice. Leiam.

Fernando de Rodyl e o estudante debruçaram-se ao mesmo tempo e leram :

« Negue sempre. Dinheiro em segurança. Filha desapparecerá. Será breve livre. »

O substituto deixou-se cahir na sua cadeira e grandes lagrimas cahiram-lhe dos olhos, emquanto balbuciava :

— Minha filha, minha pobre filha, nas mãos ensanguentadas do cumplice da parricida ! Que será della ! Ah ! nunca me hei de perdoar ! nunca !

O remorso tinha subitamente invadido a alma do magistrado.

Emquanto este parecia acabrunhado, Leão levantou-se repentinamente e reagio energicamente contra o seu desfallecimento moral.

Afinal de contas, nada prova que Emma Rosa esteja perdida para sempre para nós ! exclamou elle. Os senhores dispõem de um poder absoluto ! Todos os agentes da prefeitura estão á sua disposição... Ordenem pesquizas !

O Sr. de Gevrey respondeu :

— Desde hontem abrio-se um inquerito para descobrir o homem que enviou a S. Lazaro os biscoutos.

— Oh ! exclamou Fernando de Rodyl, não é esse homem que deviam procurar primeiro, é sobre Emma Rosa ameaçada que deviam velar. Prendendo o autor de uma tentativa dirigida contra ella, os senhores tinham certeza de prender o cumplice da parricida !

— Era verdade !

O juiz de instrucção não tinha pensado nisso na vespera.

Abaixou a cabeça sem responder.

— Parricida ! repetio Leão Leroyer. Pois bem, não ! A despeito de todas as provas amontoadas contra ella, e que o acaso-se apresenta, não a posso crer culpada. Digo-lhes que um inimigo invisivel, singularmente ardiloso, de uma audacia infernal, persegue Angela Bernier e a filha com um fim que ignoro e que não posso adivinhar ; envolve-as em um circulo de odio e ha de perder ambas.

Fernando de Rodyl tomou as mãos do filho do tabellião e apertou-as, dizendo em voz baixa :

— Quem sabe se o senhor não tem razão contra a evidencia ! Vá, Sr. Leão, deixe-me só com o meu amigo, e fique certo, haja o que houver, que o que for humanamente possivel fazer será feito ! Tenha confiança.

— E o senhor mesmo tem confiança ? perguntou o estudante.

O substituto não respondeu.

Leão comprimentou os dous magistrados e retirou-se, levando a morte na alma.

Durante mais de meia hora Ricardo de Gevrey e Fernando de Rodyl ficaram juntos, tratando das medidas a tomar em uma situação tão complicada e difficil ; depois, o substituto, profundamente perturbado e fazendo com o coração cheio de angustias, a aprendizagem de um sentimento até então ignorado por elle, o amor paterno, voltou para casa, emquanto o juiz de instrucção, ficando só, pensativo, com a cabeça entre as mãos, examinava de novo o negocio sob todas as suas faces ; mas esse exame não fazia senão confirmar cada vez mais a sua crença absoluta na culpabilidade de Angela Bernier.

Quando, ao sahir do palacio, deixou as suas preoccupações de magistrado e foi procurar sua mãi, lá encontrou o Dr. Angelo Paroli, que ia pedir noticias da Sra. de Gevrey.

Terminada a sua visita, o italiano fez um signal a Ricardo de Gevrey e este, comprehendendo que elle queria fallar-lhe em particular, levou-o para o seu gabinete de trabalho.

Paroli annunciou-lhe que o successo previsto havia dias tinha-se realisado. Que Cecilia tinha dado á luz, antes de termo, uma criança morta.

Esse máo successo póde exercer uma influencia perniciosa para o futuro na saúde da menina Bernier ? perguntou o Sr. de Gevrey.

— Nenhuma absolutamente. A convalescença vai bom caminho. Resta apenas a fadiga.

— Vejo então, no que acaba de passar, um acontecimento feliz. Por maior que seja a sua generosidade, por mais completa que seja a sua dedicação, a presença dessa infeliz criança teria annuviado o seu lar. O senhor vai, sem duvida, apressar a época do casamento, approvado por deliberação do conselho de familia ?

— Sim, e, a proposito, eu vinha pedir-lhe um favor.

Está concedido de antemão. De que se trata ?

— De fazer á minha noiva a honra de ser um dos seus padrinhos.

- Aceito de muito boa vontade.

E eu sinceramente agradeço por ella e por mim. Já tenho todos os papeis necessarios ; quando sahir d'aqui irei á *mairie* tratar dos proclamas.

— Logo que o dia estiver marcado, o senhor ha de preveuir-me, não é assim ? disse o Sr. de Gevrey.

— O senhor será a primeira pessoa avisada. Dá licença que lhe pergunte se o seu inquerito relativo ao assassinato de Jayme Bernier, tem produzido novos resultados ?

Continuamos nas trevas, quanto ao que se refere ao cumplice da parricida. Segundo todas as apparencias, um segundo, ou antes terceiro crime foi commettido.

— Terceiro crime ? exclamou Paroli, fingindo espanto.

— Sim.

— Contra quem ?

— Contra a filha de Angela Bernier.

— Mataram-a ?

— Pelo menos fizeram-a desapparecer, e não póde ser com boa intenção, porque esse desapparecimento é obra do cumplice mysterioso, cumplice que não podemos achar. Tenho a prova disso.

— Quem póde ter interesse em supprimir essa menina ? perguntou o italiano.

E' esse interesse que procuro. No dia em que elle apparecer claramente, conhecerei a palavra do enigma, isto é, o cumplice.

— Então não conseguio provar a culpabilidade do individuo que se chamava Oscar Rigault, creio eu ?

Oscar Rigault foi solto.

Angelo fez um gesto de admiração.

O Sr. de Gevrey continuou :

A sua innocencia foi demonstrada de modo peremptorio. Elle foi victima do singular acaso que o fez apanhar na rua a mala de Jayme Bernier. O senhor podia, assim como elle, ser suspeitado, meu caro doutor, se depois de ter achado a carteira desse mesmo Jayme Bernier a tivesse guardado, sem fallar no seu achado, e se uma busca a tivesse descoberto em sua casa.

Ao ouvir estas palavras, Paroli sentio um pequeno calafrio correr-lhe pela pelle.

E' verdade ! respondeu elle. Veja só, meu caro magistrado, a que o homem o mais honrado póde expôr-se, sem o saber.

— Oh ! o perigo não era grande para o senhor ! disse o Sr. de Gevrey. rindo. Os seus antecedentes e a sua alta posição teriam allegado muito eloquentemente o *Não culpado*, segundo a fórmula ingleza.

Angelo inclinou-se.

— Mas, continuou Ricardo de Gevrey o mascate Oscar Rigault esteve na mesma occasião que o verdadeiro assassino na loja de Marselha onde comprou uma navalha corsa semelhante áquella que o assassino comprara um momento depois.

— Nesse caso, disse Paroli, esforçando-se por tomar um ar de indifferença, elle poderá reconhecel-o e indical-o.

— Segundo elle affirma, havia de o reconhecer, á primeira vista, só pelo brilho dos olhos e a expressão do olhar.

— Irra ! esse homem tem boa memoria, exclamou o italiano rindo.

— Certas physionomias são inolvidaveis, a do assassino sem duvida é desse numero. Infelizmente não podemos contar senão com o acaso para que Oscar Rigault e o assassino se encontrem...

— Ha bem poucas probabilidades desse encontro, e se elle não se realisar, o miseravel ficará impune.

- Não, porque a sua audacia ha de perdel-o.

Paroli sentio uma angustia vaga, morder-lhe o coração.

— A sua audacia ? repetio elle.

— Isso não é duvidoso. Imagine que elle inventou um meio singular, absolutamente novo, de corresponder-se com a sua cumplice na prisão de S. Lazaro.

E' o que eu previa ! exclamou o italiano. Lembro-me de lhe ter dito alguma cousa a esse respeito.

Perfeitamente ! Por isso recommendei que se exercesse a maior vigilancia sobre tudo que fosse remettido a Angela Bernier.

— Então ?

— Então, graças á minha recommendação, a correspondencia de novo genero foi apanhada e decifrada.

Paroli respirou.

Tinha conseguido o seu fim ; o juiz de instrucção acabava de lh'e dizer com toda a singeleza.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 62.